



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Processo Licitatório
Nº 434


Regime de Contratação: Menor Preço Global

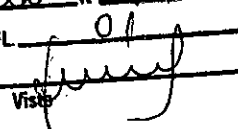
Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado - PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

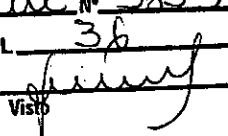
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 28 de maio de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

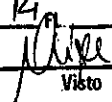
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, mediante recolhimento da Taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Pato Bragado - PR, aos oito dias do mês de maio de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 436
de 08/05/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3833
de 09/05/14 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº _____
de 13/05/14
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Necessidade de construção de uma UBS, para adequação de ambientes e possibilitar um melhor atendimento a população.

OBJETO: Construção de uma UBS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 512.000,00, com contrapartida do município, conforme planilhas de preços e plantas em anexo.

643.720.30
Valor Estimado:

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura


Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 24/04/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

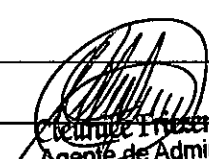
RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5469/5470

Data do Encaminhamento 08.05.14

Assinatura

Carimbo


Cleirice Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO


Autorizado

() Não Autorizado

Data 28, 4, 14

Assinatura

Carimbo



RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR

77% (778 MB/1000 MB)

EXPRESSO MAIL

Caixa de Entrada [6138 / 7448] Recorte enviado para voc

grifon@grifon.c..., 17:12

Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ações

PARA

15/05/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

Ineditoriais

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No- 8/2014

13/05/2014-O **Município de Pato Bragado**, torna público que fará abertura de Licitação para Contratação de empresa, na forma de edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, s conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital. O protocolo dos envelopes será até as 09h00min e dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da **Prefeitura de Pato Bragado**, Avenida Wily Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. O edital estará disponível aos interessados junto a **Secretaria de Administração**, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00n recolhimento da Taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Pato Bragado-PR, 8 de maio de 2014. ARNILDO RIEGER Prefeito

[CodGrifon: 28672597]

PR - Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - CIS

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2013

Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e
Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e
Considerando a Portaria nº 1.345/GM/MS, de 5 de julho de 2013, que altera as Portarias nºs 339, 340 e 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam divulgadas, na forma do Anexo I a esta Portaria, as propostas selecionadas com os respectivos Municípios habilitados e aptos conforme Portaria nº 1.345/GM/MS, de 5 de julho de 2013, a receberem os incentivos financeiros para investimento referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS referentes à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), no exercício de 2013.

Parágrafo único. Consideram-se aptos os Municípios que estão com todas as obras contempladas até o ano de 2012 monitoradas, e que inseriram a Ordem de Início de Serviço em propostas já contempladas para o Componente Construção.

Art. 2º Fica determinado que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 9º da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, na forma definida nos incisos I, II e III do artigo supracitado dessa mesma Portaria, para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Fica estabelecido que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.301.2015.12L5.0001 - Ação: Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO - GRUPO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	PORTE DA UBS	VALOR (R\$)
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	11 370 229 000 11 300 2	1	408.000,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	11 370 229 000 11 300 3	1	408.000,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	11 370 229 000 11 300 4	1	408.000,00
AC	120040	RIO BRANCO	8 431 7 205 000 11 300 8	1	408.000,00
AC	120040	RIO BRANCO	8 431 7 205	1	408.000,00

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

	50		113002		
PR	4113 60	LOBATO	08542693000 113001	1	408.000,00
PR	4113 73	LUIZIANA	10505122000 113001	1	408.000,00
PR	4114 10	MANDAGUAÇU	08703785000 113001	1	408.000,00
PR	4114 20	MANDAGUARI	09241895000 113002	2	512.000,00
PR	4114 20	MANDAGUARI	09241895000 113003	1	408.000,00
PR	4114 20	MANDAGUARI	09241895000 113001	2	512.000,00
PR	4114 60	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	09256935000 113005	1	408.000,00
PR	4114 80	MARIALVA	08531904000 113002	1	408.000,00
PR	4114 80	MARIALVA	08531904000 113001	1	408.000,00
PR	4115 00	MARILENA	09205479000 113001	2	512.000,00
PR	4115 10	MARILUZ	00338900000 113001	2	512.000,00
PR	4115 70	MATINHOS	10951061000 113001	1	408.000,00
PR	4115 75	MAUÁ DA SERRA	09280202000 113002	1	408.000,00
PR	4115 75	MAUÁ DA SERRA	09280202000 113001	1	408.000,00
PR	4115 80	MEDIANEIRA	09239394000 113002	3	659.000,00
PR	4116 10	MOREIRA SALES	09582499000 113001	1	408.000,00
PR	4116 10	MOREIRA SALES	09582499000 113002	1	408.000,00
PR	4116 90	NOVA ESPERANÇA	08570778000 113001	1	408.000,00
PR	4117 25	NOVA PRATA DO IGUAÇU	09270482000 113002	1	408.000,00
PR	4117 30	ORTIGUEIRA	09324615000 113008	1	408.000,00
PR	4117 60	PALMAS	80873003000 113003	1	408.000,00
PR	4117 60	PALMAS	80873003000 113004	1	408.000,00
PR	4117 60	PALMAS	80873003000 113001	1	408.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113001	4	773.000,00
R	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113004	2	512.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113012	1	408.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113005	1	408.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113014	1	408.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113006	1	408.000,00
PR	4117 70	PALMEIRA	08576163000 113010	1	408.000,00
PR	4117 80	PALMITAL	09290590000 113002	1	408.000,00
PR	4117 90	PALOTINA	08878760000 113001	1	408.000,00
PR	4118 00	PARAÍSO DO NORTE	09196589000 113001	2	512.000,00
PR	4118 10	PARANACITY	08799254000 113001	2	512.000,00
PR	4118 30	PARANAPOEMA	12102959000 113001	1	408.000,00
PR	4118 45	PATO BRAGADO	12232808000 113001	2	512.000,00
PR	4118 80	PEABIRU	10572895000 113001	4	773.000,00
PR	4119	PINHAL DE SÃO BENTO	08862734000	1	408.000,00

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cid@saude.sp.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2014.

De: Secretária de Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor.

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Execução de nova sede para UBS no Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1450.1.039 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.01.07 – 5525 – Postos de Saúde – Fonte 761

4.4.90.51.01.07 – 5526 – Postos de Saúde – Fonte 505

Cordialmente


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5526	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5470
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1039000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2014 até 05/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 13.721,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5525	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5469
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1039000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAÚDE	
Fonte de Recursos..... =	761	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA DE REQUALIFIC	

Saldos de 01/05/2014 até 05/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 5/2.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5469	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1039000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	761	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA DE REQUALIFIC	

Saldos de 01/05/2014 até 05/05/2014

Crédito Especial..... =	512.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	512.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5470	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	1039000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2014 até 05/05/2014

Crédito Especial..... =	133.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	133.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABIENTE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2014

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, nº 009/2014 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa para execução de obra de construção da UBS – Unidade Básica de Saúde.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto constando os três projetos a serem executados, a descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

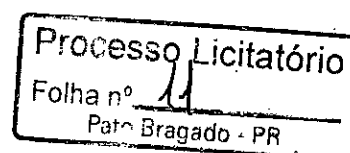
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de maio de 2014.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução da obra de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, com área de 405,52 m², neste Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por objeto a contratação de empresa para **Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m²**, sob o regime de Empreitada Global (material e mão de obra), cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento e protocolo dos envelopes: até às 09h00min, do dia 28 de maio de 2014, junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 28 de maio de 2014 - Horário: 09h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal – Avenida Willy Barth, 2885 –Pato Bragado - PR.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a Implementação do Projeto para **Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m²**, junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

1.1.2 O preço a ser cotado para Licitante interessada, deverá incluir todo o material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e projetos, anexo deste Edital. O Critério de julgamento das propostas é do tipo **menor preço Global**.

1.2. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

1.3. A obra a ser executada é objeto de Parceria firmado através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo (Portaria n. 1.380/2013 – MS).

1.4. Concluída a obra, a empresa CONTRATADA deverá deixar o Local limpo e livre de entulhos decorrentes da execução da obra.

1.5. A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

1.6. A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

1.7. A empresa deverá providenciar o Alvará de Licença de Construção da Obra.

1.8. Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Alvará de Licença de Construção da Obra.

1.8.1. A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

1.9. As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho, serão por conta exclusiva da empresa contratada.

1.10. Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessrias à execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.11. A empresa deverá executar a obra, totalizando a metragem de 405,42m².

1.12. As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1450.1.039 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.01.07 – 5525 – Postos de Saúde – Fonte 761

4.4.90.51.01.07 – 5526 – Postos de Saúde – Fonte 505

1.13. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 643.720,10** (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dez centavos)

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1. Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3. A vigência contratual terá início a partir da assinatura da ordem de serviços, terminará 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento definitivo da obra.

2.4. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.5. A empresa contratada deverá executar a obra no prazo de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

3.1. Os arquivos contendo os projetos, memoriais, planilha de quantitativo de serviços e modelo de cronograma, serão entregues junto com o edital, em meio magnético.

4. DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO

4.1. O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia, do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

5. DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e no futuro contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

6.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

6.2.2 As empresas do ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, no horário das 8h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min, mediante o recolhimento do valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cuja DAM (Documento de Arrecadação Municipal) será emitida pelo setor de tributação do Município e em nome da proponente, a qual deverá ser paga junto a tesouraria (caixa) da Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

c) Empresas que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e

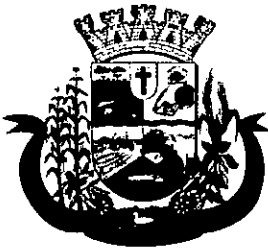
d) Empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata.

6.4. É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

6.5. Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.6. As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;

6.7. A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.8. O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

6.9. Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

6.10. Conforme Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

6.11. Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
- b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços.

7.2. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO: LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

7.3. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

7.4. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

7.5. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação à presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, contendo cópia autenticada ou via original, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pela Secretaria da Receita Federal (INSS);
- j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- k) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- l) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;
- o) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- p) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- q) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- r) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- t) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- u) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;**
- v) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- w) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- x) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- y) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- z) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- aa) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, com quantidade igual ou superior da área a ser construída, a ser comprovada pela licitante que formular a proposta em uma única obra, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- bb) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- cc) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".

8.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

8.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

8.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

8.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

§ 1º BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

8.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

8.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 06 (seis) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa (facultativo);
- g) Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:

- I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. O proponente vencedor deverá oferecer uma garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Seguro-garantia;
- III - Fiança bancária.

10.3. O mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

10.4. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I - Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II - Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TETO MÁXIMO

11.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.3. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.4 Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de R\$ 643.720,10 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dez centavos)

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente. A Liberação do recursos financeiros ficam condicionados ao depósito dos valores por parte do Ministério da Saúde.

12.2. O critério de reajustamento de preços observará a fórmula constante, também, dos Anexos deste Edital.

12.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

12.4. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

12.5. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

12.6. Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS
 - ART de execução



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Comprovante de garantia contratual
para obra de construção e/ou Ordem de Serviços

Último pagamento:

- CND da obra
 - Termo de recebimento provisório
 - Certidão de conclusão de obra
 - **Apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos).**
- Garantia devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.
 - Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
- I - Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
- II - Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 12.7. Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

13. DOS PROCEDIMENTOS

- 13.1. No local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (*documentação*) e nº 2 (*proposta*), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo I deste Edital.
- 13.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.
- 13.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.
- 13.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.
- 13.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista neste, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, e mediante o registro da circunstância em ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

13.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

13.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

13.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

13.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

14.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

14.3. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

14.4. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

14.5. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

15. DOS ANEXOS AO EDITAL

Constituem-se anexos do presente edital:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Informações;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- i) Anexo IX – Termo de Referência;
- j) Anexo X – Modelo de Proposta de Preços;
- k) Anexo XI – Minuta de Contrato;
- l) Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- m) Anexo XIII – Ordem de Serviços.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

16.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

16.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

16.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2014.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____ / _____ / _____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Implementação do Projeto para **Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m²**, junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A referida contratação justifica-se pela Parceria firmado através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo (Portaria n. 1.380/2013 – MS).

3– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2014

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º ____/2014, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 06 (seis) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. ____/2014.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI

CONTRATO N.º

TOMADA DE PREÇOS N.º/2014

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento, o fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução global de obra....., tudo de acordo com as especificações e plantas anexas ao processo licitatório, cujo local foi inspecionado pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2014; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2014, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(.....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- III- Certidão negativa de débitos – CND, junto ao INSS, quando for realizada a última medição.
- IV- Alvará de construção
- V- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- VI- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matrícula da obra – CEI Cadastro Especifico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual
 - Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
 - Termo de recebimento provisório
 - Certidão de conclusão de obra
 - **A apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)**
- Garantia devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (.....) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - **Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 008/2014, durante a execução deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1450.1.039 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.01.07 – 5525 – Postos de Saúde – Fonte 761

4.4.90.51.01.07 – 5526 – Postos de Saúde – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2014.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2014.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2014, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura da autoridade competente)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço
N.º 008/2014
Objeto: Construção da edificação pl unidade básica de Saúde
Data de Abertura: 28 de maio de 2014
Hora: 9:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Hector Blati - ME
Endereço: Rua Guaratuba 430
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 13.576.397/0001-06
Telefone: 45 3282 1397
Pessoa para contato: Mara
Email: genius.contabilidade@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 09/05/14

Mara Anderson
Assinatura do requerente

063 642 189 97
CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação N.º 18128

Série "B"

Contribuinte: HB Construtora
Código: 13.576.397/0001-06
Endereço: _____

Incidência: _____
Formado de
Preços 008/2014

Emitido em: 14/05/2014 Vencimento em: _____

CÓDIGO	TRIBUTO	VALOR
	<u>Imposto de Venda Edificios</u>	<u>100,00</u>
Obs.: Para pagamento até _____ / _____ / _____ desconto de _____ %		
	Sub-Total	
	Desconto	
	Multa	
	Juros	
	Correção Mon.	
	TOTAL	<u>100,00</u>

Emitido por: 
Prefeitura de Pato Bragado
Tesoureiro

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço

N.º 008/2014

Objeto: Implementação do Projeto para construção de novo Unidade de Saúde com área de 405,42 m²

Data de Abertura: 28 de maio 2014

Hora: 09:00 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Provisionária Serviços de Engenharia Ltda

Endereço: Rua Brasília, 680

Cidade: Santa Helena

CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 3282-1305

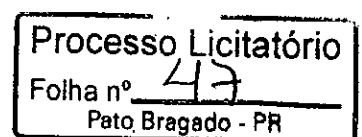
Pessoa para contato: David Costa

Email: master_escritorio@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 26/05/14

Bruna Kelling
Assinatura do requerente

10.161.589-1
CPF/RG





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação Nº 18156

Série "B"

Contribuinte: Excessionaria Serv. Engenharia Incidência: Aquisição
 Código: gia LDTA. Edital: T.P. 008/14
 Endereço: 04.265.785/0001-85

Emitido em: 26.05.14

Vencimento em: / /

CÓDIGO	TRIBUTUO	VALOR
R=47	Venda de Editais	100.00
Obs.: Para pagamento até <u> / / </u> desconto de <u> </u> %		Sub-Total
		Desconto
		Multa
		Juros
		Correção Mon.
		TOTAL
Emitido por:		100.00

PN 003 260520140214989001544 RE 100.00

Tesoureiro

Gráfica Benacchio Ltda - 45 3268-1410 - 10 bis - 50x2 - 17901 a 18400 - 07/2013

1.ª Via Contribuinte - 2.ª Via Tesouraria/Contabilidade

Processo Licitatório
 Folha nº 48
 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 008
Objeto: construção de UBS
Data de Abertura: 28.05
Hora: 09h 10m

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CONSTRUÇÃO CAF LTDA
Endereço: R. ARGENTINA, 3763
Cidade: STA AGLUNA
CNPJ nº: 12.585.095/0003-63
Telefone: (45) 3268-1780
Pessoa para contato: ROBSON FREGARICH
Email: CONSTRUTORA CAF@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 16/05/14

Robson Fregarich
Assinatura do requerente

046.238.489-65
CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação Nº 18130

Série "B"

Contribuinte: Construção CRF LTDA

Incidência: Aquisição
Edital T.P. 008/14

Código: 12.581.09510001-63

Endereço: _____

Emitido em: 16/05/14

Vencimento em: 1/1

CÓDIGO		TRIBUTO	VALOR
R=	47	Venda de editais	100.00
Obs.: Para pagamento até ____/____/____ desconto de ____%		Sub-Total	100.00
		Desconto	
		Multa	
		Juros	
		Correção Mon.	
		TOTAL	100.00

Emitido por: _____

PN 003 160520140204601001544 RE 100.00

Tesoureiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

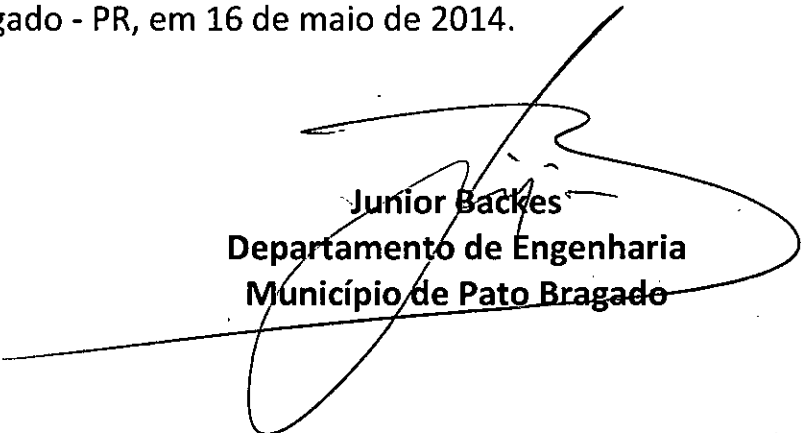
Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 008/2014, que a empresa **Construtora CRF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.581.095/0001-63, situada na Rua Argentina, S/Nº, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Robison Friedrich, registro no CREA-PR n.º **107887/D**, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 16 de maio de 2014.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

Robison Friedrich
CREA N.º 107887/D
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 5
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação

Nº 18147

Série "B"

Contribuinte:

Lowie Const. Civil LTDA.

Código:

08.644.227/0001-81

Incidência:

Aquisição
Edital T.P 008/14

Endereço:

Emitido em:

21.05.14

Vencimento em:

CÓDIGO	TRIBUTOS	VALOR
R=47	Venda Editais	100.00

Obs.: Para pagamento até / / desconto de %

Sub-Total

Desconto

Multa

Juros

Correção Mon.

TOTAL

100.00

Emitido por:

Pago: 21/05/14
Margo Beatris Seibert
RG 6.085.263-4
Unidade de Administração

Tesoureiro

Gráfica Benacchio Ltda - 45 3268-1410 - 10 bls - 50x2 - 17901 e 18400 - 07/2013

1.ª Via Contribuinte - 2.ª Via Tesouraria/Contabilidade

Processo Licitatório
Folha nº 59
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

EXMO Sr.
PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR.

A empresa **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.993.229/0001-98, com sede na Rua Glória,1452 Município de Itaipulândia -Pr, aqui representada por seu sócio gerente o Srº Arno Osmar Zuse , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº, 5.514.563-6/SSP/PR e CPF 039.615-739-48, residente e domiciliado na Rua da Glória 1452, município de Itaipulândia –Pr . Vem através deste solicitar ao departamento competente o **EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 8/2014** que tem como objeto: **Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado - PR.**

Atenciosamente

Itaipulândia (Pr), 14 de maio de 2014 .



ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
SOCIO-GERENTE ARNO OSMAR ZUSE

arno zuse@hotmail.com.

Processo Licitatorio
Folha nº 53
Pato Bragado - PR


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		
Ano*	2014		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	434		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Araçongas, sede do Município de Pato Bragado - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orcamentária*	0200010301145010394400510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	643.720,10		
Data de Lançamento do Edital	08/05/2014	Data Registro	13/05/2014
Data Abertura	28/05/2014	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

denise @ pato bragado . pr . gov . br

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 - PMMCR

Autorização para representar a proponente na licitação

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 – PMMCR

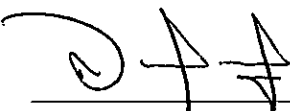

OBRA: Implementação do Projeto para Construção de uma nova sede para Unidade Basica de Saude, com area de 405,42m², junto ao Lote nº 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Municipio de Pato Bragado-PR.

Através da presente, autorizamos o Sr. DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA portador da Carteira de Identidade RG nº 6.570.561-3, a participar da Licitação conforme a Tomada de Preços supra referenciada, na qualidade de Representante Legal.

Outorgamos à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução a documentação pertencente à Empresa, enfim agindo em nome e por conta própria da Empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para este fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.



David Carlos Augusto da Costa
CPF nº 029.773.999.92
Representante

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR



Comarca de Curitiba - Paraná
R. Paranaguá, 1110 - 45 3282-1296 Palto Branco - PR

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) firma(s) de:
David Carlos Augusto
da Costa

28 MAIO 2014

- Em testº _____ da verdade.
- Alisneia Kern Tulio - Tabeliã
 - Gilmar José Tulio - Tabelião Substituto
 - Acioli Kern - Escrevente Juramentada
 - Creice Daliane Hofer - Escr. Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabellionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

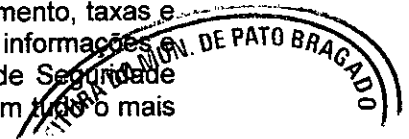
AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



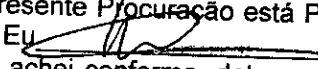
Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29


Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renuncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, enfim tudo o mais



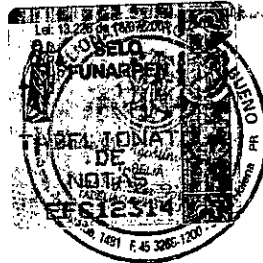
Processo Licitatório
Folha nº 57
Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhei lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu  Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade

Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
 NIRE: 412.0448924-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n, Sub Sede, São Francisco, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **BRUNO ROBERTO MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife - PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

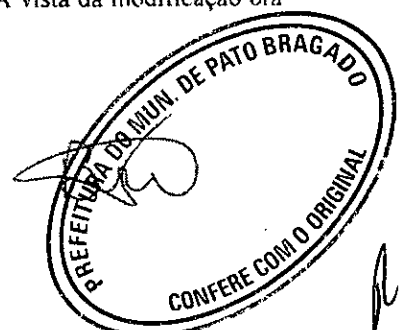
§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ULIDES JOAO MANICA	99.00	445.500	445.500,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Processo Licitatório
 Folha nº 58
 Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

1) **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n, Sub Sede, São Francisco, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **BRUNO ROBERTO MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife - PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

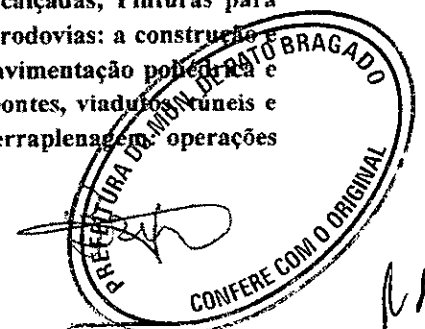
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na **Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação pedregosa e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem e operações**



Processo Licitatório
Folha nº 59
Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
 CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
 NIRE: 412.0448924-9

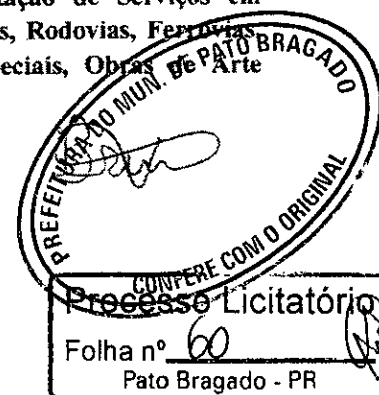
de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia;

- Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e árvores, poda e corte de árvores;

- Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição, capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo;

- Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos;

- Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopistas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinha, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte





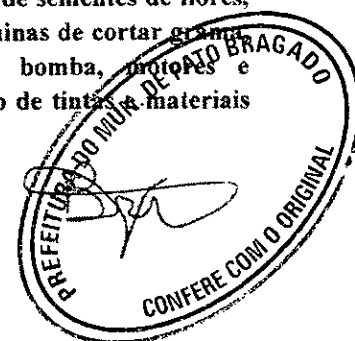
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
 CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
 NIRE: 412.0448924-9

Folha: 61

Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios;

- Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e à distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos.

- Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelerias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Assessorios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motopompas e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e materiais



Processo Licitação
 Folha nº 61
 Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
 NIRE: 412.0448924-9**

Folha:

para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas;
 Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos;

- Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e

- Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ULIDES JOAO MANICA	99.00	445.500	445.500,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

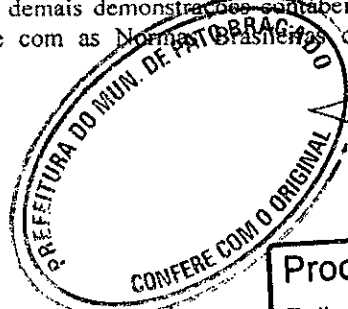
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ULIDES JOAO MANICA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade,



Processo Licitatório
 Folha nº 62
 Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9**

participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 12 de março de 2013.



ULIDES JOAO MANICA



BRUNO ROBERTO MULLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2013 SOB NÚMERO: 20131131834 Protocolo: 13/113183-4, DE 12/03/2013	
Empresa: 41 2 0448924 9 COVISONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

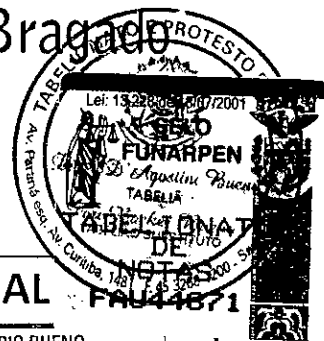


CONF. ORIGINAL
Processo Licitatorio
 Folha nº 63
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

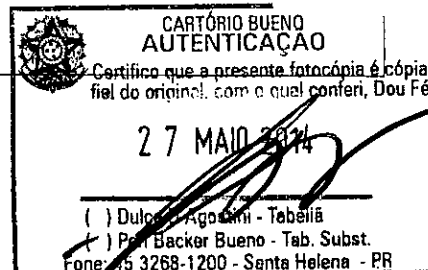


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 019/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CONTRUÇÃO CRF LTDA - EPP.



A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1040, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP**, com sede na Rua Argentina Prolongamento – Parque Industrial I, Chácara 376-3 – sala 02, Santa Helena PR CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 05.993.229/0001-98, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Construção de Edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos, construção de quadras cobertas, serviços de acabamento na construção civil, execução de obras pré-moldadas, serviços de reforma na construção civil, pintura de edificações, pavimentação asfálticas, poliédrica, paralelepípedo e petiti – pavê, construção cascalhamento e adequação de estradas serviços de manutenção de rodovias e estradas, obras de drenagem, construção de pontes viadutos, túneis, meio fio, barragem, sarietas, galerias e bueiros, serviços de terraplanagem e escavações, perfurações e sondagem de solo, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de sistemas de abastecimento de água e galerias pluviais, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e manutenção de rede elétrica de edificações e de baixa tensão, instalações hidráulicas, transporte rodoviário de cargas de produtos não perigosos municipais e interestadual, locação de tratores, máquinas, equipamentos, e caminhão de munk e elevação de cargas, fabricação e montagem de estrutura, metálicas, fabricação de torres metálicas, fabricação de esquadrias de metal e portões, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e de pré-moldados, fabricação de tanques e reservatórios, comércio varejista de construção comércio varejista de materiais elétricos ferragens, ferramentas, tintas e materiais para pintura, madeira, tijolos, telhas, forro PVC, forro de madeira, tubos de concreto, materiais para encanamento de água e esgoto, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 19 de maio de 2014.

[Handwritten Signature]
DISEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Processo Licitatório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0687196-5	CNPJ 12.581.095/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2010	Data de Início de Atividade 01/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA PROLONGAMENTO - PARQUE INDUSTRIAL I, CHÁCARA 376-3 - SALA 02, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS PRÉ-MOLDADAS; SERVIÇOS DE REFORMA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PINTURA DE EDIFICAÇÕES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, PARALELEPIPEDO E PETIT - PAVE; CONSTRUÇÃO, CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS; OBRAS DE DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, MEIO FIO, BARRAGEM, SARIETAS, GALERIAS E BUEIROS; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGEM DE SOLO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE EDIFICAÇÕES E DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS MUNICIPAL E INTERESTADUAL; LOCAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MUNK E ELEVAÇÃO DE CARGAS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE TORRES METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E PORTÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE PRÉ - MOLDADOS; FABRICAÇÃO DE TANQUES E RESERVATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS, FORRO PVC, FORRO DE MADEIRA, TUBOS DE CONCRETO, MATERIAIS PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBISON FRIEDRICH 046.238.489-65	285.000,00	SOCIO	Administrador
CEZAR PAULO SIMONETTI 431.321.469-00	15.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

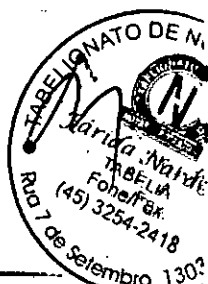
SANTA HELENA - PR, 17 de abril de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Joelson Luiz Backhaus
Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.036-1/PR
Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR

[Large handwritten flourish or signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3254-2418

M.C. Rotta 17 ABR 2014 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabelia
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CARLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0687196-5	CNPJ 12.581.095/0001-63
Último Arquivamento Data: 14/01/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 17 de abril de 2014

14/217554-4

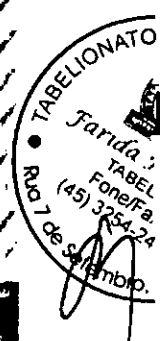


Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Joelson Luiz Backhaus

Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.036-1/PR
Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório
Folha nº 66
Pato Bragado - PR

3/53

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (41) 3254-2418

[Handwritten signature]
17 ABR. 2014 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Car. 13.228 de 10/07/2001

SECO (45) FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

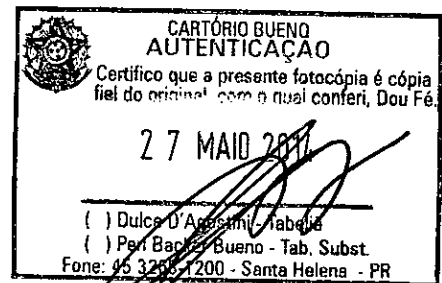
Tabelião Nardello
de Setembro, 1303

TABELIONATO DE NOTAS
EZX24596

CONSTRUÇÃO CRF LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROBISON FRIEDRICH - brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA-PR 107.887/D, residente e domiciliado à Rua Argentina Prolongamento - Parque Industrial I Chácara nº376-3 - Santa Helena - Estado do Paraná - CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 8.649.069-2 SSP/PR e CPF nº 046.238.489-65 e **CEZAR PAULO SIMONETTI** - brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens. empresário, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 607, Bairro São Luiz Gonzaga em Santa Helena - Estado do Paraná- CEP 85.892-000, Portador da Cédula de Identidade nº 3.681.975-8 SSP/PR e CPF nº 431.321.469-00, resolvem constituir entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406/2002, de acordo com as cláusulas seguintes:

Certifico que o selo de **AUTENTICIDADE** foi afixado na última folha do Documento entregue à parte



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUÇÃO CRF LTDA.** Tendo sua sede e foro em SANTA HELENA - Estado do Paraná á a Rua Argentina prolongamento - Parque Industrial I - chacarra nº376-3 - sala 02 -- CEP 85.892-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o ramo de Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30-2/01 Industria de artefatos de cimento para uso na construção de pré moldado, CNAE 23.30-3/02 Comercio varejista de matérias de construção em geral CNAE 47.44-0/99 Serviços de operação de fornecimentos de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04 Fabricação de estruturas metálicas CNAE 25.11-0/00 Fabricação de esquadrias de metal 25.12-8/00 Construção civil em geral CNAE 42.99-5/99.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de OUTUBRO de 2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país neste ato assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
ROBISON FRIEDRICH	76.000.	76.000,00	95
CEZAR PAULO SIMONETTI	4.000.	4.000,00	5
TOTAL	80.000	80.000,00	100

Robison Friedrigh
Ar. Sec. Ltda

Cezar Paulo Simonetti

Processo Licitatório
 Folha nº 67
 Pato Bragado - PR

CONSTRUTORA CRF LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando o preço, forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado, para que este exerça(am) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ROBISON FRIEDRICH**, por prazo indeterminado, a quem compete solidariamente o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:
Parágrafo Primeiro - ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federal e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade.
- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal e contábil da empresa;
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos atos abaixo relacionados, o Administrador da sociedade deverá, obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

Robison Friedrich
Paulo Simão

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original com o qual conferi, Dou Fé.

27 MAIO 2014

Processo Licitatório

Folha nº 68

Fato, Pragado - PR

() Dulce de Agostini - Tabeliã
() Paulo Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 41 3268-1200 - Santa Helena - PR

Certifique que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento e entregue a parte

5/53

CONSTRUTORA CRF LTDA.
CONTRATO SOCIAL

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.

Parágrafo Terceiro - Vedada ao administrador onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quarto - É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

Parágrafo Quinto - O sócio e administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Sexto - O administrador, que tornou posse assinatura da Alteração Contratual que o designou, será dispensado de caução e poderá ser destituído da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Sétimo - Ao administrador, sócio ou não sócio, caberá remuneração a título de "pro-labore" fixando em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

CLÁUSULA NONA - Poderá retirar-se o sócio enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base o disposto no art. 1.029 da Lei 10.406/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o Art. 1.028 da Lei 10.406/2002, os herdeiros de sócios falecido respondem pelas obrigações da sociedade. Esta responsabilidade se prolongará até dois anos da averbação da resolução, conforme artigo 1.032 da mesma lei, em especial aos casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, com base nos artigos 50 e 51 do CC 2002. Fator relevante, "a morte do cônjuge, ou a separação deste, não dá ensejo a dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas".

Prevalece o art. 1.027 do CC2002, pelo que os herdeiros do cônjuge de sócios, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir deste logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

Assinatura de Paulo Sérgio...

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

Processo Licitatório
27 MAR 2014
Folha nº 69
Pato Branco - PR

() Dulce D'Agostini - Tabelião
() Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

6/53

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CONSTRUTORA CRF LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço da sociedade. Obedecida as determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestação mensais iguais e sucessiva, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

Parágrafo Segundo - Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: anulada a sua constituição, exaurida o fim social, depois de verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

Parágrafo Único - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência da vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembléia de Quotistas, e se a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo balanço de determinação disciplinadas na Cláusula décima segunda.

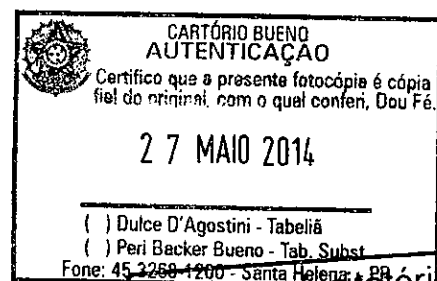
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 a desobrigação de reunião ou assembléias para tomada de decisões de seus sócios, substituindo-as por deliberações de mais de 50% das quotas sociais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de MISSAL, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

Paulo Simonetti

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo Licitação
Folha nº 70
Pato Bragado - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue a parte

[Handwritten marks]
4
7/53

CONSTRUTORA CRF LTDA.
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 4(quatro) vias de igual forma e teor, com mais duas testemunhas maiores capazes.

MISSAL / Pr 11 de JUNHO de 2010

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH

Cezar Paulo Simonetti

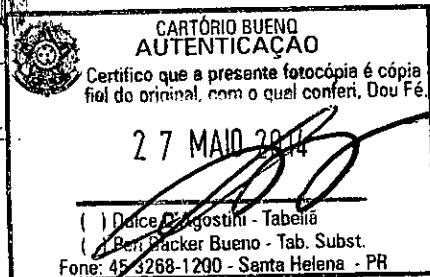
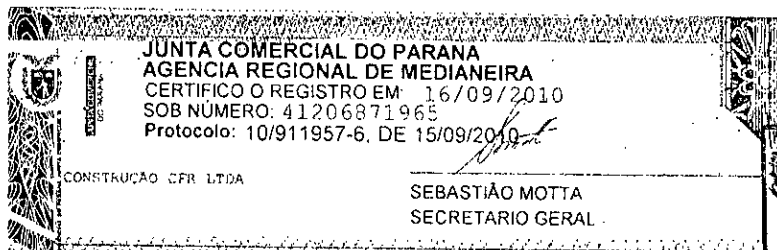
CEZAR PAULO SIMONETTI

Julio Vicente Maldaner

JULIO VICENTE MALDANER
RG Nº1.412.269-9 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

Rogério Muller
ROGERIO MULLER
RG 4.192.835-2 SSPPR



Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR

Handwritten marks and numbers:
5
8/53

CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP
CNPJ: 12.581.095/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



1. **ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, natural de Missal/PR, nascido em 25/08/1986, engenheiro civil, portador do CPF nº 046.238.489-65, Cédula de Identidade RG nº 8.649.069-2/SSP-PR e da Carteira de Identidade Profissional CREA-PR nº 107.887/D, residente e domiciliado na Rua Argentina – Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000; e
2. **CEZAR PAULO SIMONETTI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 431.321.469-00 e da Cédula de Identidade RG nº 3.681.975-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 607, Bairro São Luiz Gonzaga, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, sendo únicos sócios da sociedade: **CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP**, com sede na Rua Argentina – Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Sala 02, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206871965, por despacho em sessão de 16/09/2010, resolvem, assim, alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976:

PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem integralizados da seguinte forma:

1. **ROBISON FRIEDRICH**, possuía 76.000 (setenta e seis mil) quotas, passa a ter 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo um aumento de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) integralizados nesta data com a conta Lucros Acumulados.
2. **CEZAR PAULO SIMONETTI**, possuía 4.000 (quatro mil) quotas, passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizados nesta data com a conta Lucros Acumulados.

SEGUNDA: Em razão das alterações havidas, o Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

1) ROBISON FRIEDRICH	142.500 quotas	R\$ 142.500,00
2) CEZAR PAULO SIMONETTI	7.500 quotas	R\$ 7.500,00

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

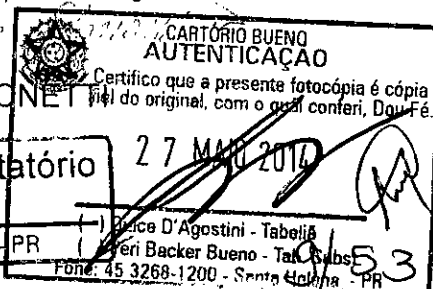
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor.

Santa Helena – PR, 29 de Agosto de 2012.

Robison Friedrich
ROBISON FRIEDRICH

Cezar Paulo Simonetti
CEZAR PAULO SIMONETTI

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR

Dr. D'Agostini - Tabelião
Feri Becker Bueno - Tabelião Subs.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/08/2012
SOB NÚMERO: 20126029423
Protocolo: 12/602942-3 DE 30/08/2012 *S. Motta*
Empresa: 41 2 0687196 5
CONSTRUÇÃO CRETE LIDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BLUFNO
SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação
Verso e Anverso

CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP
CNPJ: 12.581.095/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- ROBISON FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, natural de Missal-PR, nascido em 25/08/1986, engenheiro civil, portador do CPF nº 046.238.489-65, Cédula de Identidade RG nº 8.649.069-2/SSP-PR e da Carteira de Identidade Profissional CREA-PR nº 107.887/D, residente e domiciliado na Rua Argentina – Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000; e
- CEZAR PAULO SIMONETTI**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 431.321.469-00 e da Cédula de Identidade RG nº 3.681.975-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 607, Bairro São Luiz Gonzaga, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, sendo únicos sócios da sociedade: **CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP**, com sede na Rua Argentina – Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Sala 02, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206871965, por despacho em 16/09/2010 e primeira alteração contratual arquivada sob nº 20126029423, por despacho em 30/08/2012, resolvem, assim, alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que era Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30-2/01, Indústria de artefatos de cimento para uso na construção de pré-moldados CNAE 23.30-3/02, Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0/99, Serviços de operação de fornecimentos de equipamentos para elevação de cargas e pessoas para uso em obras ou serviços relacionados CNAE 43.99-1/04, Fabricação de estruturas metálicas CNAE 25.11-0/00, Fabricação de esquadrias de metal CNAE 25.12-8/00 e Construção civil em geral CNAE 42.99-5/99, fica alterado para: **Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras cobertas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e petit-pave; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construção de pontes, viadutos, túneis, meio-fio, barragens, sarjetas, galerias e bueiros; serviços de terraplanagem e escavações; perfurações e sondagens de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e galerias pluviais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e de baixa tensão; instalações hidráulicas; transporte rodoviário de cargas de produtos não perigosos municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas, equipamentos e caminhões; serviços de munk e elevação de cargas; fabricação e montagem de estruturas metálicas; fabricação de torres metálicas; fabricação de esquadrias de metal e portões; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e de pré-moldados; fabricação de tanques e reservatórios; comércio varejista de material de construção, comércio varejista de material elétrico, ferragens, ferramentas**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento

M

Duka - D. Augustini - Tabeliã
 Backer Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 3268-1290 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 73
 Pató Bragado - PR

19/53

CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP
CNPJ: 12.581.095/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



tintas e materiais para pintura, madeira, tijolos, telhas, forro PVC, forro de madeira, tubos de concreto, materiais para encanamento de água e esgoto.

SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem integralizados da seguinte forma:

1. ROBISON FRIEDRICH, possuía 142.500 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, passa a ter 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo um aumento de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados nesta data com a conta Lucros Acumulados.
2. CEZAR PAULO SIMONETTI, possuía 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, passa a ter 15.000 (quinze mil) quotas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo um aumento de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados nesta data com a conta Lucros Acumulados.

TERCEIRA: Em razão das alterações havidas, o Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

1) ROBISON FRIEDRICH	285.000 quotas	R\$ 285.000,00
2) CEZAR PAULO SIMONETTI	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor.

Santa Helena – PR, 10 de Janeiro de 2014.

Robison Friedrich
ROBISON FRIEDRICH

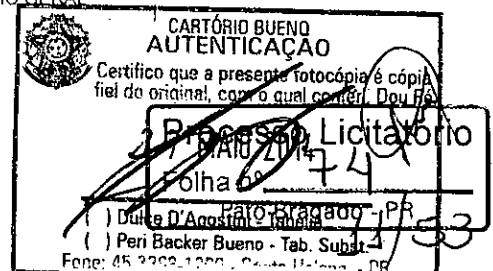
Cezar Paulo Simonetti
CEZAR PAULO SIMONETTI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014
SOB NÚMERO: 20140343555
Protocolo: 14/034355-5, DE 13/01/2014

Empresa: 41 2 0687196 5
CONSTRUÇÃO CRF LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.581.095/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ARGENTINA PROLONGAMENTO - PARQUE INDUSTRIAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARRA 376-3	MUNICÍPIO SANTA HELENA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Processo Licitatório
 Folha nº 75
 Pato Bragado - PR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

M

Processo Licitatório
Folha nº 76
Pato Bragado - PR

RA

13/53

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12581095/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA CRF LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA SN SN / SALA 02 / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

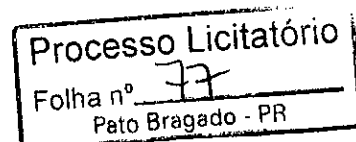
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051910303726212242

Informação obtida em 21/05/2014, às 10:07:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000552013-14025095

Nome: CONSTRUÇÃO CRF LTDA - EPP

CNPJ: 12.581.095/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de empresas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.
Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

101	
Processo Licitatório	
Folha nº	78
Pató Bragado - PR	

15/153



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP
CNPJ: 12.581.095/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 23:56:22 do dia 23/02/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/08/2014.

Código de controle da certidão: **B6A4.641E.0342.341B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº 79
 Pato Bragado - PR

66) 53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11676374-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.581.095/0001-63

Nome: **CÔNSTRUCAO CRF LTDA**

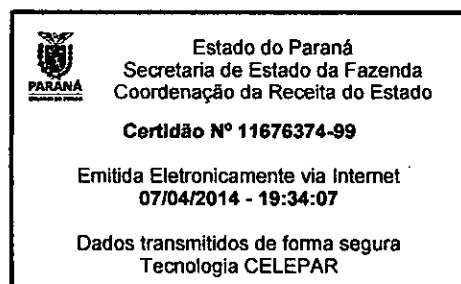
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/08/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4164/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 193950 - CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 12.581.095/0001-63

Endereço: RUA ARGENTINA (PROLONGAMENTO),

Complemento: SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL

Bairro: CHACARA 376-3

CEP: 85.892-000

Cidade: Santa Helena

Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

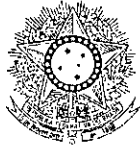
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 21 de maio de 2014

Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR

18/53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.581.095/0001-63

Certidão nº: 48150227/2014

Expedição: 21/05/2014, às 10:11:19

Validade: 16/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.095/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

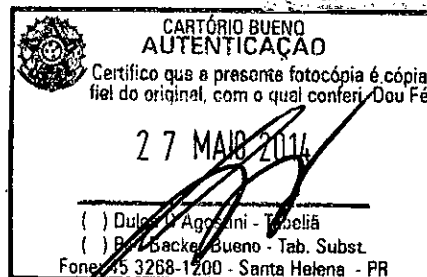
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA



SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

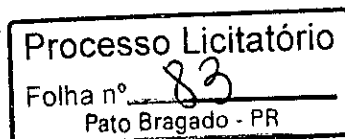
CONSTRUCAO CRF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.581.095/0001-63, estabelecida na Rua Argentina, prolongamento, Parque Industrial, s/nº, sala 02, Chácara 376-3, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 23 dia(s) do mês de Maio do ano de 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



29/53



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

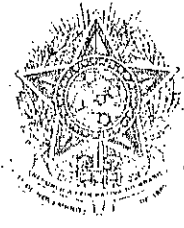
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 30 de Abril de 2014

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR
21/53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PÉRI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA COM AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 85892 000 - SANTA HELENA - PARANÁ

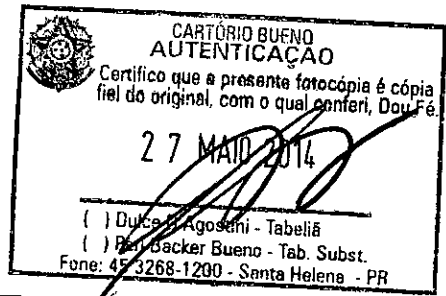
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **CONSTRUTORA CRF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Argentina s/nº, Prol. Parque Ind. I, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.581.095/0001-63. O referido é verdade e dou fé.

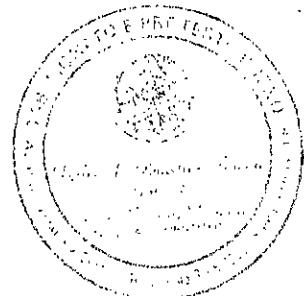
Santa Helena/PR, 23 de Maio de 2014.

[Handwritten Signature]

Péri Backer Bueno
Oficial Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vVyAJ.881CH.40Jss
Controle:
CHJM8.r81o
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

22/53

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006**

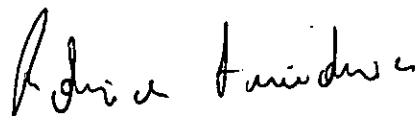
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, com CNPJ Nº 12.581.095/0001-63, sediada no endereço PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ROBISON FRIEDRICH, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.238.489-65, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RG:8.649.069-2

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 86
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório número 008/14, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos ~~declarados inidôneos~~ para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH

RG:8.649.069-2

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Prezados Senhores:

CONSTRUÇÃO CRF LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.581.095/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ROBISON FRIEDRICH, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 046.238.489-65, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se ~~em situação regular~~ perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

Robison Friedrich
ROBISON FRIEDRICH
RG:8.649.069-2

R. Argentina Prof. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 88

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, com CNPJ Nº 12.581.095/0001-63, sediada no endereço PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ROBISON FRIEDRICH, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.238.489-65, DECLARA, que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RG:8.649.069-2

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prof. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 29
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

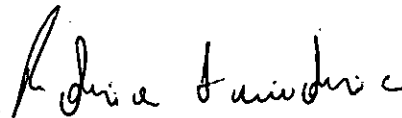
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, com CNPJ Nº 12.581.095/0001-63, sediada no endereço PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ROBISON FRIEDRICH, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.238.489-65, **DECLARA**, que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RG:8.649.069-2

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, com CNPJ Nº 12.581.095/0001-63, sediada no endereço PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ROBISON FRIEDRICH, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.649.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.238.489-65, **DECLARA**, que ~~assume a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas de Lei~~

Santa Helena, 28 de Maio de 2014

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RG:8.649.069-2

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prof. Pg. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório

Folha nº 95
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº011/2014, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico

ROBISON FRIEDRICH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.238.489.-65 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.649.069-2, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 107887-D

b) Disporemos de ~~personal-técnico necessário para a~~ perfeita execução do objeto contratual;

c) ~~Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais,~~ necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a ~~inteira responsabilidade cível,~~ criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prof. Pg. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Robison Friedrich
ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL

RG:8.649.069-2

Processo Licitatório
Folha nº 09
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato
Bragado

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

Razão Social da proponente: CONSTRUÇÃO CRF LTDA

Endereço: PROL. RUA ARGENTINA, PQ IND I, S/N°

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85892-000

Cidade: SANTA HELENA

Estado: PR

CNPJ/MF: 12.581.095/00001-63

Inscrição Estadual: 9053872783

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 3707/2014

Instituição Financeira/Banco: BRASIL Conta Corrente:21980-0

Agência: 2577-1

N° do Telefone: (45)3268-2203 **N° de fax da empresa:** (45) 3268-1780

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
ROBISON FRIEDRICH

Função do Responsável Legal: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço do Responsável Legal: PROL. RUA ARGENTINA, PQ IND I,
S/N°

RG N° 8.649.069-2 **Órgão emissor:** SSP/PR

CPF N° 046.238.489.-65

e-mail: CONSTRUTORACRF@HOTMAIL.COM

Santa Helena, 28 de Maio de 2014

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR


ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL

RG:8.649.069-2

Processo Licitatório

Folha nº 93
Pato Bragado - PR

Fone 45 **3268.1780** | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial,
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena | Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37193/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ: 12581095000163

Num. Registro: 51223

Registrada desde : 17/03/2011

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA ARGENTINA, 3763 CHÁCARA 376-3 SALA 2 PARQUE INDUSTRIAL I

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos; construção de quadras cobertas; serviços de acabamento na construção civil; execução de obras pré-moldadas; serviços de reforma na construção civil; pintura de edificações; pavimentação asfáltica, poliédrica, paralelepípedo e petit-pave; construção, cascalhamento e adequação de estradas; serviços de manutenção de rodovias e estradas; obras de drenagem; construção de pontes, viadutos, tuneis, meio-fio, barragens, sarjetas, galerias e bueiros; serviços de terraplanagem e escavações; perfurações e sondagens de solo; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de sistemas de abastecimento de água e galerias pluviais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e de baixa tensão; instalações hidráulicas; transporte rodoviário de cargas de produtos não perigosos municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas, equipamentos e caminhões; serviços de munk e elevação de cargas; fabricação e montagem de estruturas metálicas; fabricação de torres metálicas; fabricação de esquadrias de metal e portões; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil e de pré-moldados; fabricação de tanques e reservatórios; comércio varejista de material de construção, comércio varejista de material elétrico, ferragens, ferramentas, tintas e materiais para pintura, madeira, tijolos, telhas, forro PVC, forro de madeira, tubos de concreto, materiais para encanamento de água e esgoto.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROBISON FRIEDRICH

Carteira: PR-107887/D

Data de Expedição: 08/02/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

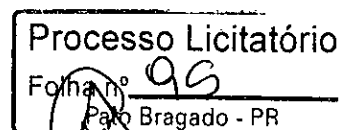
Processo Licitatório
Folha nº 31/53
Pato Bragado - PR

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/125248, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/04/2014 09:25:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37194/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: ROBISON FRIEDRICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107887/D

Registro Nacional : 1708132139

Registrado(a) desde : 08/02/2010

Data Vcto Registro :

Filiação : PAULO FRIEDRICH

HEDI WEBER FRIEDRICH

Data de Nascimento : 25/08/1986

Carteira de Identidade : 86490692

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 04623848965

Títulô(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/125252.

Emitida via Internet em 17/04/2014 09:25:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 016/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Bragado - PR

OK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Por esse documento atestamos, a quem interessar possa, que a obra discriminada abaixo foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente a empresa executora e o profissional.

Contratante: MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Obra: EDIFICAÇÕES EDUCACIONAL (CRECHE)

Área (m²): 1.118,48 m²

Local: Rua dos Oitis – Jardim Santa Felicidade - Marechal Cândido Rondon

Data de Início: 07/10/2010

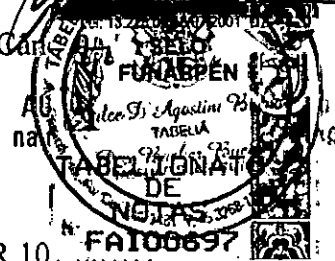
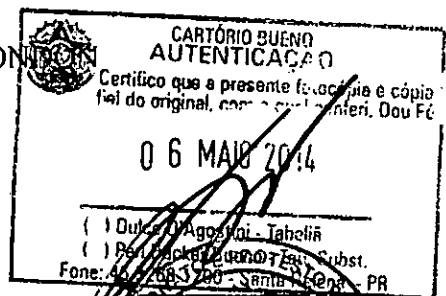
Data Conclusão: 20/12/2012

Resp. Técnico: ENGº CIVIL ROBISON FRIEDRICH – CREA-PR 10.000.000-0

ART Nº: 20105651046

Empresa Executora: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA

CNPJ: 04.291.224-0001/50



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, PADRÃO PRÓ INFÂNCIA TIPO "B", COM ÁREA TOTAL DE 1.118,48 METROS QUADRADOS, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de outubro de 2013.

Romeu Akio Shinkawa
ROMEU AKIO SHINKAWA



RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGº CIVIL - CREA-PR 64220/D

PREFEITURA MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Processo Licitatório
Folha nº 97
Pato Bragado - PR



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

34/53

BUENO
SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação
Verso e Anverso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIA
Fone/Fax:
(45) 3254-2418

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fárida Nardello - Tabela
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua São do Setembro, 133
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax: (45) 3254-2418
Email: cartorio.nardello@rondotec.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de
[HshRZUJ1]-ROMEU AKIO BHINKAMA

Marechal Cândido Rondon, 22 de Outubro de 2013.
Em Teste da verdade.

Marcos

--- GIAN FRANCO NARDELLO RÖTTA --- (CCCV) VERTE JURAMENTADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
FÁRIDA NARDELLO
TABELIA
NOTAS
EUX19884

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PROTESTO DE TÍTULOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO BUENO AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original. *Carla de Fátima Henri, Dou Fé.*

06 MAIO 2014

Dulce de Aguiar - Tabeliã
 Bueno - Tab. Subst.
 100 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B
 Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
 Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V
 Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilage Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Barracão para escritório de obra porte pequeno - 25,41m ²	m ²		25,41	
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²		3,00	
	Locação da obra	m ²		1.118,48	
	Subtotal Item 02.00.000				
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000	FUNDAÇÕES				
	Fundações - Estacas				
	Concreto	m ³		623,00	
	Aço	kg		6.013,00	
	Escavação φ=30cm	m		1.771,00	
	Fundações - Blocos				
	Formas	m ²		164,70	
	Aço	kg		539,40	
	Concreto 25 Mpa	m ³		29,70	
	Subtotal Item 03.01.000				
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
	Concreto Armado				
	Pilares				
	Formas	m ²		631,73	
	Armadura	kg		3.917,10	
	Concreto 25 Mpa	m ³		38,00	
	Vigas				
	Formas	m ²		1.803,22	
	Armadura	kg		6.153,10	
	Concreto 25 Mpa	m ³		112,67	
	Lajes				
	Lajes Pré-Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²		1.039,58	
	Armadura Complementar	kg		3.423,00	
	Concreto 25 Mpa	m ³		47,91	
	Caixas d'água				
	Formas	m ²		415,83	
	Armadura	kg		6.980,70	
	Concreto 25 Mpa	m ³		40,77	
	Subtotal Item 03.02.000				
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS				
	Alvenaria de bloco cerâmico				
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m		608,15	
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²		1.584,83	
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m		650,00	
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²		34,03	
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 60x210cm + espelho	m ²		45,99	
	Divisórias em granito	m ²		52,74	
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m		228,00	
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m		253,40	
	Sub-total Item 04.01.100				
	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
	Portas				
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un		14,00	
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un		4,00	
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un		14,00	
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un		12,00	
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un		4,00	
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un		18,00	
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un		6,00	
	Sub-total item				
	ESQUADRIAS METÁLICAS				
	Portas				
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un		2,00	
	Janelas				
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un		6,00	
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un		15,00	
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un		2,00	
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un		10,00	
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un		6,00	
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un		6,00	
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un		2,00	
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un		4,00	
	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un		8,00	

Verifico que o selo de AUTENTICACÃO DA DE foi afixado na última folha do Documento e segue à parte

CREA-PR
 SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo nº 12.000.000/2014
 Folha nº 98
 Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

06 MAIO 2014

() Dulce D'Assis - Tabeliã
 () Peri Beyer Bueno - Tab. Subst.
 Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107 887/D - Artefatos de Cimento Trilíngües 145 3269/200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B

Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107 887/D - Artefatos de Cimento Trilíngües 145 3269/200 - Santa Helena - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
EF-19	corrediça 150 x 120 cm	un	1,00
EF-20	corrediça 120 x 90 cm	un	2,00
EF-21	corrediça 180 x 90 cm	un	1,00
EF-22	corrediça 240 x 90 cm	un	1,00
EF-23	corrediça 240 x 120 cm	un	2,00
EF-24	corrediça 300 x 120 cm	un	1,00
EF-25	corrediça 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	1,00
EF-26	corrediça 270 x 160 cm	un	5,00
EF-27	corrediça 360 x 160 cm	un	4,00
EF-28	corrediça 200 x 105 cm	un	1,00
	Telas em nylon	m²	10,26
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
Grades e portões			
	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00
	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00
	Grades e portões h=210cm	m²	23,50
Sub-total item			
VIDROS			
	PVB - Pontas de vidro temperado -180x210cm	m²	13,80
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pálio central e=10mm (somente regiões frias)	m²	13,80
	Espelhos 4mm	m²	7,51
Sub-total item			
COBERTURA			
	Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.314,38
	Telhas cerâmicas	m²	1.307,38
	Telhas de vidro	m²	7,00
	Cumeeiras/Espigões	m	154,99
	Cálha metálica	m	2,50
	Rufos de concreto	m	108,72
	Ruío em chapa de aço galvanizado nº 24	m	40,33
Sub-total item			
IMPERMEABILIZAÇÃO			
	Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00
	Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00
	Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45
Sub-total item			
REVESTIMENTO INTERNO			
Paredes			
	Chapisco	m²	1.669,48
	Emboço	m²	1.669,48
	Reboco	m²	809,07
	Cerâmica 20x20	m²	959,21
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21
	Tetos		
	Reboco (CHAPISCO + EMBOÇO + REBOCO)	m²	935,55
Sub-total item			
REVESTIMENTO EXTERNO			
Paredes e fachadas			
	Chapisco externo	m²	1.154,61
	Emboço	m²	1.154,61
	Reboco	m²	694,34
	Cerâmica 10x10	m²	480,27
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27
Sub-total item			
PAVIMENTAÇÃO			
	Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00
	Regularização de piso	m²	1.626,11
	Bloco de concreto intertravado	m²	268,91
	Cerâmica	m²	36,00
	Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00
	Cimento desempenado	m²	470,00
	Granilina	m²	1.120,11
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
Sub-total item			
SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
	Rodapé em cerâmica	m	100,00
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00

que o selo de
 ADE foi afixado
 na última folha
 do Documento
 e à parte

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo licitatório nº 99
 Folha nº 548,00
 Pato Bragado - PR

30/53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o meu carimbo, Dou Fé.

06 MAIO 2016

() Duizé D'Agostini - Tabelião
 () Exp. Backer Bueno - Tab. Subst.

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilago Ltda Fone: 3268-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B

Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilago Ltda Fone: 3268-1200 - Santa Helena - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Sub-total Item
PINTURA				
	Paredes internas			
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	636,78	
	Pintura PVA	m²	na 0439	
	Paredes externas			
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	694,34	
	Tetos			
	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	653,55	
	Outros			
	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m	54,80	
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	
	Pintura Pilares e vigas - pélico e passarela	m²	247,75	
				Sub-total Item
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,60	
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	
	Barra de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	
	Barra 80cm para PNE	un	8,00	
	Barra 45 cm para PNE	cj.	2,00	
	Bancos de concreto da administração	m	2,85	
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	
	Mastros para bandeiras	un	3,00	
	Quadro negro	un	2,00	
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	
				Sub-total Item
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
05.01.201	Tubos			
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	
	Adaptadores			
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1,1/2"	un	30,00	
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1,1/2"	un	5,00	
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	
	Buchas de redução			
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	
	Joelhos			
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	12,00	
	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	
	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	84,00	

Cartão que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
 Folha nº 100

Pato Bragado - PR 31/05/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
 06 MAIO 2014
 () José D'Agostini - Tabelião
 () Peri Backer Bueno - Táb. Subst.
 Rua Lido, nº 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B
 Local : R. DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
 Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V
 Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Triloca Ltda - Lido, nº 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un		13,00	
	Luvas				
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un		12,00	
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un		8,00	
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un		11,00	
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un		7,00	
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un		7,00	
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un		8,00	
	Tê				
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un		17,00	
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un		13,00	
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un		17,00	
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un		8,00	
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un		6,00	
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un		13,00	
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un		4,00	
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un		26,00	
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un		3,00	
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un		2,00	
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un		14,00	
	União				
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un		2,00	
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un		2,00	
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un		4,00	
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un		2,00	
	Plugue				
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un		74,00	
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un		17,00	
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un		23,00	
	Subtotal item				05.01.200
05.01.500	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un		7,00	
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un		2,00	
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un		2,00	
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un		2,00	
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un		12,00	
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un		9,00	
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un		2,00	
	Assento para bacia infantil, cor branca	un		12,00	
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un		9,00	
	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un		2,00	
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un		8,00	
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un		4,00	
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un		1,00	
	Torneira de mesa, bica alta	un		7,00	
	Torneira de parede	un		14,00	
	Torneira de mesa, bica baixa	un		5,00	
	Torneira elétrica, 5500W	un		3,00	
	Torneira de parede, bica móvel	un		4,00	
	Torneira de mesa, bica móvel	un		7,00	
	Torneira para uso geral	un		6,00	
	Torneira para jardim/mangueira	un		11,00	
	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un		1,00	
	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un		19,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un		5,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un		8,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un		6,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un		5,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un		39,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un		10,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un		12,00	
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un		11,00	
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un		7,00	
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un		12,00	
	Ducha higiênica	un		4,00	
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un		4,00	
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un		5,00	
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un		23,00	
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un		1,00	
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un		23,00	
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un		1,00	
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un		1,00	
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un		1,00	
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un		1,00	
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un		1,00	
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un		1,00	

ficou que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
 Folha nº 101
 Bragado - PR

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparei, Dou Fé.
 06 MAIO 2014
 () Dutra Aguiari Tabelião
 Rua ... Bueno - Tab. Subst.
 Fone: ... 268-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RIGOLDINI

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO B
 Local : R. DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
 Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 1/100
 Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilage Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	3,00	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	3,00	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	3,00	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	3,00	13,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	3,00	13,00
	Porta-sabonete líquido de parede	un	8,00	8,00
	Porta papel-toalha de parede	un	32,00	32,00
	Porta papel higiênico em louça de embulir	un	30,00	30,00
	Saboneteira em louça de embulir	un	23,00	23,00
		un	17,00	17,00
	Subtotal Item 05.01.500			
05.01.600	EQUIPAMENTOS			
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv. Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	2,00
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	1,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	2,00
	Subtotal Item 05.01.600			
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			
	Tubo			
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	18,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	24,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1 1/2"	m	36,00	36,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	12,00
	Bucha de redução			
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	2,00
	Joelho			
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	4,00
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	4,00	4,00
	Joelho 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	15,00
	Joelho 45° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	8,00
	Luva			
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	1,00
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	1,00
	Tê			
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	1,00
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	2,00
	Tê 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	1,00
	União			
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	4,00
	União FG roscável MF, diâmetro 1 1/2"	un	2,00	2,00
	Niple			
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	2,00
	Subtotal Item 05.01.700			
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
	Tubo			
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	15,50
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	127,60
	Tubo de PVC esgoto tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	18,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	28,70
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	34,90
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	13,00
	Curva			
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	11,00
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	1,00
	Joelho			
	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	2,00
	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	2,00
	Luva			
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	2,00
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	5,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	1,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	1,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	3,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	2,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	1,00
	Tê de inspeção			
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	11,00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	1,00
	Subtotal Item 05.03.300			
05.03.900	ACESSÓRIOS			
05.03.901	Ralo hemisférico			
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	11,00
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	1,00
05.03.903	Caixa de passagem			

que o selo de
 AUTENTICAÇÃO foi afixado
 na última folha do Documento
 em 06/05/14 que à parte

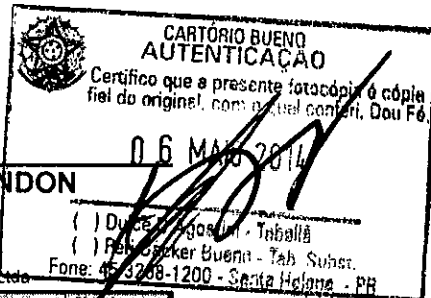
Processo Licitatório
 Folha nº 109
 Estado de Bragado - PR

06/05/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B
 Local : R.DOS OITIS - QUADRA 08 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
 Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V
 Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilaje Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNHO	QUANT.
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	9,00
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	9,00
	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
05.03.904	Poço de visita		
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
05.03.905	Tampa para inspeção		
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
05.03.906	Grelha		
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
			Subtotal item 05.03.900
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS		
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
05.04.301	Tubo		
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
05.04.302	Cap		
	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
05.04.305	Joelho		
	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00
	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
05.04.306	Junção		
	Junção simples série R 50mm	un	6,00
	Junção simples série R 40mm	un	3,00
05.04.307	Luva		
	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
05.04.309	Redução		
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário		
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário		
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.04.314	Adaptadores para sifão		
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
05.04.316	Tê		
	Tê série R 100x50mm	un	23,00
	Tê série R 75x50mm	un	21,00
	Tê série R 100mm	un	2,00
	Tê série R 75mm	un	4,00
	Tê série N 50mm	un	50,00
			Subtotal item 05.03.900
05.04.800	ACESSÓRIOS		
05.04.801	Caixa sifonada		
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
05.04.802	Ralo seco		
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
05.04.804	Grelha		
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabilho 150mm	un	4,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com cabilho 100mm	un	4,00
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00

Atestamos que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na folha do Documento entregue à parte

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório 103
 Folha nº 8,00
 Pato Bragado - PR / 40/53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual contém. Dou Fé.

06 MAR 2011

Dulce Agostini - Tabeliã
Peri Backer Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B

Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Triage Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
	Antiespuma 150mm	un	1,00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	1,00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	1,00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
05.04.805	Caixa de gordura		
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 80x60x85 cm	un	1,00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido 60x80 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
05.04.806	Terminal de ventilação		
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
05.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria		
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
05.04.808	Poço de visita		
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
	Fossa e sumidouro		
	Fossa séptica	un	1,00
	Sumidouro para terreno não arenoso	un	1,00
			Subtotal Item 05.04.800
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.222	Haste para aterramento		
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
			Subtotal Item 06.01.222
06.01.223	Cordoalha de cobre nú		
	Cordoalha de cobre nú 50mm ² .	m	15,00
	Cordoalha de cobre nú 35mm ² .	m	8,00
			Subtotal Item 06.01.223
06.01.302	Quadros de Força		
	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor físico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00
	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
			Subtotal Item 06.01.302
06.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.	un	2,00
	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 150A) ou equivalente.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00
			Subtotal Item 06.01.303
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletroduto metálico flexível tipo seal tubo, Ø3/4", Ref.comercial: S.P.T.F ou equivalente	m	160,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4", Ref.comercial: Tigre ou equivalente	m	1.350,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1", Ref.comercial: Tigre ou equivalente	m	200,00
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4" x 3,00 m	un	25,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00
	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	20,00

certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado nesta folha do Documento entregue à parte

PK

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo de Licitação nº 104
Folha nº 06
Paraná - PR

41/53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o rubrica conferi, Dou Fé.

06 MAIO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B

Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilage Ltda

() Dulce D'Agostini - Tabeliã
() Peri Fischer Bueno - Tab. Subst.
Fone 45 3269 1200 - Santa Helena - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Subtotal Item 06.01.304			
06.01.305	Cabos e Fios(condutores)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#2,5mm2	m	7.200,00
	#4mm2	m	750,00
	#6mm2	m	300,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	#6mm2	m	400,00
	#10mm2	m	100,00
	#16mm2	m	500,00
	#25mm2	m	25,00
	#35mm2	m	125,00
	#50mm2	m	130,00
	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	3x1,5mm2	m	50,00
	3x2,5mm2	m	60,00
Subtotal Item 06.01.305			
06.01.306	Caixas de Passagem		
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00
	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00
	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00
	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
Subtotal Item 06.01.306			
06.01.307	Chaves com Fusíveis		
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
Subtotal Item 06.01.307			
06.01.308	Disjuntores		
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00

Artifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

PK

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
Folha nº 105
Página 29 de 30
Paragragado - PR

05/12/14 153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

06 MAIO 2014

Dulce D. Rossoni - Tabeliã
() Pat. Barker Bueno - Tab. Suíst.
Fone: 43 326-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obras : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA - TIPO B
Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V
Profissional-Empresa Executora: Robisbn Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilage Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	1,00
			Subtotal Item 06.01.000
06.01.400	Iluminação e Tomadas		
06.01.401	Luminárias		
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00
	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	18,00
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00
			Subtotal Item 06.01.400
06.01.403	Interruptores		
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
	Interruptor simples, 10A, 250V	un	48,00
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
			Subtotal Item 06.01.403
06.01.404	Tomadas		
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta	un	191,00
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta	un	8,00
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00
	Espelho com furo.	un	28,00
			Subtotal Item 06.01.404
06.01.415	Fixadores		
	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
	Suspensão para luminária	un	32,00
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
			Subtotal Item 06.01.415
06.01.500	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA		
	Captores		
	Pára-raios, tipo Franklin	PC	1,00
	Cordoalha de cobre nu, lâmpara dura, 35mm ²	m	600,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PC	12,00
	Conectores e Terminais		
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	PC	2,00
	Conector de bronze "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	PC	40,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	PC	78,00
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	PC	130,00
	Cabos de Descida		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PC	34,00
	Eletrodos de Terra		
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	PC	43,00
	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	PC	2,00
	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
06.01.506	Caixa de inspeção		
	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	PC	1,00
			Subtotal Item 06.01.500
06.09.000	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA		

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na folha do Documento entregue à parte

Rv

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

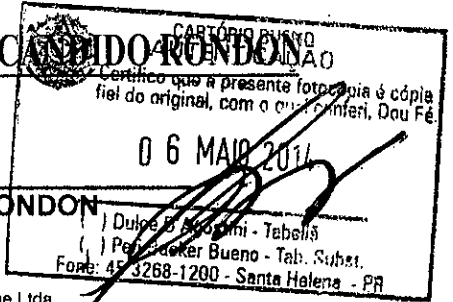
de

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR
18/03/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA - TIPO B
Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE
Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V
Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilaje Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
06.09.002	Equipamentos Passivos		
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	6,00
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	5,00
	Guia de Cabos Traseiro	un	8,00
	Trava Patch Panel	un	6,00
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
	Cabos em par trançados		
	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
	Cabos de Conexão		
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
	Tomadas		
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
	Caixas e acessórios		
	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza RAL 7032, com	un	2,00
	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
	Espelho para caixa 4x22 com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
	Caixa - 4x2" - aço estampado, esmaltado "Thomeu"	un	14,00
	Eletrodutos e Acessórios		
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis SEALTUBO CONFLEX aspirado:		
	Ø 1"	m	1,00
	Ø 3/4"	m	70,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
	Ø 3/4"	m	10,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
	Ø 3/4"	m	45,00
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado, tipo KANAFLEX		
	Ø 4"	m	10,00
	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
	Ø 3/4"	un	75,00
	Chumbador CBA com parafuso e arnela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
	Bucha S/8	un	75,00
	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
	Arnela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
	Subtotal Item 06.09.001		
06.09.009	Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios		
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
	Saida Horizontal p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
	Junção Simples, 50mm	un	40,00
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
	Parafuso cabeça lenticular, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
	Parafuso cabeça lenticular, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
	Arnela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
	Box reto ø3/4", CMRA, em alumínio	un	15,00
	Dutos de passagem e Acessórios		
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
	Divisor "L" 2000mm, (*)	un	10,00
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm, (*)	un	20,00
	Derivação "L" (*)	un	2,00
	Fixa cabo(*)	un	40,00
	Terminal (*)	un	4,00
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
	Subtotal Item 06.09.009		
06.09.012	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
	Subtotal Item 06.09.012		

Verifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

Rr

R

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR/44/53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual não interfere. Dou Fé

06 MAIO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA - TIPO B

Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilafolha 15x208-1200 - Santa Helena - PR

() Dulce D'Agostini - Tabeliã
() Per. S. S. Bueno - Tab. S. S. P.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES			
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL			
07.02.700	ACESSÓRIOS			
	Galola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un		
	Galola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un		
	Galola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un		
	Subtotal item 07.02.000			
07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA			
07.04.200	REDE DE DUTOS			
	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	8,00	
	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	18,00	
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	
	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	
	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	
	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES			
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 80 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	
07.04.400	ACESSÓRIOS			
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	
	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	
	Subtotal item 07.04.000			
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL			
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL			
	Tubo			
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	
	Tê			
	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	
	Redução			
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	
	Niple			
	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	
	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	
	Meia luva			
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	
	União			
	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	
	Cotovelo			
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	
	Válvula			
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	
	Tampão			
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	
	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
	Pig Tail			
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	
	Regulador			
	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	
	Registro			
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	
	Manômetro			
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	
	Braçadeira			
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	8,00	
	Subtotal item 07.07.100			
	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	6,00	
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo licitatório nº 108/2016
Folha nº 45/53
Pato Bragado - PR



PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO BUEIRO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

08 MAIO 2011

Obra : CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA - TIPO B

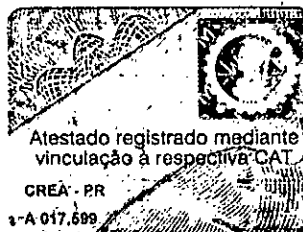
Local : R.DOS OITIS - QUADRA 06 - LOTES 19 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE

Município : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ PADRÃO TIPO ESTACAS E ALIMENTAÇÃO 110V

Profissional-Empresa Executora: Robison Friedrich CREA-PR 107.887/D - Artefatos de Cimento Trilage Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1	1,10
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1	1,10
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	1	1,10
				Subtotal Item 08.01.000
09.00.000	SERVIÇOS FINAIS			
	Limpeza final da obra	m²	1.110,4	
				Sub-total Item
1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	50,00	
1.1	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	1,00	
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO ARENOSO ATE 1 M	m3	7,50	
1.3	REATER VALAÇAUA COMPACT/MACO CAMADAS 20CM EM BECO ATE 2,50M	m3	7,50	
2	REDE PLUVIAL			
2.1	Tubo PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa c/ junta elástica integrada, Ø300mm	un	8,00	
3	PAISAGISMO E CERCAMENTO			
3.1	Plantio de grama em placa (ref. Tipo Esmeralda) c/espal. de terra vegetal	m²	1.665,82	
3.3	Grade de ferro ø 1/2", com pintura protetora de fundo	m	43,50	
3.4	Portão 2 folhas 3,60 x 1,8 m, de ferro ø 1/2" completo, c/ pintura protetora de fundo	un	2,00	
3.4	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	182,52	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MURO DE ARRIMO)	UNID.	QUANT.	
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Locação de muro (101191 SEOP)	m	347,84	
				Subtotal Item 02.00.000
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
03.01.000	FUNDAÇÕES			
	Fundações - Estacas			
	Concreto	m³	14,29	
	Apo CA 50B	kg	816,30	
	Escavação ø=20cm	m	455,00	
	Fundações - Blocos			
	Formas	m²	121,40	
	Apo CA 50B	kg	821,10	
	Concreto 25 Mpa	m³	12,78	
				Subtotal Item 03.01.000
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO			
	Concreto Armado			
	Pilares			
	Formas	m²	268,87	
	Armadura Apo 50B	kg	1.622,80	
	Concreto 25 Mpa	m³	10,65	
	Vigas			
	Formas	m²	598,02	
	Armadura Apo 50B	kg	2.939,40	
	Concreto 25 Mpa	m³	27,87	
				Subtotal Item 03.02.000
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS			
	Alvenaria de bloco cerâmico			
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	573,62	
				Sub-total Item 04.01.100
	IMPERMEABILIZAÇÃO			
	Impermeabilização das vigas baldrame	m²	71,72	
	Impermeabilização de muro	m²	203,05	
				Sub-total Item
	REVESTIMENTO EXTERNO			
	Paredes e fachadas			
	Chapisco externo	m²	895,99	
	Emboço	m²	895,99	
				Sub-total Item
	PINTURA			
	Paredes externas			
	Pintura acrílica a/ massa corrida	m²	682,95	
				Sub-total Item

ESTO BUENO
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FAI00690



CREA - PR
1-A 017.699

VISTO.
Foram Atos 4/105
ROMEL ALDO SHINKAWK
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 5-22010

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR
46/53



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

Acervo Técnico Nº.: **7985/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599**

RNP Nº: 1708132139

Protocolo Nº.: **2013/00349936**

Processo Licitatório Folha nº <u>110</u> Pato Bragado - PR
--



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH


Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: **7985/2013**Protocolo Nº.: **2013/00349936**Selos de autenticidade: **A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599**

ART Nº.....:20105651046 0..... Registrada:22/12/2010.....
 ART Correspons.....:20104368936 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.....
 Contratante(s).....:PREF. MUNICIPAL M. CDO. RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.118,48 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA DOS OITIS, 0 LOT. JDIM STA FELICIDADE L. 19 Q.
 06.....
 Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....:07/10/2010..... Data de Conclusão:20/12/2012.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, PADRÃO PRO INFANCIA
 TIPO "B".....
 Observação.....:.....

Processo Licitatório
Folha nº *55*
Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 7985/2013

Protocolo Nº.: 2013/00349936

Selos de autenticidade: A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599

ART Nº.: 20112858750 0..... Registrada: 06/07/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU - CNPJ/CPF:
 01.613.052/0001-04.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 2.242,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: AV. SANTOS DUMONT, -- CENTRO L. 01 Q. --.....
 Município/Estado.: SERRANOPOLIS DO IGUACU/PR.....
 Data de Início.: 10/06/2011..... Data de Conclusão: 10/10/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES - PRIMEIRA ETAPA -
 SENDO ESTRUTURA CONVENCIONAL, ESTACAS ESCAVADAS FCK
 20 MPA, VIGAS BALDRAMES FCK 20 MPA, VIGAS
 INTERMEDIÁRIAS E VIGAS DE RESPALDO FCK 20 MPA,
 PILARES DE CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA, PISO EM
 CONCRETO DESEMPENADO (POLIDO) FCK 20 MPA, ESTRUTURA
 METÁLICA EM ARCO COM VÃO DE 34,50 METROS DE LARGURA X
 65,00 METROS DE COMPRIMENTO, COBERTURA COM TELHA
 ALUZINCO 0.50 MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 2.242,50
 METROS QUADRADOS.....
 Observação.:

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: 7985/2013

Protocolo Nº.: 2013/00349936

Selos de autenticidade: A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599

ART Nº.: 20113319594 0..... Registrada: 04/08/2011.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 CONSTRUÇÃO EM MADEIRA.....
 Dimensão.....: 1.498,06 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: TERMINAL TURISTICO DE SANTA HELENA, -- L. -- Q. --...
 Município/Estado...: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....: 01/08/2011..... Data de Conclusão: 10/09/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A UM CENTRO DE
 EVENTOS, FUNDAÇÃO FEITA DE ESTACAS ESCAVADAS,
 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO "IN LOCO", ESTRUTURA DE
 COBERTURA COM MADEIRA DE LEI TIPO GARAPEIRA, FORRO DE
 MADEIRA DO TIPO GARAPEIRA (GRÁPIA), TELHA DE CONCRETO
 TIPO PLANA, ESQUADRIAS EM MADEIRA MAÇICA, TIPO IPE
 CHAMPAGNE, PISO DE GRANITINA 8 MM, ENTRADA DE ENERGIA
 TIPO TRIFASICA, 200 A, MEDIÇÃO TRIFASICA, ENTRADA DE
 ENERGIA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, SENDO 63A, AMBOS
 INSTALADOS EM POSTE, TUBULAÇÕES TELEFONICAS,
 HIDROSANITARIAS E PREVENÇÃO DE INCENDIO.....
 Observação.....:.....

Processo Licitatório

Folha nº 13
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBISON FRIEDRICH

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: **7985/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00349936**

Selos de autenticidade: **A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599**

ART Nº.....: 20115280113 0..... Registrada: 30/11/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU - CNPJ/CPF:
 01.613.052/0001-04.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 2.242,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AV. SANTOS DUMONT, 400 JARDINÓPOLIS L. 01 Q. --.....
 Município/Estado...: SERRANOPOLIS DO IGUACU/PR.....
 Data de Início.....: 28/11/2011..... Data de Conclusão: 28/04/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SEGUNDA ETAPA DE GINASIO DE ESPORTES,
 SENDO ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA, 426 METROS
 QUADRADOS DE LAJE, SOBRECARGA 250 KGF/M2, ALVENARIA
 DE TIJOLO, ESQUADRIAS METALICAS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA,
 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, CAIXA DE ÁGUA METALICA DE
 35.000 LITROS, INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO...
 Observação.....:

Processo Licitatório
Folha nº 314
Patn Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ROBISON FRIEDRICH**

Carteira Profissional: PR-107887/D

RNP Nº.: 1708132139

Acervo Técnico Nº.: **7985/2013**Protocolo Nº.: **2013/00349936**Selos de autenticidade: **A 017.596, A 017.597, A 017.598, A 017.599**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00349936.

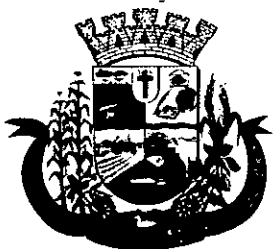
Emitida via Internet em 17/04/2014 10:37:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR

32/53



Prefeitura do Município de Pato Bragado

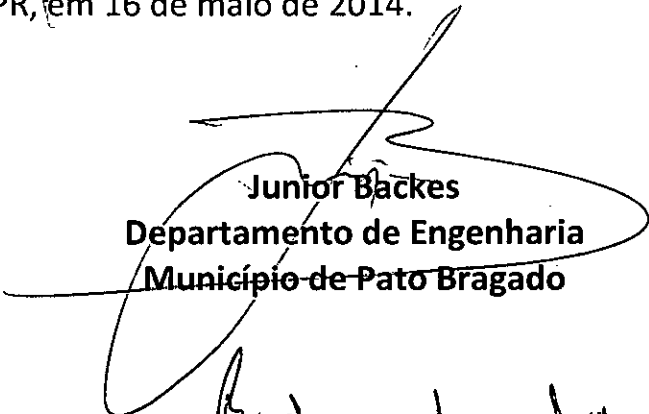
Estado do Paraná

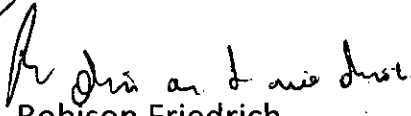
ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 008/2014, que a empresa **Construtora CRF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.581.095/0001-63, situada na Rua Argentina, S/Nº, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Robison Friedrich, registro no CREA-PR n.º **107887/D**, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 16 de maio de 2014.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Robison Friedrich

CREA N.º 107887/D

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1147
Data: 28/05/2014
HS: 08:53 R. Duarte

Processo Licitatório
Folha nº 17
Pato Bragado - PR

CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ 12.581.095/0001-63

PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2014

Data: 28 de Maio de 2014

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ECOVISIONÁRIA

01/73

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 73 (setenta e três) folhas numeradas de 01 a 73, contemplando o termo de abertura e Índice, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 008/2014.

Nome: Ecovisionaria Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

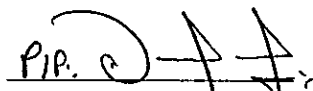
CNPJ: 04.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Dato do Registro: 23/01/2001

Santa Helena – PR, em 28 de Maio de 2014.


Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

Q2/73

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE, – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de registro cadastral	3
2	Certidão simplificada	4
3	Contrato Social	8
4	Procuração	14
5	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	15
6	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	17
7	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	18
8	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a divida ativa da união	19
9	Certidão negativa estadual	20
10	Certidão negativa municipal	21
11	Certidão negativa de débitos trabalhista	22
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	23
13	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná	24
14	Certidão Negativa de Protesto	25
15	Anexo I_Declaração de Enquadramento	26
16	Anexo II_Declaração de Idoneidade	27
17	Anexo III_Declaração de Responsabilidade Trabalhista	28
18	Anexo IV_Declaração de Receb. e/ou Acesso a Documentação	29
19	Anexo V_Declaração de Responsabilidade	30
20	Anexo VI_Declaração de Autenticidade	31
21	Anexo VII_Declaração de Obrigações	32
22	Anexo VIII_Declaração de Informações	33
23	Certidão de registro de pessoa jurídica	34
24	Certidão de registro de pessoa física – Eng. Eduardo Daniel Demenighi	38
25	Certidão de registro de pessoa física – Eng. Luiz Rodrigo Sant Ana Volpi	39
26	Comprovação de vinculo empregatício – Eng. Eduardo Daniel Demenighi	40
27	Comprovação de vinculo empregatício – Eng. Luiz Rodrigo Sant Ana Volpi	42
28	Atestado de capacidade técnica	43
29	Atestado de Visita	72
29	Termo de encerramento	73

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000

Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 016/2014
RENOVAÇÃO N. 035/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 988, de 08 de Maio de 2014,

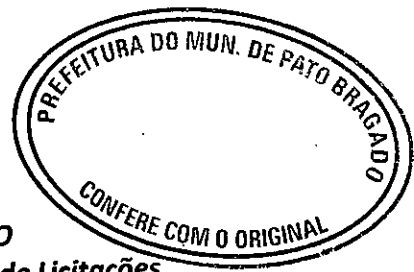
RESOLVE:

CERTIFICAR que a **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedor deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em informática, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, e demais atividades secundárias encontram-se descritas no objeto do Contrato Social, Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de maio de 2014.

[Handwritten Signature]
DISELDATIANE BORTOLATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 001 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em 2010 vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0448924-9	CNPJ 04.265.785/0001-85	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 23/01/2001	Data de início de atividade 10/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRASÍLIA, 680-SALA 3, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, AGRONÔMICA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS, EDIFÍCIOS PÚBLICOS, EDIFÍCIOS RECREATIVOS E EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM DE EDIFÍCIOS, CASAS E BARRAÇÕES PRÉ-MOLDADOS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL; PINTURA EM GERAL; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E PINTURA CIVIL; EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REABILITAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS E DE MAIS LOCAIS; TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS RURAIS E URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM RUAS, PISTAS, RODOVIAS E ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, MEIO FIO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO EM RUAS, VIAS E ESTADAS; CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, TUNÉIS E BARRAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO, DEPROVACIMENTOS, TRANSPORTE, ADEQUAÇÃO, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS E ROCHAS; ESCAVAÇÕES, PERFURAÇÕES PARA MONTAGEM DE SOLO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E GALÉRIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, BUENOS E OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA; CONSTRUÇÃO DE CERCAS E TOPOGRAFIA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIO FIO E CANTEIROS; ROÇAGENS, CAPINA E PODAS; MANEJO DE ESTRADAS, PRAÇAS E VASOS FLORAIS; ENCOSTAS E EM FAIXAS DE SERVIÇÃO; USINAS DE INCINERAÇÃO, TRITURAÇÃO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS; PODA DE ÁRVORES; MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CANTAS; PINTURAS; CAIXAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; AJUSTAMENTO DE SERRALHOS; PLANTANDO DE GRAMA, FLORES E ÁRVORES, PODA E CORTE DE ÁRVORES;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA; SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS; SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE LIXO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE URBANA, SERVIÇO DE INCINERAÇÃO, TRITURAÇÃO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA E DE MAIS MATERIAIS DE VEDAÇÃO; SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS, IMÓVEIS E TERRENOS BALDIOS; COLETA DE LIXO DOMICILIAR, LIXO COMERCIAL, LIXO DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO CAPINAGEM, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, LAVAGEM DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PETIT PAVE, SARIETAS, TERREÇOS, PRAÇAS E PREDIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; SANEAMENTO AMBIENTAL, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, E FAIXAS DE SERVIÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE USINAS DE RECICLAGEM, ATERRO SANITÁRIO, COLETA SELETIVA DE LIXO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS EM LIMPEZA PREDIAL, LIMPEZA DE AVIÁRIOS, DEDUTIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO DE PREDIÇOS EM GERAL, CASAS, PÁTIOS E SALAS DE ORDENHAS; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS; EXPURGOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA EXTERNA E NO INTERIOR DE PREDIÇOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO; SERVIÇOS DE REDECORÇÃO, PORTA E JANELAS; SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PREDIÇOS, PÁTIOS E PROPRIEDADES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORIAS, SOMERIAS;

SANTA HELENA - PR, 23 de abril de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Joelson Lindt Backhaus
 RG 8.458.038-1-PR
 Agência Regional de Santa Helena





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

05/73

Página 0021/004

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e São Vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0448924-9

CNPJ
04.265.785/0001-85

MOTORISTAS, MANOBRISTAS, GUARDADORES DE VEÍCULOS, PORTEIROS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTÍNGUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE BOYS, RECEPCIONISTAS, ORGANIZADOR DE RECREAÇÃO, COZINHEIRA, MERENDEIRA E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA DE ESCOTO, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PEDREIRO, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITÓRIA, TRATORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARAGISTA, DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, LETURIA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E ÁGUA, FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEIÇÕES, LANCHES PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, TALS COMO: EMPRESAS, RESTAURANTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE BUFFET, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTUÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGENS, FUNDAÇÕES E SONDRAGEM DE SOLO, ENGENHARIA FLORESTAL, PRODUÇÃO DE MUDAS, REFLORRESTAMENTO, DESTOCA, CURVAS DE NIVEL, CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SOLO, HIBRISSEMEADURA, AEROFOTOGRAMETRIA E INVENTÁRIO, ENGENHARIA AMBIENTAL, RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS GERENCIAIS, CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO DE IDIOMAS, CURSOS LIVRES DE QUALIFICAÇÃO, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS, ATIVIDADES DE ARBITRO DE FUTEBOL, ATIVIDADE DE ARBITRAGEM DE MODALIDADE ESPORTIVA; CURSOS E ENSINO DE INFORMÁTICA, UNIDADES CENTRAIS VOLTADAS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E A DISTANCIA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CENTROS DE NEGÓCIOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAS; SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CURSOS, TREINAMENTOS, CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E SHOWS ARTÍSTICOS, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

- COMÉRCIO: ARTIGOS DE NATAL; BELEZA; BRINQUEDOS; CANA, MESA E BARRIO, CÂMERAS, FUNDADORAS E ACESSÓRIOS; CELULARES, TELEFONES E ACESSÓRIOS; CDs, DVDs E BLURAY DE MÚSICAS, IMAGENS E GAMES; ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS; ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS; ELETROPORTÁTEIS E ACESSÓRIOS; ESPORTE, LAZER E ACESSÓRIOS; SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSÓRIOS; TÊNIS, SAPATOS E ACESSÓRIOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; FLORES, SEMENTES E PLANTAS; INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS; LIVROS E REVISTAS; MODAS E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ROUPAS; ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS PARA VESTUÁRIO; MÓVEIS E DECORAÇÃO, INCLUSIVE SOB MEDIDA E ACESSÓRIOS; PAPELARIAS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PERFUMARIA E COSMÉTICOS; RELÓGIOS E ACESSÓRIOS; PET SHOP; EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E ALIMENTAÇÃO; LIMPEZA EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS; COLCHÕES E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE MÚSCULAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ESPORTES; ARTIGOS ESPORTIVOS E DE LAZER; VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA ANIMAS.

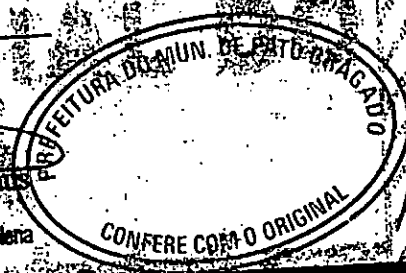
SANTA HELENA - PR, 23 de abril de 2014

14/217560-8



SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Joselson Luiz Backhaus
 RG 8.558.036-1/PR
 Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório
 Folha nº 191/19
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0673

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/004

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41 2 0448924-9**
 CNPJ: **04.265.785/0001-85**

RAÇÃO, E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE BOUTONNIERAS E ARTESANATOS; ARTIGOS PARA PRESENTES; CALÇADOS; AUTOMOTIVO; ACESSÓRIOS PARA CARRETAS, CAMINHÕES, CAMIONETES, CARRIOS, MOTOS, LANCHAS, BARCOS, MOTONÁUTICAS; PNEUS E RODAS; ÁUDIO E VÍDEO; BICICLETAS E TRICICLOS NOVOS E USADOS, BEM COMO PEÇAS E ACESSÓRIOS; MOTOCICLETAS, BARCOS E MOTORES NOVOS E USADOS E SEUS ACESSÓRIOS; PNEUS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS; RABOTEIROS; MATERIAL RECICLÁVEL; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO E VENDA DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO DE AREIA, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULARES, PEDRA MARGADA, PEDRA POLIEDRICA, TJOLOS E TELHAS; MADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES DE FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CALÇÁRIO; COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA, MOTOSERRAS, ROCADERAS E SEUS ACESSÓRIOS, MOTORES ELÉTRICOS, MOTO BOMBA, MOTORES E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E FORMAÇÃO DE CAMPOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BINTAS E BATERIAS PARA PINTURA; COMÉRCIO DE BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES DE FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE PEÇAS DE METAL, INOX E ALUMÍNIO, TELAS, VIDROS, FIBRAS, POLICARBONATO, DERIVADOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PESADOS E CAMINHÕES, PARA USO EM OBRAS E NA AGROPECUÁRIA; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CACHIMBOS, AGRÍCOLAS E GUINCHO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; E
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL.

Capital: R\$ **450.000,00**
 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **450.000,00**
 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração: Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Nome	CPF ou CNPJ	Especie de Sócio	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Administrador	Estado do Mandato
ULIDES JOAO MANICA	625.353.639-68		SÓCIO	445.500,00	SÓCIO	Administrador	Administrador	XXXXXXX00X
BRUNO ROBERTO MULLER	051.285.179-42		SÓCIO	4.500,00	SÓCIO			XXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 23 de abril de 2014



14217560-9

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



Joilson Luiz Bacchabbs
 RG 8.558.036-1 / PR
 Agência Regional de Santa Helena

Processo Licitatório
 Folha nº 193
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

07/13

Página: 004/004

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0448924-9	CNPJ 04.265.785/0001-85
Último Arquivamento Data: 13/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS E STATUTO	Número: 20131131834 Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 23 de abril de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Joilson Luiz Backhaus
Joilson Luiz Backhaus
 RG 8.558.036-41 PR
 Agência Regional de Santa Helena



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n, Sub Sede, São Francisco, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.
- 2) **BRUNO ROBERTO MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife - PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

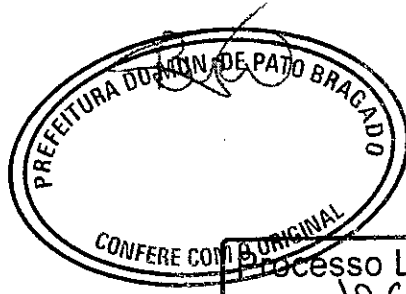
§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ULIDES JOAO MANICA	99.00	445.500	445.500,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Processo Licitatório
Folha nº 1250
Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

1) **ULDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Nova Brescia - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353.639-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.555.901-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Linha Becker, s/n, Sub Sede, São Francisco, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **BRUNO ROBERTO MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1991, natural de Recife - PE, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.285.179-42, portador da carteira de identidade RG nº. 9.011.438-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 680, Apto 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448924-9 em 23/01/2001, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na **Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações**



PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9**

de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia;

- Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores;

- Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo;

- Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos;

- Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopistas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veiculos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinha, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte



Processo Licitatório
Folha nº 127/18
Pato Bragado - PR



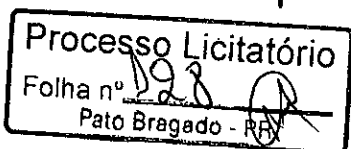
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9**

Folha: 02

Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios;

- Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e á distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos.

- Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos: Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Acessórios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e materiais





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
NIRE: 412.0448924-9

Folha:

para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos;

- Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões. para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e

- Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor RS
ULIDES JOAO MANICA	99.00	445.500	445.500,00
BRUNO ROBERTO MULLER	1.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100.00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ULIDES JOAO MANICA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade,



Processo Licitatório
Folha nº 220
Pato Bragado - PR

DO PARANA



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 04.265.785/0001-85
 NIRE: 412.0448924-9**

participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 12 de março de 2013.



ULIDES JOAO MANICA



BRUNO ROBERTO MULLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2013
 SOB NÚMERO: 20131131834
 Protocolo: 13/113183-4, DE 12/03/2013

Smotta

Empresa: 412 0448924 9
 ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA
 LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
 Folha nº 130
 Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CONTINENTAL, 1481 - FONE/FAX: 45 3265-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29

Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

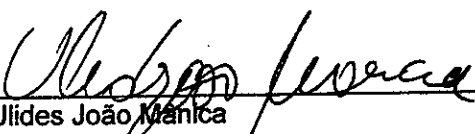
SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. **ULIDES JOÃO MÂNICA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renúncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, enfim tudo o mais



Processo Licitatório
Folha nº 231
Pato Bragado - PR

14/73
verso

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade


Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

15/73

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver, qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.265.785/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOVISIONARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 80.30-3-00 - Atividades paisagísticas 63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
ESTADO PR BRASÍLIA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
UF PR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **15:30:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Licitatório
 Folha nº 139
 Pato Bragado - PR

26/05/2014

16/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.265.785/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2001
NOME EMPRESARIAL ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **15:30:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature

Processo Licitatório
 Folha nº 133
 Pato Bragado - PR 26/05/2014

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04265785/0001-85
Razão Social: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: BZ SERVIÇOS
Endereço: RUA BRASILIA 680 SALA 3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051305464428346851

Informação obtida em 26/05/2014, às 15:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

26/05/2014

18173



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 167072014-88888785

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

27/05/2014

19/73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

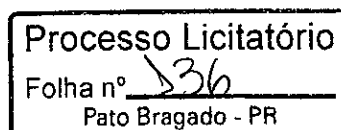
Emitida às 17:11:58 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2014.

Código de controle da certidão: **0E76.26BD.11A4.12EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/05/2014

FIH1N041

20/73



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11840510-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.265.785/0001-85**

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

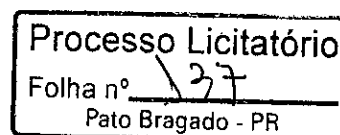
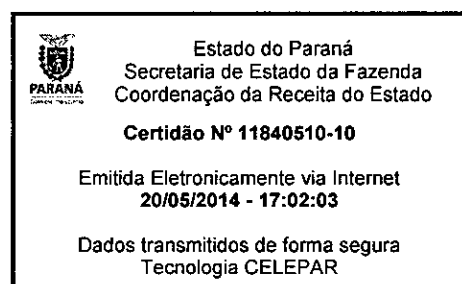
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/09/2014 - Fornecimento Gratuito



20/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

Certidão Negativa de tributos Municipais n.º 06/2014

Certifico a requerimento de Parte interessada que:

Razão Social/Nome: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço: RUA BRASILIA - 680 SALA 03, SANTA HELENA - PR

CNPJ/CPF Nº: 04.265.785/0001-85

Está quite com os Tributos Municipais até o período/exercício de , inclusive, referente a **QUAISQUER TRIBUTOS MUNICIPAIS..**

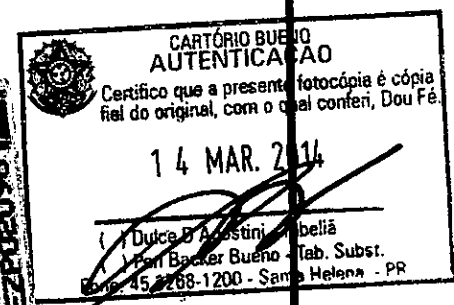
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu Giovana Patrícia Falcão, Chefe de Divisão de Tributação e Fisc., passei a presente certidão, para fins de: **CADASTRO, LICITACÃO E EMPENHO.**

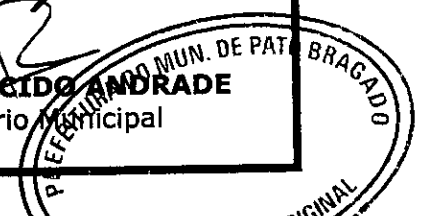
A presente certidão tem validade até: **12 / 6 / 2014.**

Santa Helena - PR, Em 14 / 3 / 2014

GIOVANA PATRÍCIA FALCÃO
Chefe de Divisão de Tributação e Fisc.



MARCELO APARECIDO ANDRADE
Fiscal Tributário Municipal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Certidão nº: 47822844/2014

Expedição: 14/05/2014, às 09:57:43

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.265.785/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório Folha nº <u>139</u> Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.265.785/0001-85, estabelecida na Rua Brasília, nº 680, sala 03, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 21 dia(s) do mês de Maio do ano de 2014.

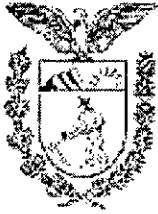
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório
Folha nº 540
Pato Bragado - PR



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário**

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 30 de Abril de 2014

Denise Koprovski Curi
Diretora do Departamento

Processo Licitatório
Folha nº 545
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

25/73

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

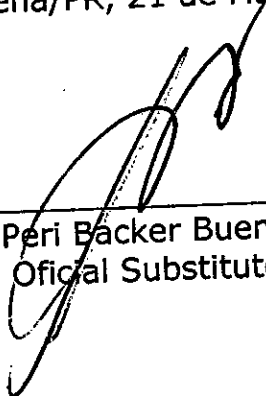
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Brasília nº 680, Sala 03, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.265.785/0001-85. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 21 de Maio de 2014.


Peri Backer Bueno
Oficial Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ChyPh.fvEh5.46RIU
Controle:
KSJMp.iQK9
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

26/73

ANEXO I

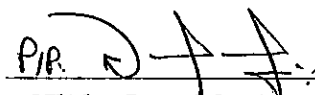
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

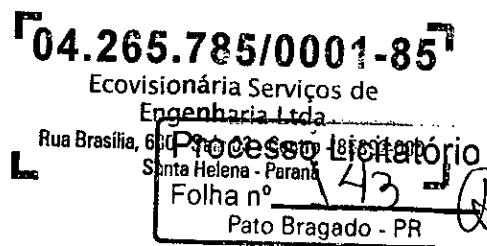
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.


Ulides João Manich
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador



2773

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO II


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

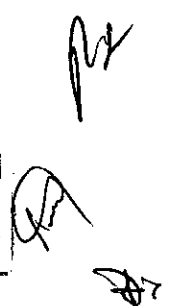
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 008/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.

PP. 
Ulides João Manick
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná
Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO III

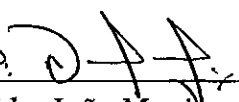
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 008/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – PR, 28 de Maio de 2014.

PIR. 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda
Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

29/73

ANEXO IV

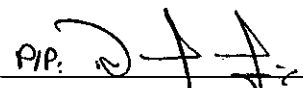
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 008/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.

PIP: 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio - Administrador

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 46
Pato Bragado - PR







ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

30/73

ANEXO V


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Pragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 008/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, em 28 de Maio de 2014.

PIP: 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio - Administrador

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000

Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 47
Pato Bragado - PR







ECOVISIONÁRIA ECOVISIONÁRIA

31/13

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO VI

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – PR, 28 de Maio de 2014.

UJ
P/R. *UJ*
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Pato Bragado - PR
Processo Licitatório
Folha nº *148*
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NÚM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

32/73

ANEXO VII

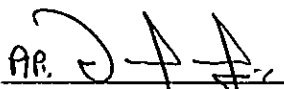
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **EDUARDO DANIEL DEMENIGHI** – Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.536.939-45 e Identidade sob Registro Geral nº 7.653.975-8-SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/PR sob nº 100412/D, data de registro 06/01/2009.
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

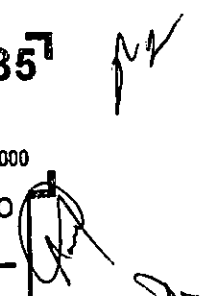
Santa Helena – PR, em 28 de Maio de 2014

AR. 

Ulides João Mantica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 549
Pato Bragado - PR



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

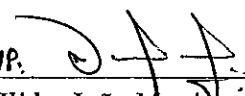
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
Endereço: RUA BRASÍLIA, Nº. 680 - Bairro: CENTRO – CEP: 85.892-000 – Cidade: SANTA HELENA –
Estado: PARANÁ
CNPJ/MF: 04.265.785/0001-85
Inscrição Estadual: 90594930-67
Inscrição Municipal/ISS: 02361-2 - (Alvará): 2123
Instituição Financeira/Banco Bco. Do Brasil – Conta Corrente: à informar – Agência: Santa Helena.
Nº do Telefone/Fax: (45) 3268-1861 / (45) 9991-4433
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Ulides João Manica.
Função do Responsável Legal: Sócio Administrador.
Endereço do Responsável Legal: Sub – Sede – Linha Becker – Santa Helena – Paraná.
RG Nº 3.555.901-9 - Órgão emissor: SESP/PR – CPF/MF SOB Nº. 525.353.639-68.
e-mail: ujmanica@hotmail.com e ou davidccosta@hotmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.

PP. 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47509/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04265785000185

Num. Registro: 41886

Registrada desde : 13/05/2004

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RUA BRASILIA, 680 SALA 03 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia; - Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores; - Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo; - Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos; - Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em

Processo Licitação
Folha nº 151
Pato Bragado - PR 20/05/2014

35/13

instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopistas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palientelistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinha, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios; - Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e á distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos. - Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Acessórios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comércio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e

3673

materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos; - Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e -Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ULIDES JOAO MANICA

Carteira: PR-43488/TD Data de Expedição: 14/10/1999

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - OBS ART 10

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO II,IV

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO VII,VIII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO XI,XVII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ARTIGO 06 PARAGRAFO 1

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.

Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

2 - LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI

Carteira: PR-74579/D Data de Expedição: 02/04/2004

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira: PR-100412/D Data de Expedição: 06/01/2009

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Processo Licitatório

Folha nº 153

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/162406, ressaltando a

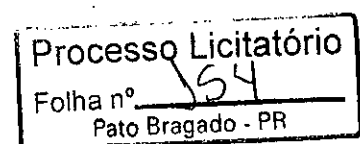
20/05/2014

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

37/13

Emitida via Internet em 20/05/2014 13:56:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



20/05/2014



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49624/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100412/D

Registro Nacional : 1706893531

Registrado(a) desde : 06/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : VALMIR DEMENIGHI

ARLI TERESINHA SEBBENN DEMENIGHI

Data de Nascimento : 07/12/1983

Carteira de Identidade : 76539758

CPF : 04753693945

Naturalidade : IRATI/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 05/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/170414.

Emitida via Internet em 26/05/2014 16:36:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR

26/05/2014



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28669/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74579/D

Registro Nacional : 1704194555

Registrado(a) desde : 02/04/2004

Data Vcto Registro :

Filiação : LUIZ ROBERTO VOLPI

ARAI DE FATIMA SANT ANA VOLPI

Data de Nascimento : 22/04/1980

Carteira de Identidade : 51678141

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 04466520917

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/04/2004

Diplomação : 01/04/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

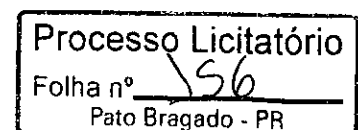
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/99186.

Emitida via Internet em 31/03/2014 15:04:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



31/03/2014

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil na qualidade de Engenheiro Civil responsável pela empresa para elaboração, direção e fiscalização de serviços.

Ao sétimo dia (07) do mês de Maio (05) de 2014, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado denominado doravante Compromitente **CONTRATANTE** a empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 680, Sala 3, Centro no Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr. **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Célula de Identidade R.G. nº 3.555.901-9 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 525.353.639-68, residente e domiciliado na Linha Becker, s/nº., Subsede, São Francisco, Santa Helena (PR), CEP: 85.892-000, de outro lado, denominado doravante Compromissário **CONTRATADO** Sr. **EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**, Engenheiro Civil, CREA-PR 100412/D, portador da célula de identidade R.G nº. 7.653.975-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 047.536.939-45, residente na Av. São Paulo, nº. 980, no Município de Santa Helena PR, nos termos e cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço em Engenharia Civil, o Compromissário **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços na condição de Responsável Técnico, respeitando as suas competências e atribuições perante o CREA, nas atividades a serem executadas pela contratante acima citada.

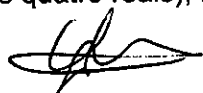

Paragrafo Único: Pelo presente instrumento particular de Prestação e Serviço Técnico, na Área de Engenharia Civil para Elaboração de orçamentos, participação em licitações, desenhos / projetos, preenchimento e responsabilidade em ARTs, direção e fiscalização de obras / serviços, acompanhamento e orientações na execução de obras e serviços, acompanhamento em orçamento e visitas a clientes, visitas técnicas em obras e serviços da empresa e demais atividades de sua competência aqui não expressas.


CLÁUSULA SEGUNDA: DO LOCAL

Os serviços ora contratados serão executados nos locais das obras / serviços de **RAIÇA BRAGADO** realizadas pela empresa, **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** neste ato denominado doravante Compromitente Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica justo e acertado que o Compromitente **CONTRATANTE** pagará ao Compromissário **CONTRATADO**, pelos serviços acordados, uma remuneração mensal, equivalente a 06 (seis) salários mínimos, atualmente perfaz o valor de R\$4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente a uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.



 Certifico que o processo Licitatório
 AUTENTICIDADE foi atestado
 na última folha do documento.
 entregue à Prefeitura Bragado - PR

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

Os serviços ora contratados iniciam se na data de assinatura deste e será por prazo de quatro (04) anos, podendo ser reincidido por qualquer uma das partes (unilateral) a qualquer momento, desde que este seja avisado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Paragrafo Único: Ao término do contrato, caso nenhuma das partes formalize a intenção do distrato, o contrato será renovado automaticamente por igual período .

CLÁUSULA QUINTA: MULTA POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

Fica justo e acertado que o Compromissário **CONTRATADO** tem conhecimento e aceita todos os termos e condições estabelecidas no presente instrumento, bem como em eventual descumprimento ou não observância de qualquer das cláusulas contratuais (no todo ou em parte), ficará obrigado ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor integral do presente contrato estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, e a eventual prejuízo que der causa ou razão do descumprimento contratual.

Paragrafo único: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo á parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados.

CLÁUSULA SEXTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

De comum acordo pelos contratantes, fica eleito o FORO da Comarca de Santa Helena (PR), Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente contrato.

E por estarem justos e contratados dessa forma, após lido e achado conforme, ambas as partes se obrigam pôr si e seus herdeiros ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos seus termos e cláusulas, e assinam o presente instrumento composto de 2 (duas laudas) em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e maiores.



Ulides Joao Manica
ULIDES JOAO MANICA
R.G. nº 3.555.901-9 SSP/PR
(Compromitente **CONTRATANTE**)

Eduardo Daniel Demenichi
EDUARDO DANIEL DEMENICHI
R.G. nº 7.653.975-8 SSP/PR
(Compromissário **CONTRATADO**)



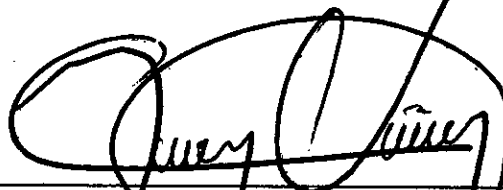
Reconheço verdadeira a _____ a _____ firma _____
número de _____ de _____ de _____
_____ a _____
por semelhança a ficha prefêrêncial desta cartório. Dou fé em
test.º _____
Sta. Helena, em _____ de _____ de _____
Folha nº _____
D. Agostini Bueno - Tabelião Bragado - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
mffsz.wfVaz.PHyYi
Controle:
oIab3.qpqD
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SANTA HELENA – PARANÁ

Apontado nesta data sob o protocolo n° 16.652 Livro A-2
Transcrito hoje sob n° 14.504 do Livro B-66 Fls. 232/233 do Registro Integral
Emolumentos: VRC 360,00= RS 56,52 Funrejus RS6,25; Distribuidor RS 13,57; Selo
RS 0,75.

Santa Helena, 06 de Maio de 2014.



Marcus Vinicius Dos Santos Camargo – Escrevente Juramentado



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

42/73

verso

Contrato de prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil na qualidade de Engenheiro Civil responsável pela empresa para elaboração/execução, direção e fiscalização de serviços.

Ao vigésimo quinto (25) dia do mês de Fevereiro (02) do ano de 2013, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado denominado doravante Compromitente **CONTRATANTE** a empresa, **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº. 04.265.785/0001-85, situada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 3, Centro, no Município de Santa Helena - PR, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr. **ULIDES JOAO MANICA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.555.901-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 525.353639-68, residente e domiciliado na Linha Becker, s/nº., Subsede, São Francisco, Santa Helena - (PR), CEP: 85.892-000, de outro lado, denominado doravante Compromissário **CONTRATADO** Sr. **LUIZ RODRIGO SANT' ANA VOLPI**, Engenheiro Civil, CREA-PR 74579/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.167.814-1 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.665.209-17, residente na Rua Mato Grosso, nº. 2539, Centro, no Município de Cascavel - PR, nos termos e cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços em Engenharia Civil, o Compromissário **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços na condição de Responsável Técnico, respeitando as suas competências e atribuições perante o CREA, nas atividades a serem executadas pela contratante acima citada.

Paragrafo Único: Pelo presente instrumento particular de Prestação e Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração de orçamentos, participação em licitações, desenhos/projetos, preenchimento e responsabilidade em ARTs, direção e fiscalização de obras/serviços, acompanhamento e orientações na execução de obras e serviços, acompanhamento em orçamentos e visitas a clientes, visitas técnicas em obras e serviços da empresa e demais atividades de sua competência aqui não expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO LOCAL

Os serviços ora contratados serão executados nos locais das obras/serviços a serem realizadas pela empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** neste ato denominado doravante Compromitente Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica justo e acertado que o Compromitente **CONTRATANTE** pagará ao Compromissário **CONTRATADO**, pelos serviços acordados, uma remuneração mensal, equivalente a 06 (seis) salários mínimos, atualmente perfaz o valor de R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais), referente a uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

Processo Licitatório N
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO

Os serviços ora contratados iniciam-se na data de assinatura deste e será por prazo de quatro (04) anos, podendo ser reincidido por qualquer uma das partes (unilateral) a qualquer momento, desde que este seja avisado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA: MULTA POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

Fica justo e acertado que o Compromissário **CONTRATADO** tem conhecimento e aceita todos os termos e condições estabelecidas no presente instrumento, bem como em eventual descumprimento ou não observância de qualquer das cláusulas contratuais (no todo ou em parte), ficará obrigado ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor integral do presente contrato estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, e a eventual prejuízo que der causa em razão do descumprimento contratual.

Paragrafo único: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA ELEIÇÃO DO FORO

De comum acordo pelos contratantes, fica eleito o FORO da Comarca de Santa Helena - (PR), Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente contrato.

E por estarem justos e contratados dessa forma, após lido e achado conforme, ambas as partes se obrigam pôr si e seus herdeiros ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos seus termos e cláusulas, e assinam o presente instrumento composto de 2 (duas laudas) em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e maiores.

Santa Helena, 25 de Fevereiro de 2013.



Ulides Joao Manica

ULIDES JOAO MANICA
R.G. nº. 3.555.901-9 SSP/PR
(Compromitente **CONTRATANTE**)

Luiz Rodrigo Sant'Ana Volpi

LUIZ RODRIGO SANT'ANA VOLPI
R.G. nº. 5.167.814-1 SSP/PR
(Compromissário **CONTRATADO**)

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Muniz 3448 - CEP 85.901-120
Tel.: (41) 3028-5793 - Cascavel - Paraná

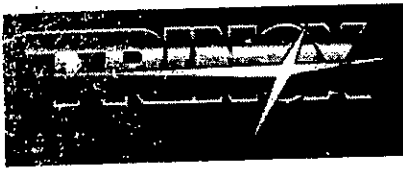
Reconheço por Semelhança a firma de **ULIDES JOAO MANICA** e **LUIZ RODRIGO SANT'ANA VOLPI** em Teste.
9933847 - Dou té
Cascavel-Paraná
Em Teste
Michahe Ducatti Carneiro da Silva - escrevente

16/02/2013

Testemunhas:

C.I. Rg. nº. _____

C.I. Rg. nº. _____



**TRINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP**

CNPJ/MF Nº. 01.986.318/0001-56

43/13

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que foi executada a Construção de Piso em Concreto Armado, com esp. de 12 cm e Malha de 15 cm, Polimento Mecanizado com área de 900 m²; Recuperação da Estrutura Metálica da Cobertura com Reforços Metálicos nas Tesouras, inclusive pintura automotiva; Substituição de Cobertura de Fibrocimento para telha chapa aço zincado ondulada com espessura de 0,5 mm e área de 1.050 m²; Fechamento de Platibandas com chapas aço zincado com pintura automotiva e área de 360 m²; Pintura de paredes e lajes com tinta látex acrílica com área de 2.920 m²; e Substituição parcial de luminárias e reparos hidráulicos, pela empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena - (PR), e o profissional Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para a empresa, **TRINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objetivo do Contrato: Execução de Piso em Concreto Armado, com esp. de 12 cm e Malha de 15 cm, Polimento Mecanizado com área de 900 m²; Recuperação da Estrutura Metálica da Cobertura com Reforços Metálicos nas Tesouras, inclusive pintura automotiva; Substituição de Cobertura de Fibrocimento para telha chapa aço zincado ondulada com espessura de 0,5 mm e área de 1.050 m²; Fechamento de Platibandas com chapas aço zincado com pintura automotiva e área de 360 m²; Pintura de paredes e lajes com tinta látex acrílica com área de 2.920 m²; e Substituição parcial de luminárias e reparos hidráulicos.

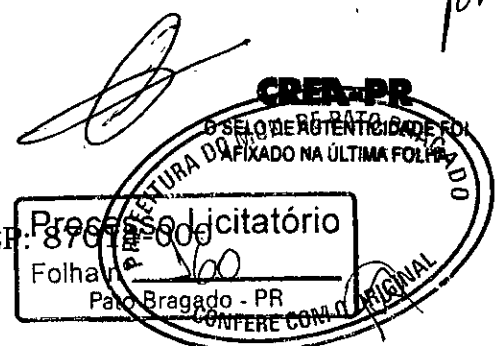
Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: Parte do Lote Nº 60, Quadra nº 02, localizado na Rua Pioneiro Bonifácio Rosa, Nº 547, Unidade Industrial, Município de Maringá - PR.

Contratante dos Serviços: Empresa **TRINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 01.986.318/0001-56, localizada na Rua Fernão Dias, nº.900, Zona 09, no município de Maringá - (PR).

Sócio Proprietário: CARLOS EDUARDO SANCHES.
Contrato: ART sob nº. 20123204960

Início da Obra: 25/05/2012.

Rua Fernão Dias, nº 900, Zona 09 - CEP: 87011-000
Maringá/PR.





**TRINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP**

CNPJ/MF Nº. 01.986.318/0001-56

44/73

Termo da Obra: 18/08/2012.

Profissional(is): Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi Crea PR-100412/D.

Atividades Desenvolvidas: Execução de Piso em Concreto Armado, com esp. de 12 cm e Malha de 15 cm, Polimento Mecanizado com área de 900 m²; Recuperação da Estrutura Metálica da Cobertura com Reforços Metálicos nas Tesouras, inclusive pintura automotiva; Substituição de Cobertura de Fibrocimento para telha chapa aço zincado ondulada com espessura de 0,5 mm e área de 1.050 m²; Fechamento de Platibandas com chapas aço zincado com pintura automotiva e área de 360 m²; Pintura de paredes e lajes com tinta látex acrílica com área de 2.920 m²; e Substituição parcial de luminárias e reparos hidráulicos.

Santa Helena - (PR), 20 de Agosto de 2012.

(Handwritten signature)

TABELIONATO
GRASSANO

**TRINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP**

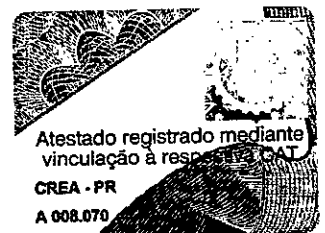
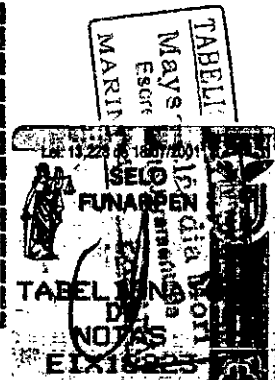
CNPJ/MF Nº. 01.986.318/0001-56



TABELIONATO GRASSANO
 CPF/MF: 561.416.709-97
 Avenida Herval 373 - Fone: 44-2101-0300
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 [Escritório] CARLOS EDUARDO SANCHES DA...
 COSTA.....
 Por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da Verdade.
 MARINGÁ, 30 de Agosto de 2012

MAYSA CLAUDIA NORI
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Número do Sel. EIX18223



Rua Fernão Dias, nº 900, Zona 09 - CEP: 87011-660 Licitatório
 Maringá/PR.

Folha nº 163
 Pato Bragado - PR

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº: 1706893531

4673

Acervo Técnico Nº.: **15223/2012**
Selos de autenticidade: **A 008.070**

Protocolo Nº.: **2012/00343829**

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: 15223/2012

Seios de autenticidade: A 008.070

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: 2012/00343829

ART Nº.: 20123204960 0..... Registrada: 16/08/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s): TRINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 01.986.318/0001-56.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.000,00 M2..... Área Existente: 1.000,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 1.000,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA PIONEIRO BONIFÁCIO ROSA, 547 UNIDADE INDUSTRIAL
 L. 60 Q. 02.....
 Município/Estado.: MARINGÁ/PR.....
 Data de Início.: 25/05/2012..... Data de Conclusão: 19/08/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 12CM
 COM MALHA DE 15CM E POLIMENTO MECANIZADO ÁREA DE 900
 M²; RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA
 COM REFORÇOS METÁLICOS NAS TESOURAS INCLUSIVE PINTURA
 AUTOMOTIVA; SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO
 PARA TELHA CHAPA AÇO ZINCADO ONDULADA ESP. 0.5MM ÁREA
 DE 1050 M²; FECHAMENTO DE PLATIBANDAS COM CHAPAS AÇO
 ZINCADO COM PINTURA AUTOMOTIVA ÁREA DE 360 M²;
 PINTURA DE PAREDES E LAJES COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA
 COM ÁREA DE 2920 M²; SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE
 LUMINÁRIAS E REPAROS HIDRÁULICOS.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: **15223/2012**Selos de autenticidade: **A 008.070**

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: **2012/00343829**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00343829.

Emitida via Internet em 05/09/2012 09:19:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Anahy

49/73

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Anahy, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Mal. Rondon 304 declara e atesta para os devidos fins, que a empresa APJ Engenharia e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.988.675/0001-41, através de seu responsável técnico, Engº Civil Alvir José Preisner Jr, CREA 30.378/D- PR, ART 3022999000, e de seu co-responsável, Engº Civil Luiz Rodrigo Sant'ana Volpi, CREA 74.579/D-PR, executou sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, a Obra denominada : Construção do Novo Paço Municipal do município, de acordo com as seguintes especificações e quantidades abaixo :

1) DADOS GERAIS:

- Objeto : Construção do Paço Municipal de Anahy – PR
- Área Construída: 459,34m²
- Valor do Contrato: R\$ 269.293,80
- Período de execução: 28/06/2004 a 10/03/2005
- Contrato de empreitada nº 020/2004



2) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
401.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
401.01.01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
401.01.01.001	Limpeza do terreno c/ capina e remoção	m ²	3.000,00
401.01.01.009	Cerca de arame farpado	m ²	300,00
401.01.01.015	Depósito materiais escritório e abrigos	m ²	12,00
401.01.01.020	Instalação provisória de água	cj	1,00
401.01.01.021	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00
401.01.01.022	Instalações sanitárias provisórias	cj	1,00
401.01.01.027	Locação da obra	m ²	459,34
401.01.01.035	Placa de obra (4,00x2,00m)	ud	1,00
401.01.01.040	Andaime em madeira para alvenaria / revestimento	m	100,00
401.02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paranaíba, 1160 - 45 3282-1296
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA ESTA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.

24 OUT 2013

- Aliante Com/Tudo - Tabelião
- Gilmar José D'Alto - Tabelião Substituto
- Acioli Kern - Escrevente Juramentada
- Creio Dalzane Hofer - Escr. Juramentada

AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Anahy

50/73

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

401.02.01	MOVIMENTO DE TERRA		
401.02.01.001	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m ³	1.000,00
401.02.01.041	Aterro compactado mecanicamente	m ³	300,00
401.03	INFRA-ESTRUTURA		
401.03.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
401.03.01.001	Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
401.03.01.012	Estaca Strauss diam. 25cm concreto FCK 13,5 a 18MPA	m	690,00
401.03.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
401.03.02.001	Forma de tábua de 3°	m ²	212,00
401.03.02.009	Escavação manual de valas	m ³	30,00
401.03.02.010	Aterro de valas compactado manualmente	m ³	22,00
401.03.02.035	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.474,00
401.03.02.036	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	192,00
401.03.02.046	Lastro Concreto Simples	m ³	0,50
401.03.02.051	Concreto estrutural Fck=15MPA misturado e lançado	m ³	14,50
401.04	SUPERESTRUTURA		
401.04.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
401.04.01.012	Forma de chapa compensada resinada	m ²	622,00
401.04.01.022	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	1.838,00
401.04.01.027	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	830,00
401.04.01.032	Concreto estrutural Fck=15MPA misturado e lançado	m ³	35,30
401.04.02	LAJES E ESCADAS		
401.04.02.002	Escoramento de madeira para lajes e escadas	m ²	10,60
401.04.02.012	Forma de chapa compensada resinada	m ²	10,60
401.04.02.027	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	33,00
401.04.02.032	Concreto estrutural Fck=15MPA misturado e lançado	m ³	1,10
401.04.02.046	Laje pré moldada treliçada para forro com capa de concreto	m ²	449,00
401.04.02.050	Junta de dilatação com masique	m	17,00
401.05	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
401.05.01	PAREDES E PAINÉIS		
401.05.01.018	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=10cm assentados na argamassa	m ²	550,00
401.05.01.055	Divisórias compensado tipo naval, revestida com chapa metálica inclusive e	m ²	219,35
401.05.01.068	Verga de concreto para alvenaria com e=10cm e h=10cm	m	80,00
401.06	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01.001	Impermeabilização de viga de bakrame para parede de 10cm com manta asfáltica	m	211,00
401.06.01.006	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, regularização e proteção	m ²	21,06
401.06.01.016	Impermeabilização de cortinas e muros de arrimo inclusive regul e prof mecânic	m ²	15,55
401.06.01.020	Impermeabilização em calha de concreto com manta asfáltica 3mm	m ²	110,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

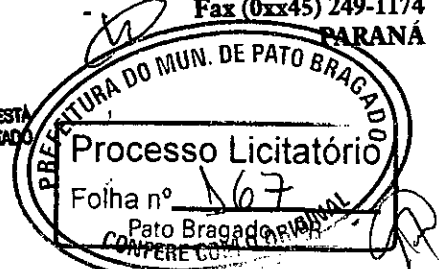
Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

Serviço Distrital Pato Bragado
Rua Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paraná, 1160 - 45 3282-7288
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTA
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
NESTA DATA.

24 OUT. 2013

Allanistê Kero Toledo - Tabelião
 Gilmar José Tello - Tabelião Substituto
 Aciofi Kern - Escrevente Juramentada
 Creice Delaine Hofer - Escr. Juramentada



**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**



Prefeitura Municipal de Anahy

SLR3

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

401.06.01.021	Impermeabilização de floreira de alvenaria com manta asfáltica 3mm	m ²	22,00
401.07	COBERTURA		
401.07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA		
401.07.01.025	Estrutura de madeira pontaleteada apoiada sobre paredes e lajes para telhas de	m ²	459,34
401.07.03	TELHADOS		
401.07.03.006	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, considerando a área plana horizontal	m ²	459,34
401.07.03.012	Curneeira normal de telha de fibrocimento ondulada	m	23,00
401.07.03.021	Espigão universal para telha de fibrocimento ondulada no plano do telhado	m	35,50
401.07.03.036	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	10,00
401.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
401.08.01	PORTAS		
401.08.01.002	Porta de madeira almofadada de imbuia de 1ª, 0,80x2,10m com cabidho, arrem	cj	2,00
401.08.01.018	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,80x1,90m com cabidho, arrem	cj	4,00
401.08.01.019	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,60x1,90m com cabidho, arrem	cj	2,00
401.08.01.025	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,60x2,10m com cabidho, arrema	cj	1,00
401.08.01.027	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,80x2,10m com cabidho, arrema	cj	3,00
401.08.02	JANELAS		
401.08.02.001	Janela de madeira para guichet, com esquadria para vidro	m ²	0,84
401.08.04	FERRAGENS		
401.08.04.001	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	3,00
401.08.04.010	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	5,00
401.08.04.020	Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	5,00
401.09	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC / ACRÍLICO		
401.09.02	JANELAS		
401.09.02.041	Janela basculante, alumínio, linha 35	m ²	3,10
401.09.02.051	Janela de correr, com basculante, em alumínio, linha 35	m ²	1,50
401.09.02.061	Janela madmoar, em alumínio, linha 35	m ²	3,10
401.10	REVESTIMENTOS		
401.10.01	PAREDES INTERNAS		
401.10.01.001	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	780,00
401.10.01.003	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m3, e=20mm	m ²	780,00
401.10.01.008	Reboco em parede interna, argamassa de cal hidratada, 1:1,5, e=5mm	m ²	642,00
401.10.01.010	Revestimento com azulejos brancos de 1ª, assentados argamassa mista, traço	m ²	138,00
401.10.01.050	Cantoneira de alumínio para proteção de canto de parede	m	12,00
401.10.02	PAREDES EXTERNAS		
401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e	m ²	350,00

Rua Marechal Rondon, 304 - Fone (0xx45) 249-1149
CEP 85.425-000 ANAHY

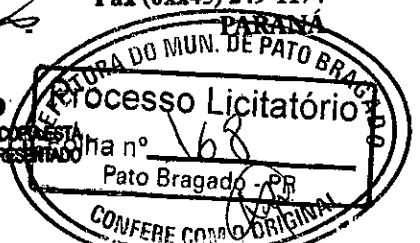
Fax (0xx45) 249-1174

24/09/2013 INCREMENTO DE TERRA

Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paraguai, 1160 - 45 2262-1286
Pato Bragado - PR**AUTENTICAÇÃO**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA É
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
NESTA DATA.

24 OUT 2013

-
- Allenia Kem / Taboatã
-
-
- Gilmar José Julio - Tabelião Substituto
-
-
- Adail Kem - Escrevente Juramentada
-
-
- Creice Dalgine Hofer - Escr. Juramentada

**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**



Prefeitura Municipal de Anahy

52/73

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

	areia, traço 1:3, e=5mm		
401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100kg cim/m3, e=20mm	m ²	350,00
401.10.02.009	Reboco em parede externa, argamassa de cai hidratada, 1:1,5, e=5mm	m ²	190,00
401.10.02.010	Pastilha porcelana, classe I, com rejunte colorido	m ²	23,50
401.10.03	FORROS		
401.10.03.001	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m ²	420,00
401.10.03.005	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50kg cim/m3, e 20mm	m ²	420,00
401.10.03.008	Reboco em laje de forro com argamassa de cai e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	420,00
401.11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.01	PISOS		
401.11.01.010	Aterro apiloado manualmente	m ³	42,00
401.11.01.013	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=5cm	m ²	420,00
401.11.01.017	Lastro concreto simples com impermeabilizante, e=8cm	m ²	420,00
401.11.01.033	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=3cm	m ²	420,00
401.11.01.040	Piso cerâmico liso de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive	m ²	410,28
401.11.01.041	Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª assentado em pasta de argamassa colante	m ²	9,72
401.11.02	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.02.020	Rodapé de cerâmica, h=7cm, assentado com argamassa mista	m	170,00
401.11.02.095	Peitoril de granito assentado com argamassa mista	m ²	9,00
401.12	VIDROS E ESPELHOS		
401.12.01	VIDROS		
401.12.01.014	Vidro fantasia - colocado	m ²	4,80
401.12.01.027	Vidro temperado incolor e=10mm, colocado	m ²	10,00
401.12.01.033	Vidro temperado incolor e=8mm, com serigrafia branca colocado	m ²	49,35
401.13	PINTURA		
401.13.01	PAREDES E RODAPÉS		
401.13.01.006	Massa acrílica corrida, 2 demãos, em parede externa, inclusive fixamento e limp	m ²	190,00
401.13.01.011	Massa corrida PVA, 2 demãos, em parede interna, inclusive fixamento e limpeza	m ²	642,00
401.13.01.020	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m ²	642,00
401.13.01.030	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m ²	190,00
401.13.01.045	Pintura de silicone, 3 demãos, em concreto aparente	m ²	363,00
401.13.02	LAJES E FORROS		
401.13.02.002	Massa corrida PVA, 2 demãos, em laje de forro rebocada, inclusive fixamento e	m ²	420,00
401.13.02.008	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de	m ²	420,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174

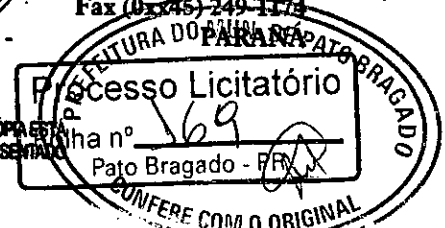
Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paraguai, 1160 - 45 3202-1286
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É VERDADEIRA
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
NESTA DATA.

24 OUT. 2013

- Aliana Korn Tullio - Tabelão
- Gilmar José Tullio - Tabelão Substituto
- Acioli Korn - Escrivente Juramentada
- Creloa Dalana Hofer - Escr. Juramentada



**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**



Prefeitura Municipal de Anahy

53/73

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

	forno rebocada preparad		
401.13.05	OUTROS		
401.13.05.001	Aplicação de protetor anti-cupim para madeiras em geral	m ²	410,00
401.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RÁIOS		
401.14.01	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
401.14.01.050	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 125A, subt. Medição em m	ud	1,00
401.14.01.101	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	3,00
401.14.01.106	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	24,00
401.14.01.108	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=3", c/ conexões e cxs. estampadas	m	48,00
401.14.02	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA IMBUTIDA		
401.14.02.102	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	800,00
401.14.02.103	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=1", c/ conexões e cxs. estampadas	m	110,00
401.14.02.106	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, O=2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	30,00
401.14.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
401.14.04.013	Quadro de distribuição c/ barramento de 32 a 40 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.014	Quadro de distribuição c/ barramento de 42 a 50 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.101	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50A, instalado	ud	18,00
401.14.04.121	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 50A, instalado	ud	25,00
401.14.04.149	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, instalado	ud	1,00
401.14.04.153	Disjuntor termomagnético tripolar 125A, instalado	ud	1,00
401.14.05	FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
401.14.05.072	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=2,5mm ² , colocado	m	2.500,00
401.14.05.073	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=4,0mm ² , colocado	m	800,00
401.14.05.074	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=6,0mm ² , colocado	m	400,00
401.14.05.078	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=25mm ² , colocado	m	25,00
401.14.05.079	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=35mm ² , colocado	m	120,00
401.14.05.081	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, O=70mm ² , colocado	m	180,00
401.14.05.222	Conjunto tomada universal, 02P c/ interruptor 1 tecla simples, c/ espelho, inst.	ud	6,00
401.14.05.223	Conjunto tomada universal, 02P c/ interruptor 2 teclas simples, c/ espelho, inst.	ud	1,00
401.14.05.241	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	5,00
401.14.05.242	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	14,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

Distrito Digital Pato Bragado
Rua Marechal Cândido Rondon - PR
R. Pato Bragado, 1160 - 45 3282-1286
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
NESTA DATA.

24 OUT. 2013

- Alietei Nam Tulo - Tabelão
- Gilmar José Tulo - Tabelão Substituto
- Ascoli Nam - Escrivente Juramentada
- Cretes Daliane Hofer - Escr. Juramentada





Prefeitura Municipal de Anahy

54/13

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

401.14.05.243	Interruptor 3 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	5,00
401.14.05.251	Tomada universal bipolar 2P + T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	59,00
401.14.05.256	Tomada universal tripolar, c/ espelho, instalada	ud	26,00
401.14.05.257	Tomada universal de piso, c/ espelho de latão 4x4, instalada	ud	14,00
401.14.05.410	Luminária fluorescente 1x32W completa, instalada	ud	9,00
401.14.05.415	Luminária fluorescente 2x32W completa, instalada	ud	50,00
401.14.05.446	Luminária tipo drops com vidro leitoso completa, instalada	ud	13,00
401.14.05.471	Arandela c/ globo difusor e lâmpada incandescente, colocada	ud	6,00
401.14.06	FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - EXTERNOS		
401.14.06.074	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, Ø=6,0mm ² , colocado	m	400,00
401.14.06.103	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, Ø=1", c/ conexões	m	130,00
401.14.06.201	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 c/ tampa de CA	ud	12,00
401.14.06.204	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50 c/ tampa de CA	ud	2,00
401.14.06.221	Aterramento em caixa de alv. 30x30x30cm c/ tampa de CA	ud	14,00
401.14.06.222	Aterramento em caixa de alv. 40x40x60cm c/ tampa de CA	ud	5,00
401.14.08.355	Conjunto poste ornamental metálico, p/ 1 luminária tipo globo acrílico, comp.	ud	11,00
401.14.08.381	Relé fotoelétrico 220V, 10A, c/ base, instalado	ud	5,00
401.14.06.474	Holofote c/ lâmpada VMC ou VSO 400W, completo, instalado	cj	2,00
401.14.07	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
401.14.07.101	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, Ø=1/2", c/ conexões e cxs. de passagem	m	225,00
401.14.07.103	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, Ø=1", c/ conexões e cxs. de passagem	m	18,00
401.14.07.105	Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, Ø=1 1/2", c/ conexões e cxs. de passagem	m	48,00
401.14.07.121	Caixa de entrada tipo R1, c/ tampa de FºFº, completa instalada	ud	1,00
401.14.07.131	Caixa de passagem e ligação nº 1, 10x10x10cm, padrão TELEPAR, colocada	ud	45,00
401.14.07.133	Caixa de passagem e ligação nº 3, 20x20x10cm, padrão TELEPAR, colocada	ud	1,00
401.14.07.154	Quadro de distribuição 60x60x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00
401.14.07.155	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00
401.14.07.183	Fiação telefônica c/ cabo 2F1-60R, padrão TELEPAR (cinza trançado)	m	800,00
401.14.07.185	Fiação telefônica c/ cabo CA-50, 20paras, padrão TELEPAR	m	15,00
401.14.07.195	Condutor de cobre nº 10mm ²	m	30,00
401.14.07.198	Haste para aterramento, Ø=5/8", completa	m	3,00
401.14.07.202	Tomada p/ telefone, 4x4", c/ espelho, colocada	ud	34,00
401.14.07.205	Tomada de piso p/ telefone, 4x4", c/ espelho de latão,	ud	11,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paraguai, 1160 - 45 3282-1298
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA ESTA CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.

24 OUT. 2013

- Aleneia Kern Tullio - Titular
- Gilmar José Tullio - Tradução Substituto
- Adicli Kern - Escrivente Juramentada
- Creice Daiane Hofer - Escr. Juramentada



47



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

55/73

	colocada		
401.14.08	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E SOM		
401.14.08.142	Tubul. c/ mangueira flexível, O=3/4"x2,5mm, c/ conexões e cxs. de passagem	m	300,00
401.15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.01	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
401.15.01.005	Caixa em alvenaria com hidrômetro instalado e tampa de ferro fundido	cj	1,00
401.15.01.006	Tubo de PVC marrom soldável O=25mm inclusive conexões colocado	m	12,00
401.15.01.007	Tubo de PVC marrom soldável O=32mm inclusive conexões colocado	m	6,00
401.15.01.008	Tubo de PVC marrom soldável O=50mm inclusive conexões colocado	m	30,00
401.15.01.009	Caixa d'água 1000L poliuretano, inclusive entrada com torneira bôia, extravasor	cj	2,00
401.15.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
401.15.02.002	Tubo de PVC marrom soldável O=25mm inclusive conexões colocado	m	24,00
401.15.02.005	Tubo de PVC marrom soldável O=50mm inclusive conexões colocado	m	30,00
401.15.02.031	Registro de gaveta bruto O=3/4" instalado	pc	1,00
401.15.02.032	Registro de gaveta bruto O=1" instalado	pc	2,00
401.15.02.035	Registro de gaveta bruto O=2" instalado	pc	1,00
401.15.02.046	Registro de gaveta com canopia O=3/4" completo instalado	pc	5,00
401.15.02.048	Registro de gaveta com canopia O=1 1/2" completo instalado	pc	3,00
401.15.04	REDE DE ESGOTO		
401.15.04.001	Tubo de esgoto de PVC O=40mm, inclusive conexões, colocado	m	12,00
401.15.04.002	Tubo de esgoto de PVC O=50mm, inclusive conexões, colocado	m	36,00
401.15.04.003	Tubo de esgoto de PVC O=75mm, inclusive conexões, colocado	m	3,00
401.15.04.004	Tubo de esgoto de PVC O=100mm, inclusive conexões, colocado	m	48,00
401.15.04.025	Caixa sifonada de PVC gradeira 100x100x50mm c/ tampa redonda cromada	pc	3,00
401.15.04.037	Caixa de gordura em alvenaria 80x80x60cm c/ fundo de concreto simples e tampa	ud	1,00
401.15.04.042	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm c/ fundo de concreto simples	ud	1,00
401.15.04.062	Fossa séptica em alvenaria	ud	1,00
401.15.04.064	Sumidouro em alvenaria gradeada O=1,50m c/ profundidade maior que 2,5m	ud	1,00
401.15.05	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
401.15.05.005	Lavatório de louça branca sem coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão	cj	5,00
401.15.05.013	Bacia sifonada de louça branca c/ válvula de descarga, inclusive tampa acess.	cj	5,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

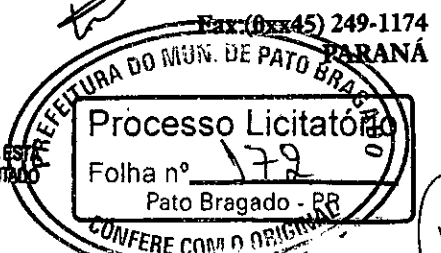
Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - RR
R. Paranaguá, 1160 - 45 3282-7286
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO NESTA DATA.

2 OUT. 2013

- Alianeia Kern/Tulio - Tabelista
- Gilmar José/Tulio - Tabelista Substituto
- Acioli Kern/Escrevente Juramentada
- Craice Dalene Hofer - Escr. Juramentada



**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**

27



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

56173

401.15.05.025	Mictório em chapa de aço inox inclusive acessórios instalado	m	1,00
401.15.05.059	Porta toalha de papel com alavanca instalado	ud	3,00
401.15.05.062	Papeleira metálica, assente no cimento colante instalada	ud	5,00
401.15.05.064	Porta sabonete líquido instalado	ud	5,00
401.15.05.070	Pia de aço inox, 1 cuba 0,60x1,50m, inclusive ligação e válvula instalada	cj	1,00
401.15.05.090	Torneira de parede cromada, longa, instalada	pc	1,00
401.15.06	REDE DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
401.15.06.002	Extintor de gás carbônico, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura	ud	2,00
401.15.06.003	Extintor de água pressurizada, 10kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura	ud	2,00
401.15.06.004	Extintor de PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora	ud	2,00
401.15.07	REDE DE GÁS (GLP) E AR COMPRIMIDO		
401.15.07.051	Tubo de aço sem costura 1/2", com conexões e acessórios, instalado	m	10,00
401.15.09	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.09.019	Tubo de PVC leve, diâmetro 100mm, inclusive conexões, instalado	m	280,00
401.15.09.021	Tubo de PVC leve, diâmetro 150mm, inclusive conexões, instalado	m	60,00
401.15.09.080	Caixa de captação de alvenaria	ud	8,00
401.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
401.17.02	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
401.17.02.001	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20cm	m ³	650,00
401.17.02.005	Lastro de pedra britada apiloada manualmente e=3cm	m ²	350,00
401.17.02.057	Guia de concreto com sarjeta moldada in loco	m	360,00
401.17.02.066	Pavimentação em pedras irregulares sobre colchão de areia, em sub-base prep	m ²	200,00
401.17.02.070	Pavimentação em blocos de concreto hexagonal intertravado, e=5cm	m ²	100,00
401.17.03	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		
401.17.03.005	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m ²	2.000,00
401.17.03.015	Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec.de ter	ud	52,00
401.17.03.020	Plantio de herbáceas ornamentais com preparo de canteiro com terra vegetal a	m ²	25,00
401.17.06	DIVERSOS		
401.17.06.013	Conexão metálico	m	11,50
401.17.06.015	Guarda-corpo metálico	m	9,50
401.17.06.020	Mastro para bandeira conjunto com 3, inclusive acessórios e pintura	cj	1,00
401.18	LIMPEZA FINAL		
401.18.01	LIMPEZA FINAL		
401.18.01.001	Limpeza de piso com revestimento cerâmico com solução de ácido muriático e	m ²	420,00

Rua Marechal Rondon, 304
CEP 85.425-000

Fone (0xx45) 249-1149
ANAHY

Fax (0xx45) 249-1174
PARANÁ

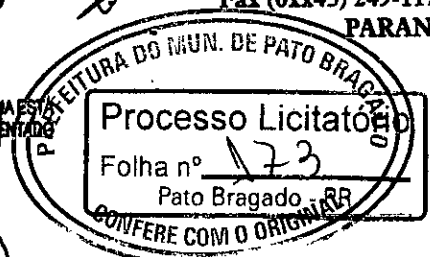
Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paranaguá, 1160 - 45 3202-1206
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO

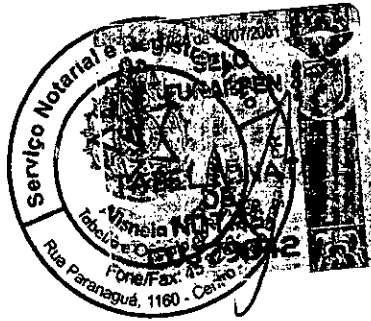
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.

24 OUT 2013

- Alieneia Kep Tullio - Tabelião
- Gilmer José Tullio - Tabelião Substituto
- Acliof Kem - Escrivente Juramentada
- Creice Dalazé Hofer - Escr. Juramentada



**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**



Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
R. Paraná, 1160 - 45 3232-1296
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA.
24 OUT. 2013
 Alleneia Kem Tullio - Tabelião
 Gilmar José Tullio - Tabelião Substituto
 Acioil Kem - Escrevente Juramentada
 Creice Dajane Hofer - Escr. Juramentada



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

401.18.01.005	Limpeza de vidros e esquadrias	m ²	53,98
401.18.01.015	Limpeza geral e final de obra	gb	1,00
PREÇO GLOBAL			

Responsáveis Técnicos:

Alvir José Preisner Jr, Eng^o Civil - CREA 30.378/D-PR - ART 3022999000
Luiz Rodrigo Sant'ana Volpi, Eng^o Civil - CREA 74.579/D-PR - ART 3023020016.

Declaramos também que a empresa cumpriu seu contrato na íntegra, nada tendo que a desabone sua capacidade técnica e comercial.

Anahy, 10 de março de 2013.

CARTÓRIO MIONI

[Signature]
VALDEMAR JOSÉ BOSI
PREFEITO MUNICIPAL



CREA-PR
015876

CARTÓRIO MIONI

[Signature]
PAULO MASSAAKI TAKAHASHI
ENG^o CIVIL - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
CREA PR 10.228/D

1^o TABELIONATO DE NOTARIAS CASCAVEL - PARANÁ
AV. BRASIL 6229 - CEP. 85004-000 FONE (41) 3232-7853 FAX (41) 3232-7853
PAULO ROBERTO TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA, a petição de reconhecimento de firma apresentada do que dou fé, a(s) firma(s) de: PAULO MASSAAKI TAKAHASHI, S. S. VALDEMAR JOSÉ BOSI, de Anahy, Paraná, em 29 de março de 2013. Em Test. verdade.

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAGADO
PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Processo Licitatório 174
Pato Bragado - PR



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI
Carteira Profissional: PR-74579/D
Acervo Técnico Nº.: **14998/2010**

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 8765 - CASCAVEL - PR
RNP Nº 1704/194559
CONFEA Nº.: 14513-01-7962/0191-7860
Protocolo Nº.: **2016/0028953**

Cascavel, **06 JUN 2013**
Folha nº **175**
Pato Bragado - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI

Carteira Profissional: PR-74579/D

Acervo Técnico Nº.: **14998/2010**

RNP Nº.: 1704194555

Protocolo Nº.: **2010/00328953**

ART Nº.: 3023020016 0 Registrada: 22/06/2004.....
 ART Co-Respons.: 3022999000 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - CNPJ/CPF:
 95.594.800/0001-94.....
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 459,34 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: RUA RIO DA AREIA, CENTRO.....
 Município/Estado...: ANAHY/PR.....
 Data de Início.....: 28/06/2004..... Data de Conclusão: 28/11/2004.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA AO PAÇO MUNICIPAL DE
 ANAHY.....
 Observação.....:

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 JUN. 2013

Processo Licitatório
 Folha nº 576
 Pato Bragado - PR

A presente fotocópia e reprodução
 fiel do documento apresentado nesta
 data, assinada por mim, Diretor final,
 de ato o selo de autenticidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI

Carteira Profissional: PR-74579/D

Acervo Técnico Nº.: **14998/2010**

RNP Nº.: 1704194555

Protocolo Nº.: **2010/00328953**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00328953.

Emitida via Internet em 24/11/2010 10:55:19 horas.

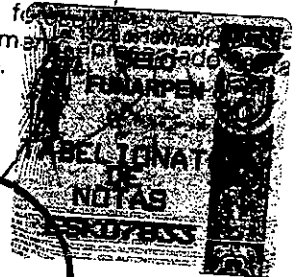
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION
HUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 JUN. 2013

A presente foi
fiel do documento
data. Dou fé.



Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

62/13

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que foi executada a Revitalização da Avenida José Bonifácio pela empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena - (PR), e o profissional Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para o município de São José das Palmeiras, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objetivo do Contrato: Revitalização da Avenida José Bonifácio.

Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: Av. José Bonifácio - Centro - São José das Palmeiras /Pr.

Contratante dos Serviços: O Município de São José das Palmeiras, CNPJ: 77.819.605/0001-33, Rua Marechal Castelo Branco, Centro, 85.898-000 - São José das Palmeiras /Pr.

Contrato: ART sob nº. 20122268956.

Início da Obra: 25/06/2012.

Termino da Obra: 25/02/2013.

Profissional(is): Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi Crea PR-100412/D.

Atividades Desenvolvidas:

- Execução de Pavimentação Asfáltica com Área de 1.057,96m²;**
- Execução de Paver com Área de 1966,55m²;**
- Execução de Piso Tátil com Área de 86,31m²;**
- Execução de Meio Fio com Sargeta com Área de 256,00m²;**
- Instalação de Postes Metálicos com Defletores de Alumínio 14 und;**
- Instalação de Bancos com acento de madeira e Estrutura Metálica 26 und;**
- Instalação de Lixeira 25 und;**
- Instalação de Rampa para PNE 16 und;**
- Execução Pergolados em Concreto com Revestimento de Tijoleta 7 und;**
- Execução de Chafariz em Concreto Armado com Área de 44,0m²;**
- Plantio de Grama com Área de 574,55m²; .**

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o referido profissional.

São José das Palmeiras - (PR), 04 de Julho 2013.

Eng. Civil Paulo Berticelli
CREA-15864/D-PR



Processo Licitatório

Folha nº 178
Pato Bragado - PR





Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

62/73

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que foi executada a construção de um Barracão Pré Moldado pela empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena - (PR), e o profissional Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para o município de Tupãssi, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objetivo do Contrato: Execução de barracão Pré Moldado em concreto com Área de 559,89m².

Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade - Centro - Tupãssi/Pr.

Contratante dos Serviços: O Município de Tupasssi, CNPJ: 77.877.116/0001-38, Praça Santos Dumont, Centro, 85.8945-000 - Tupãssi/Pr.

Contrato: ART sob nº. 20124195794.

Início da Obra: 14/09/2012.

Termino da Obra: 14/01/2013.

Profissional(is): Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi Crea PR-100412/D.

Atividades Desenvolvidas: Execução de barracão Pré Moldado em concreto com Fechamento em Alvenaria de blocos Estruturais, Execução de Forro de PVC, Emassamento e Pintura da obra, Execução de 64,00m de Galerias Pluvias.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o referido profissional.

Tupãssi - (PR), 04 de Julho 2013.

Tiago Kruczewski Redies

Tiago Kruczewski Redies
Eng Civil CREA-PR 100.948/D



Processo Licitatório

Folha nº 179
Pato Bragado - PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva OAT
CREA - PR
A 006.635



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

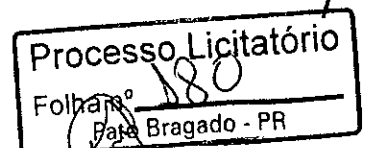
RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: 5848/2013

Protocolo Nº.: 2013/00226426

Selos de autenticidade: A 006.635, A 006.636, A 006.637

ART Nº.: 20124195794 0..... Registrada: 26/10/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI - CNPJ/CPF:
 77.877.116/0001-38.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 559,89 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 1,00 PAV.....
 Local da Obra.: ESCOLA MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, S/N CENTRO L.
 -- Q. --.....
 Município/Estado.: TUPASSI/PR.....
 Data de Início.: 14/09/2012..... Data de Conclusão: 14/01/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM
 ÁREA DE 559,89M², NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND
 DE ANDRADE, LOCALIZADA NA SEDE NO MUNICIPIO DE
 TUPASSI/PR. TOMADA DE PREÇO ° 6/2012, PROCESSO
 LICITATORIO Nº 42/2012 CONTRATO N ° 88/2012.....
 Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico N.º: **5848/2013**

Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

RNP N.º: 1706893531

Protocolo N.º: **2013/00226426**

Processo Licitatório
Folha nº 181
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: **5848/2013**

Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: **2013/00226426**

ART Nº.....: 20122268956 0..... Registrada: 25/06/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - CNPJ/CPF:
 77.819.605/0001-33.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 1,00 1.....
 Local da Obra.....: AVENIDA JOSÉ BINIFÁCIO, S/N CENTRO.....
 Município/Estado....: SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR.....
 Data de Início.....: 25/06/2012..... Data de Conclusão: 25/02/2013.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
 EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A=1057,96M² EXECUÇÃO
 DE PAVER A=1966,55M² EXECUÇÃO PISO TÁTIL A=86,31
 EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARGETA 256,00M INSTALAÇÃO
 DE POSTES METÁLICOS COM DEFLETORES EM ALÚMINO 14 UNI.
 INSTALAÇÃO DE BANCO COM ACENTO EM MADEIRA, ESTRUTURA
 METÁLICA 26 UNID. INSTALAÇÃO DE LIXEIRA 25 UNID.
 INSTALAÇÃO DE RAMPA P/ PNE 16 UNID. EXECUÇÃO DE
 PERGOLADOS EM CONCRETO COM REVESTIMENTO C/ TIJOLETE 7
 UNID. EXECUÇÃO DE CHAFARIZ EM CONCRETO COM A=44,20M²
 PLANTIO DE GRAMA A=574,55M².....
 Observação.....:

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

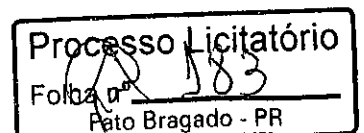
RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: 5848/2013

Protocolo Nº.: 2013/00226426

Selos de autenticidade: A 006.635, A 006.636, A 006.637

ART Nº.: 20131455917 0..... Registrada: 18/04/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: E.V.D. ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s): MARIANE HEBERLE - ME - CNPJ/CPF: 06.866.458/0001-04..
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 847,93 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: PR- 488 PARTE DO LOTE RURAL Nº23, S/N PR-488 L. 23
 Q. S/N.....
 Município/Estado.: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.: 10/03/2013..... Data de Conclusão: 10/06/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETOS, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO
 COMERCIAL.....
 Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº.: 1706893531

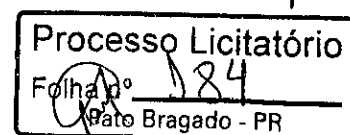
Acervo Técnico Nº.: **5848/2013**Protocolo Nº.: **2013/00226426**Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00226426.

Emitida via Internet em 11/07/2013 09:04:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





68/73

INDÚSTRIA CERÂMICA TOEBE LTDA – CNPJ/MF sob nº. 13.437.148/0001-30
ROD.VIA PR495, KM85 – S/Nº. – MORENINHA – SANTA HELENA - PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de execução de edificação industrial acima de 100,00m², que a empresa **FM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o profissional **Engenheiro Civil Eduardo Daniel Demenighi**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para **INDUSTRIA CERÂMICA TOEBE LTDA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Contrato: ART sob nº. 20121095900
Objetivo do Contrato: Execução de Barracão Pré-Moldado com Finalidade Industrial com área total de 1.760,96m², com fechamento parcial em alvenaria, piso em concreto E=12cm e Forros em Tijolo Maciço.
Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: Rodovia PR-495, KM85, s/nº., Distrito de Moreninha, Local nº. 232, Gleba 10, Santa Helena – (PR).
Contratante dos Serviços: Indústria Cerâmica Toebe Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.437.148/0001-30, Rodovia PR-495, KM 85, S/Nº., Distrito de Moreninha, Local nº. 232, Gleba 10, Santa Helena – (PR).
Socio Proprietário: Ruf. Toebe
ART sob nº. 20121095900:
Profissional: Engenheiro Civil Eduardo Daniel Demenighi, inscrito no CREA/PR 100412/D
Atividades Desenvolvidas: Execução de Barracão industrial com área total de 1.760,96m², cobertura com Estrutura Metálica, telha alumizinc, Platibandas de alumizinc/ACM, com estrutura Metálica com área de 180m², Piso em Concreto Alisado E=12cm com área de 600,00m² e Muro do contenção com área de 75,00m².
Período: 05/01/2012 até 20/05/2012.

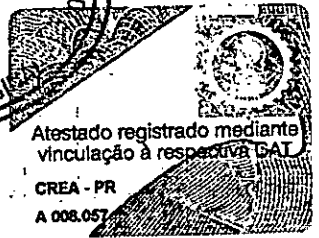
Santa Helena – (PR), 05 de Junho de 2012



[Handwritten signature]

Contratante

Industria Cerâmica Toebe Ltda



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 008.057

Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

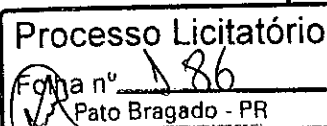
Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: **9965/2012**

Selos de autenticidade: **A 008.057, A 008.058, A 008.059**

RNP Nº: 1706893531

Protocolo Nº.: **2012/00233369**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: 9965/2012

Selos de autenticidade: A 008.057, A 008.058, A 008.059

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: 2012/00233369

ART Nº.....: 20121095900 0..... Registrada: 26/03/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: FM EMPREENDIMENTOS LTDA.....
 Contratante(s).....: INDUSTRIA CERAMICA TOEBE LTDA - CNPJ/CPF:
 13.437.148/0001-30.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: GALPÃO / BARRACÃO ABERTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.760,96 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RODOVIA PR-495, KM 85, S/N MORENINHA L. 232 Q. GB10.
 Município/Estado...: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....: 05/01/2012..... Data de Conclusão: 18/04/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE BARRACÃO PRE-MOLDADO COM FECHAMENTO
 PARCIAL EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO E=12CM, FORNOS
 EM TIJOLO MACIÇO.....
 Observação.....:

Processo Licitatório

Folha nº 187
Raty Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: 9965/2012

Protocolo Nº.: 2012/00233369

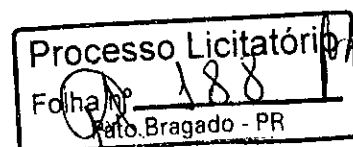
Selos de autenticidade: A 008.057, A 008.058, A 008.059

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00233369.

Emitida via Internet em 17/04/2013 15:57:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 008/2014, que a empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo Senhor Eduardo Daniel Demenighi, registro no CREA/PR n.º 100412/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de maio de 2014.


Rodrigo Hahn
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Eduardo Daniel Demenighi
CREA/PR n.º 100412/D
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EDUARDO D. DEMENIGHI
Engenheiro Civil
CREA/PR 100412/D
ME

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR

ECOVISIONARIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

73/73

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 73 (setenta e três) folhas numeradas de 01 a 73, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Tomada de Preço sob nº 008/2014.

Nome: Ecovisionaria Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

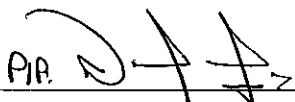
CNPJ: 04.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Dato do Registro: 23/01/2001

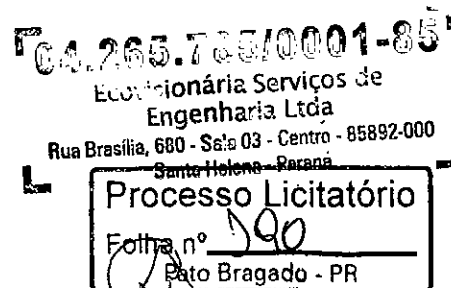
Santa Helena – PR, em 28 de Maio de 2014.

PIR. 

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio - Administrador



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 3144
Data: 28/05/2014
Hora: 08:54 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RUA BRASÍLIA, Nº 680-SALA 03, CENTRO

LICITAÇÃO Nº. 008/2014.

DATA 28/05/2014.

ENVELOPE Nº 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Processo Licitatório

Folha nº 195

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2014 **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

OBJETO: Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Itaipulândia, 28 de maio de 2014.


Arno Osmar Zuse
Engenheiro Civil
SÓCIO GERENTE


Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 018/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1038, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA, com sede R Da Gloria, 1452, no Município de Itaipulândia - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.993.229/0001-98, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de maio de 2014.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

PR

Vanilda Marinho Ferreira - Titular
Cleber Wendling Donel - Substituto
Valdir Hansen Donel - Escrevente
Cleiser Wendling Donel - Escrevente

DISEL DAFANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0512369-8	CNPJ 05.993.229/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2003	Data de Início de Atividade 01/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA GLORIA, 1452, LINHA CARAMURU, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Objeto Social EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; OBRAS DE TERRAPLANGEM E REMOÇÃO DE TERRAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OBRAS DE OUTROS TIPOS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ARNO OSMAR ZUSE 039.615.739-48	485.000,00	SOCIO	Administrador
REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA 049.488.049-08	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 23/04/2012	Número: 20122837843	Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de maio de 2014

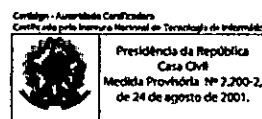
14/113951-0

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 194
Pato Bragado - PR

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 141139510 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 08/05/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
Rua 7 de Setembro, nº 100 - Centro - Itaipulândia - PR
CEP: 85880-000 - Fone/Fax: (45) 3559-1745

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

Valdira Marinho Ferreira - Titular
 Cleber Wendling Donel - Substituto
 Valdir Hansen Donel - Escrevente
 Cleiser Wendling Donel - Escrevente

FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98

folha 1 de 6

ARNO OSMAR ZUSE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 039.615.739-48, portador da carteira de identidade RG nº. 5.514.563-6/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 1452, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP: 85880-000 e **MARILSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 977.541.379-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 34.884.572-8/SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1465, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP: 85880-000, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, com sede na Rua da Glória, nº 1452, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP 85880-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.229/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0512369-8 em 03/11/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20098791818 em 01/01/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS - Altera-se o nome e o estado civil da sócia **MARILSA DOS SANTOS**, acima qualificada, passando a se chamar **MARILSA DOS SANTOS ZUSE**, e alterando seu estado civil de solteira, para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento, Matrícula sob número 0868430155201020009167000257611 do Cartório de Serventia Distrital de Itaipulândia-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - RE-RATIFICAÇÃO - Fica re-ratificado o Regime de Casamento do sócio **ARNO OSMAR ZUSE**, acima qualificado, onde leu-se nos arquivamentos sob nº 20092652581 em 26/06/2009 e 20098791818 em 08/01/2010, casado sob o regime de separação de bens, leia-se casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, (Res. 003/2009, item 29.1).

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 049.488.049-08, portador da carteira de identidade civil nº 8.203.358-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº 1452, Linha Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP: 85880-000.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARILSA DOS SANTOS ZUSE**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a sócia ingressante **REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas.

Regiane Aparecida Procópio Vieira

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Pato Branco - SC - CEP: 89680-000
 Fone/Fax: (49) 3559 - 1145
 TRIPOLI/SC

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

PR

FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98

folha 2 de 6

CLÁUSULA SEXTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA	1,00	2.000	2.000,00
ARNO OSMAR ZUSE	99,00	198.000	198.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com utilização de reservas de lucros existentes na sociedade conforme balanço patrimonial levantado em 31/12/2011, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA	1,00	5.000	5.000,00
ARNO OSMAR ZUSE	99,00	495.000	495.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Regiane Aparecida Procópio Vieira

[Assinatura]

Processo Licitatório
 Folha nº 296
 Pato Bragado - PR

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014
PR
Vanilda Marinho Pereira - Auxiliar
Cleiser Wendling Donel - Substituto
Valdir Hansen Donel - Escrevente
Cleiser Wendling Donel - Escrevente

FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98

folha 3 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.993.229/0001-98

ARNO OSMAR ZUSE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 039.615.739-48, portador da carteira de identidade RG nº. 5.514.563-6/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 1452, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP: 85880-000 e **REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 049.488.049-08, portador da carteira de identidade civil nº 8.203.358-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº 1452, Linha Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP: 85880-000 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, com sede na Rua da Glória, nº 1452, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP 85880-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.229/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0512369-8 em 03/11/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20098791818 em 28/12/2009, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Da Glória, 1452, Caramuru, Itaipulândia-PR, CEP 85880-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2003 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Regiane Aparecida Procópio Vieira

Processo Licitatório
Folha nº 97
Pato Bragado - PR

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014 PR

SECRETARIA REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
Praça do Comércio de São Miguel, s/nº - CEP: 83080-000 - Fone/Fax: (41) 33559-11345 - PALMAREIA - PARANÁ

Vanilda Marinho Ferrer - Titular
 Cleber Wendling Donel - Substituto
 Valdir Hansen Donel - Escrevente
 Cleiser Wendling Donel - Escrevente

FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98

folha 4 de 6

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA	1,00	5.000	5.000,00
ARNO OSMAR ZUSE	99,00	495.000	495.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ARNO OSMAR ZUSE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Regiane Ap. Procópio Vieira

PR

Processo Licitatório
Folha nº 500
Pato Bragado - PR

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

PR

REGISTRO NACIONAL EMPRESAS DAS PESSOAS NATURAIS
Rua 7 de Setembro nº 400 - Centro - São Miguel do Iguaçu
85980-000 Fone/Fax: (45) 3559-1145
IMPULSÃO

Vamilda Marinho Ferreira - Titular
 Cleber Wendling Donel - Substituto
 Valdir Hansen Donel - Escrevente
 Cleiser Wendling Donel - Escrevente

FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98

folha 5 de 6

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Regione Ap: Procopio Dina

Processo Licitatório
Folha nº 599
Pato Bragado - PR

**FEMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 05.993.229/0001-98**

folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguçu-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itaipulândia-PR, 16 de Março de 2011.

marilsa dos santos zuse
MARILSA DOS SANTOS ZUSE

Arno Osmar Zuse
ARNO OSMAR ZUSE

Regiane Aparecida Procópio Vieira
REGIANE APARECIDA PROCÓPIO VIEIRA

Testemunhas:

Claudio Cecchinell
CLAUDIO CECHINELL
RG n.º 3.830.656-1-SSP/PR

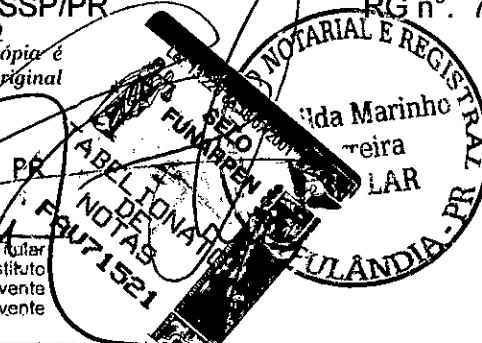
Luciana Aparecida Cavalli
LUCIANA APARECIDA CAVALLI
RG n.º 7.102.737-6-SSP/PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua 7 de Setembro, nº 40 - Centro - Fone: (41) 3559-1145
80680-010 - ITAIPULÂNDIA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

Vanilda Marinho - Ferreira - Titular
 Cleiser Wendling Donel - Substituto
 Valdir Hansen Donel - Escrevente
 Cleiser Wendling Donel - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012
SOB NÚMERO: 20122837843
Protocolo: 12/283784-3, DE 26/03/2012
Empresa: 41 2 0512369 8
ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Processo Licitatório
Folha nº 200
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.993.229/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2003
NOME EMPRESARIAL ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUSE CONSTRUCOES CIVIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO	
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA CARAMURU	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL.			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/05/2014 às 10:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05993229/0001-98
Razão Social: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Nome Fantasia: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS
Endereço: R DA GLORIA 1542 / LINHA CARAMURU / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051906445682278901

Informação obtida em 20/05/2014, às 14:36:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 108732014-88888229

Nome: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 05.993.229/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

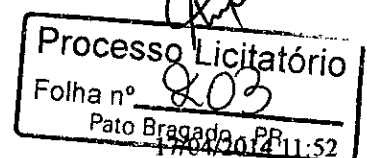
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.993.229/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

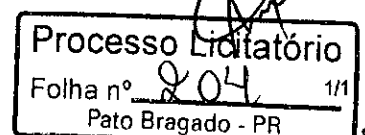
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:22:29 do dia 22/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2014:
Código de controle da certidão: **2DA0.47E8.D22C.F15D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11595549-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.993.229/0001-98

Nome: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

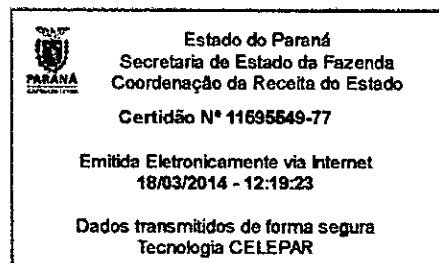
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/07/2014 - Fornecimento Gratuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Numero: 380/2014
Emitida em: 13/03/2014
Protocolo: 926

CONTRIBUINTE:

Requerente:	O MESMO
Contribuinte:	ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	05.993.229/0001-98
Endereço:	DA GLORIA
Bairro:	CENTRO CARAMURU
	1452
	Cidade: ITAIPULANDIA

FINALIDADE:

REGULARIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua 7 de Setembro, 81 - Centro - Caixa Postal 801 - Itaipulândia - PR
85880-000 - Fone/Fax: (45) 3559-1145
ITAIPULANDIA

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe

27 MAIO 2014

- Vanilda Marinho Ferreira - Titular
- Gleber Wendling Donel - Substituto
- Valdir Hansen Donel - Escrevente
- Cleiser Wendling Donel - Escrevente



CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura sobre a Pessoa Jurídica/Física NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

ITAIPULÂNDIA - PR, 13 de Março de 2014



Daisy Aparecida Bonfanti
Daisy Aparecida Bonfanti
Fiscal de Ocorr. Postura e Tributário
Decreto 263/2013

ISAC NYLTON GRIEBELER
SECRETARIO DE FINANÇAS

OSMAR JOSE RONZZANI DA SILVA
CHEFE DA DIVISAO DE LANÇAMENTO TRIBUTARIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.993.229/0001-98
Certidão n°: 47594608/2014
Expedição: 08/05/2014, às 15:12:07
Validade: 03/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.993.229/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

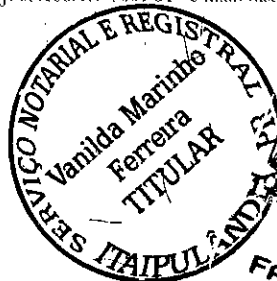
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2019

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA WILLY BARTCH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 3563-1331 - CNPJ: 08.166.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsmif@hotmail.com



LENTIFICAÇÃO
e a presente fotocópia é fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
27 MAIO 2014
Vanda Marinho Ferreira
Claudir Hanser Donel
Claeser Wendling Donel
Titular
Substituto
Escrevente

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA Nº 1452, LINHA CARAMURU, ITAIPULÂNDIA - PR
CNPJ: 05.993.228/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2014, às 13:30:17. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Walter Eneias de Lima
WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL
Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 208 / Pagina 1/1
Pato Bragado - PR

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 30 de Abril de 2014

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu
Serviço de Protesto de Títulos
JOÃO CORNELLA FAGION

TABELIÃO

RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA-06 - CX POSTAL 249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos 10 (dez) anos, não, encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.993.229/0001-98, com sede à Rua da Glória nº 1.452, Linha Caramuru, na cidade de Itaipulândia/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze; às 09:02 horas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, às 09:02, de 12 de maio de 2014.

MARCIO ADRIANO NERVIS
ESCRITURÁRIO

Selo Digital de Fiscalização

ZWVrP . buFhg . 4OyWW - ZLJMQ . MADr

Confira a validade em:

www.funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ nº 05.993.229/0001-98
Fone/Fax: (41) 3359-1145
Itaipulândia

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

27 MAIO 2014

Vanilda Marinho Ferreira
Cristler Wendling Donel
Vadir Hansen Donel
Cleiser Wendling Donel

TITULAR
DETENTOR
ESCRITURÁRIO

SELO
FUNARPEN
TABELIÃO DE
NOTAS
71520

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Vanilda Marinho
Ferreira
TITULAR
ITAIPIULÂNDIA - PR

JOÃO CORNELLA
FAGION
TABELIÃO DE PROTESTOS
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Emolumentos: Certidão: R\$ 10,51

Busca: R\$ 0,47

Funarpen: R\$ 1,80

Total: R\$

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE

Processo Licitatório
DOCUMENTO
Folha nº 250
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-5


Processo Licitatório
Folha nº 231
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6


Processo Licitatório
Folha nº 219
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6


Processo Licitatório
Folha nº 213
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO IV

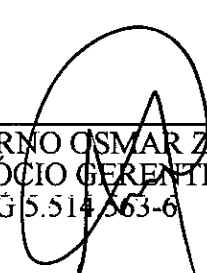
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6

JK

Processo Licitatório
Folha nº 214
Pato Bragado - PR

77

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO V

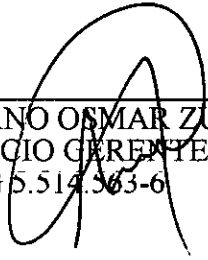
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

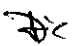
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6


Processo Licitatório
Folha nº 215
Pato Bragado - PR



ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO VI

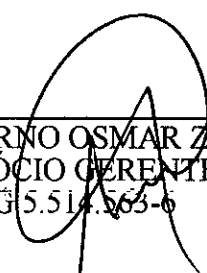
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6


Processo Licitatório
Folha nº 216
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

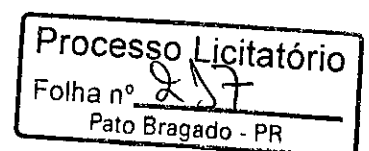
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico ARNO OSMAR ZUSE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.615.739-48 e Identidade sob Registro Geral n.º 5.514.563-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR 89738-D ;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.

ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6



ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Endereço: RUA DA GLÓRIA, 1452

Bairro: LINHA CARAMURU CEP: 85880-000

Cidade: ITAIPULÂNDIA Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 05.993.229/0001-98

Inscrição Estadual: 9032964963

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 0000012690

Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Corrente: 412-0 Agência 3842

Nº do Telefone: (45) 3559-1680, (45) 9136-9403 Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: ARNO OSMAR ZUSE

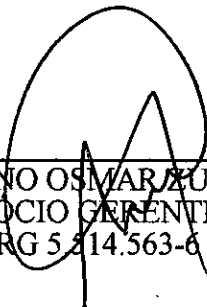
Função do Responsável Legal: SÓCIO GERENTE

Endereço do Responsável Legal: RUA DA GLÓRIA, 1452 – LINHA CARAMURU – ITAIPULÂNDIA-PR

RG Nº: 5.514.563-6 Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº: 039.615.739-48 e-mail: arnozuse@hotmail.com

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6

Processo Licitatório

Folha nº 217
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47488/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 05993229000198

Num. Registro: 48340

Registrada desde : 20/07/2009

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA DA GLÓRIA, 1452 LINHA CARAMURU

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Obra de terraplenagem e remoção de terras; Construção de rodovias e ferrovias; Reforma de ruas, praças, calçadas, construção de meio - fios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Fabricação de artefatos de cimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral e obras de outros tipos. (CLÁULUSA 4ª DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ARNO OSMAR ZUSE

Carteira: PR-89738/D

Data de Expedição: 02/03/2007

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

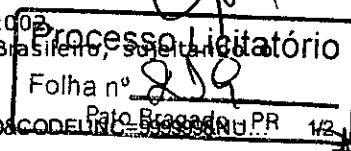
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/162363, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/05/2014 13:45:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2003. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49583/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: ARNO OSMAR ZUSE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89738/D

Registro Nacional : 1701829452

Registrado(a) desde : 02/03/2007

Data Vcto Registro :

Filiação : SELMO ZUSE

JOSEFA ZUSE

Data de Nascimento : 08/12/1982

Carteira de Identidade : 55145636

CPF : 03961573948

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 31/01/2007

Diplomação : 09/07/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

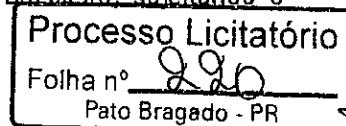
Para fins de: Licitações

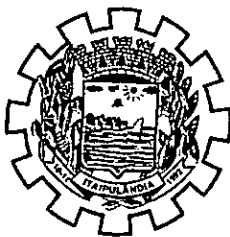
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/170233.

Emitida via Internet em 26/05/2014 15:47:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado na rua da Glória 1452, bairro caramuru município de Itaipulândia - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º05.993.229/0001-98, com seu responsável Técnico o Engenheiro civil, ARNO OSMAR ZUSE, CREA n.ºPR-89738/D, executou serviços para PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA pessoa jurídica de direito publico situada na rua São Miguel do Iguaçu, 1891, inscrita no CNPJ: sob n.º95.725.057/0001-64, referente ao contrato n.º218/2011, com data de inicio em 18/10/2011 e data de término em 13/07/2012, referente a ART N.º20114637743, efetuando serviços de execução de uma creche municipal com área de 548,54m², localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, quadra 08, lote 03, no distrito de Santa Inês, a obra foi executada totalmente sendo que a mesma foi executada de acordo com as especificações técnicas assim sendo atestamos que nada consta que desabone a referida empresa sendo os principais itens descritos a seguir.

EXECUÇÃO DE CRECHE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
BARRAÇO DE OBRA 6M2	UNID.	1,00
LOCAÇÃO DE OBRA	M2	548,54
PLACA DE OBRA (2X1M)	UNID.	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - SOLO SECO	M3	4,58
ATERRO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO SOLO IMPORTADO	M3	174,00
ESTRUTURA DE CONCRETO		
CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ESTACAS D=20CM PROFUNDIDADE=3M	M	648,00
CONCRETO FCK=25MPA PARA BLOCOS E VIGAS BALDRAME	M3	50,50
CONCRETO FCK=25MPA PARA PILARES, VIGAS E LAJE	M3	50,50
FORMA PINUS P/ BLOCOS E VIGAS BALDRAME REAPROV. 2X	M2	178,70
FORMA PINUS P/ PILARES E VIGAS REAPROV. 2X	M2	711,60
ARMADURA CA-60, Ø5,00MM, P=0,154KG/M	KG	1683,60
ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M	KG	554,40
ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M	KG	1765,00
ARMADURA CA-50, Ø10,00MM (3/8"), P=0,58KG/M	KG	1519,40
ARMADURA CA-50, Ø12,50MM (1/2"), P=0,89KG/M	KG	40,60
ARMADURA CA-50, Ø16,00MM (5/8"), P=1,55KG/M	KG	53,40
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERM. DE VIGAS BALDRAME 1/2 VEZ C/ HIDROASFALTO 2 DEMÃOS	M	284,30
IMPERM. LAJE PRÉ C/ MANTA 4MM INCL. REGULARIZAÇÃO/PROT MEC (ARG 1:4)	M2	12,02
IMPERM. RODAPÉ 30 CM LAJE PRÉ C/ MANTA 4MM	M	17,10

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé

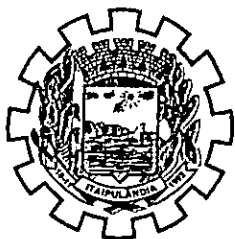
27 MAIO 2014

PR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMÉRCIO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA

[Handwritten Signature]
Vanilza Machado Ferreira - Titular
Cleber Wending Donei - Substituto
Valdir Hansen Donei - Escrevente
Cleiser Wending Donei - Escrevente

**Certifico que, de conformidade
com a Lei 13.228/01, foi
afixado SELO DE AUTENTICIDADE
na última página deste
documento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA EMBASAMENTO C/ TIJOLOS CER. 9X14X24CM A 14CM	M2	57,30
ALVENARIA C/ TIJOLOS CERÁMICOS 9X14X24CM A 9CM	M2	982,96
MURO ARRIMO PADRÃO DECOM B, H=1,50M, INCL. DRENO	M	83,30
DIVISÓRIAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM POLIDO DOS 2 LADOS	M2	13,50
ABERTURAS		
JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX 6MM	M2	41,40
PORTA DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX 10MM	M2	10,00
PORTA ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X180CM) INCL. FECH/DOBRAD	M2	7,20
PORTA LAMINADA DE MADEIRA 80X210CM INCL. MARCOS/VISTAS/FECH/DOBRAD.	UNID.	2,00
PORTA LAMINADA DE MADEIRA 90X210CM INCL. MARCOS/VISTAS/FECH/DOBRAD.	UNID.	18,00
PORTÃO METALON 4X4CM C/10CM 2 FOLHAS, E=3MM H=1,5M	M2	6,45
SUB TOTAL		
REVESTIMENTO PAREDES		
CHAPISCO TRAÇO : 1:3	M2	1965,92
REBOCO C/ ARGAMASSA PRE-FABRICADA E=1,5CM	M2	1965,92
CALFINO EM TETO E PAREDE INT, ARG AREIA/CAL HIDRID. 1:1,5 E=5MM	M2	1507,93
AZULEJO DE 1ª 30X30 INC. ARGAM. E REJUNTE H=1,50M	M2	456,00
PASTILHA PORCELANA 5X5CM CLASSE I, FIX.ARG.COLOR.	M2	27,84
RODA-MEIO EM MADEIRA LARGURA=10CM COLOCADO	M	89,58
REVESTIMENTO PISOS		
LASTRO DE BRITA APILOADO MANUAL E= 3 CM	M2	497,18
CONTRA-PISO IMPERMEÁVEL E= 6 CM, FCK= 15MPA	M2	497,18
REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARG. CIMENTO/AREIA 1:4 E=2CM	M2	497,18
PLACA VINÍLICA TIPO PAVIFLEX 30X30X2CM INCL. COLA E ASSENTAMENTO	M2	153,10
RODAPÉ EM CHAPA VINÍLICA EXTRUSADA H=7CM	M	127,54
GRANITINA CIM. COMUM 80% BRANCO+20% PRETO E= 8MM C/ JUNTA PLÁSTICA/1M	M2	344,57
RODAPÉ EM GRANITINA CIMENTO COMUM H = 10CM	M	292,88
PISO EM PAVER ASS. EM 5 CM DE PÓ-DE-PEDRA E=4 CM COMPAC.E REJ. C/ AREIA	M2	18,00
PISO EM PAVER ASS. EM 5 CM DE PÓ-DE-PEDRA E=8 CM COMPAC.E REJ. C/ AREIA	M2	90,14
TRAVAMENTO DE PISO EM PAVER (FINCADINHA 1X0,10X,25M)	M	26,45
GRAMA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO H=12MM C/ 50.000 PONTOS/M2	M2	48,68
PINTURA		
PINTURA LATEX ACRIL. DE 1ª 3 DEMÃOS NO TETO E PAREDES INTERNAS	M2	1507,93
TEXTURA ACRIL. BAIXA EM PAREDE EXTERNA C/ 2 DEMÃOS TINTA LATEX ACRIL.	M2	499,17
PINTURA VERNIZ EM PORTA DE MADEIRA LAMINADA 3 DEMÃOS	M2	74,76
COBERTURA		
LJ PRÉMOLD FORRO TRELIÇ, E= 8CM, CAPA 4CM, SC=0,1T/M2 INCL. ESCORAMENTO	M2	614,53
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERAMICA VÃO 7,5 A 10M	M2	614,53
COBERTURA DE TELHA CERÂMICA DE 1ª TIPO MARCELHESA	M2	614,53
INST. ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL C/ SAÍDA SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA 100A	CJ	1,00
LUMINÁRIA FLUORECENTE SOBREPOR TIPO D 2X40W	CJ	43,00
LUMINÁRIA GLOBO VIDRO Ø10CM INCL. LÂMP. FLUOR. COMP 18W	PC	15,00
CONJUNTO C/ TAMPA 1TS+1TOMADA 2P 10A-250V P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	26,00
CONJUNTO 2 TOMADAS C/ TAMPA P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	43,00
CONJUNTO 1 TOMADAS C/ TAMPA 2P P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	10,00

SECRETARIA ESTADUAL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Teófilo de Faria, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900
Fone: (41) 3359-1145

AUTENTICAÇÃO

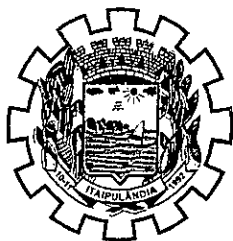
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

PR

- Vanilde Marinho Ferreira - Titular
- Cleber Wendling Donel - Substituto
- Valdir Hansen Donel - Escrevente
- Cleiser Wendling Donel - Escrevente

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL EM PVC P/ ELETRODUTOS 100X100MM (4X4")	PÇ	58,00
CAIXA 2X4" PLÁSTICA PARA PAREDE	PÇ	80,00
CAIXA SUBTERR. DE ALV. 67X37X60CM C/TAMPA R1	CJ	1,00
ATERRAM. C/HASTE COBRE 6,3MMX3000MM	CJ	2,00
MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2"x1,5	M	765,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #= 1,5MM2	M	260,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #= 2,5MM2	M	520,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #=6,0MM2	M	60,00
CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	120,00
CABO SINAL DE VÍDEO COAXIAL 75 OHMS	M	25,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30A EM QUADRO	UNID.	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 15A EM QUADRO	UNID.	1,00
BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 10 A 50 A	M	6,00
QUADRO P/ ATÉ 6 ESPAÇOS, EMBUT. ALVEN., S/ BARRAMENTO	PÇ	1,00
ESPELHOS 2X4"	PÇ	80,00
INST. HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS		
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø25MM	M	142,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø40MM	M	39,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø50MM	M	39,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø60MM	M	1,00
TUBO PVC ESGOTO Ø40MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	18,00
TUBO PVC ESGOTO Ø75MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	6,00
TUBO PVC ESGOTO Ø 100MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	60,00
CX SIFON. PVC Ø100X100X50MM C/ TP RED. BRANCA	PÇ	11,00
PONTO ESG P/VASO SANIT Ø100MM	UNID.	12,00
PONTO ESG P/LAVATÓRIO Ø50MM	UNID.	2,00
PONTO ESG P/PIA TRIPLA Ø75MM	CJ	2,00
TORNEIRA DE PAREDE 3/4" LONGA CROMADA PARA TANQUE	PÇ	3,00
TORNEIRA DE PAREDE 3/4" LONGA CROMADA PARA PIA DA COZINHA	PÇ	5,00
TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4" AUTOMÁTICA	PÇ	9,00
LAVATÓRIO LOUÇA BCA SUSPENSO, INCL. ACESSÓRIOS TIPO A	CJ	6,00
CUBA LOUÇA P/ TAMPO GRANITO + FUROFIXVALV/SIFÃO	CJ	6,00
BACIA SIFON. LOUÇA P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" - 1 1/2"	PÇ	6,00
BACIA SIFON. INFANTIL LOUÇA P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" - 1 1/2"	PÇ	5,00
MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA C/PERTENCES	PÇ	5,00
BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1/ 1/2"	PÇ	9,00
CABIDE DE METAL TIPO B	PAR	10,00
PAPELEIRA DE METAL	PÇ	10,00
SABONETEIRA DE METAL C/ ALÇA	PAR	8,00
CHUVEIRO 5400W 220V	PÇ	10,00
TAMPO P/ CUBA GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM POLIDO	UNID.	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, Ø 1 1/2"	PÇ	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, Ø 3/4"	PÇ	10,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, Ø 3/4"	PÇ	12,00
TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCAS C/ ESFREGADOR EM AÇO INÓX	UNID.	1,00
CAIXA DÁGUA 1000 L INCL. BARRILETE	UNID.	2,00
CX DE INSPEÇÃO ALV. 50X50X50CM, C/ FUNDO E TP EM CA	UNID.	4,00

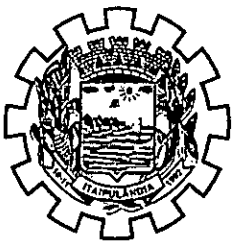
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé

27 MAIO 2014

PR

- Vanilda Marinho Ferrelle - Titular
- Gleber Wendling Donel - Substituto
- Valdir Hansen Donel - Escrevente
- Cleiser Wendling Donel - Escrevente

**Certifico que, de conformidade
 com a Lei 13.228/01, foi
 afixado SELO DE AUTENTICIDADE
 na última página deste
 documento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SUMIDOURO ALV. GRAD. Ø=1,5M H=3M TAMPA CONC. ARM C/ ESCAV.	UNID.	1,00
INST. TELEFÔNICAS/LÓGICA		
QUADRO DE DISTRIB. TELEBRAS, N° 2 300X 300X135MM	PC	1,00
CABO TELEFONICO FI 2X0,60 REFORÇADO (TELEBRAS)	M	60,00
CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	85,00
CAIXA PVC 4X2" PARA FONE E LÓGICA	UNID.	9,00
CONECTO RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	UNID.	4,00
CONECTO RJ11 (FÊMEA), PARA TELEFONE	UNID.	5,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø22MM (3/4")	M	39,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø25MM (1")	M	15,00
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 4 KG INCL. INDICAÇÃO VERT./HORIZ.	UNID.	2,00
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 6 KG INCL. INDICAÇÃO VERT./HORIZ. INCL TELH. PROTEÇ.	UNID.	2,00
LUMINÁRIA DE LED AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2X8W	PC	10,00
LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PAREDE C/ CIBIÉ 2X55W C/ BATERIA 40Ah	PC	2,00
CASA DE GÁS EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO PREV. INCÊNDIO	M3	1,12
PAREDE FUNDO H=3M E MURETA H=80CM EM ALVENARIA 1/2 VEZ REBOCADA	M2	20,60
ESQUADRIAS METÁLICAS TIPO VENEZIANA	M2	0,48
PORTA EM TELA METÁLICAS DE ABRIR 2 FOLHAS (120X200CM) INCL. PLACAS ADVERT.	M2	2,40
COMPLEMENTOS		
BÁRRA DE APOIO L=90CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACABAMENTO CROMADO	CJ	4,00
PLAYGROUND (BALANÇO TRIPLO/CARRICEL/ESCORREGADOR/GANGORRA TRIPLA) INST	CJ	1,00
EXAUSTOR 20WATTS C/ VAZÃO 163 M3/MIN Ø126MM INCL. TELA ANTI-INCETO	CJ	1,00
TUBULAÇÃO FLEXÍVEL DE POLIESTER Ø126MM	M	5,00
COIFA EM CHAPA DE ZINCO 40X40 INCL. PINTURA ELETROLÍTICA BRANCA	UNID.	1,00
CANALETA EM CONCRETO INCLUINDO GRELHA	m	16,00
GRADIL EM METALON 4X4CM INCL. PILAR DE SUSTENTAÇÃO	M²	60,00
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS	m²	272,95
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA EM GERAL	M2	548,54

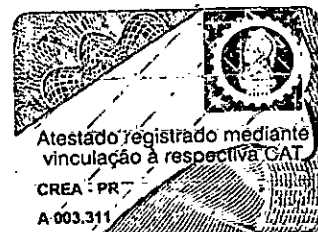
COMPANHIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAIS
CNPJ nº 08.888.000-00 - Caixa Postal nº 1522 - Itaipulândia - PR - CEP 85.880-000
Fone/Fax: (45) 3559-1111
Insulândia

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fe
27 MAIO 2014

Serviço Especial
Itaipulândia

Elizandro Emmel
ELIZANDRO EMMEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 117058/D

Itaipulândia 30 de julho de 2012



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



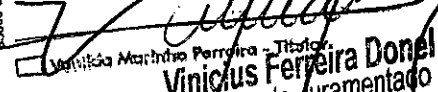
[Large diagonal line across the page]

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
EUSANDRO EMMEL

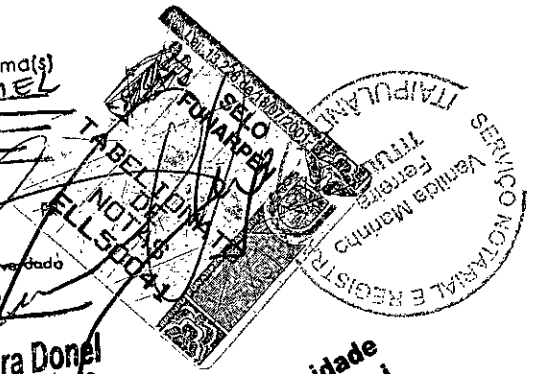
NOTÁRIO MÁRCELLO FERREIRA
Av. ... 2001 - Comércio de São Miguel do Iguaçu
15580-000 - Fone/Fax: 45 3459-1145
Independência

13 NOV. 2012

Em testemunha _____ de verdade


Vinicius Ferreira Donel
Escrevente Juramentado
Portaria nº 06/2012

Certifico que, de conformidade com a Lei 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento



13/11/2012

Assinado digitalmente por Vinicius Ferreira Donel



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

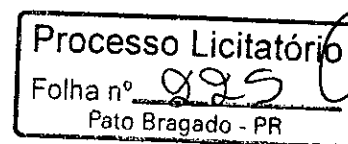
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARNO OSMAR ZUSE

Carteira Profissional:PR-89738/D

RNP Nº:1701829452



Acervo Técnico Nº.: **19573/2012**
Selos de autenticidade: **A 003.311**

Protocolo Nº.: **2012/00424026**

ff

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM... 13/11/2012

RA
Processo Licitatório
Folha nº 226
Pato Bragado - PR

ff



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARNO OSMAR ZUSE

Carteira Profissional: PR-89738/D
Acervo Técnico Nº.: **19573/2012**
Selos de autenticidade: **A 003.311**

RNP Nº.: 1701829452
Protocolo Nº.: **2012/00424026**

ART Nº.....: 20114637743 0..... Registrada: 27/10/2011.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: FEMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA - CNPJ Nº:
 95.725.057/0001-64.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÃO DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 548,54 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº SANTA INES, Q. 08.....
 Município/Estado.....: ITAIPULÂNDIA/PR.....
 Data de Início.....: 18/10/2011..... Data de Conclusão: 13/07/2011.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:.....
 Observação.....:.....

Processo Licitatório
Folha nº 287
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ARNO OSMAR ZUSE**

Carteira Profissional: PR-89738/D

RNP Nº.: 1701829452

Acervo Técnico Nº.: **19573/2012**Protocolo Nº.: **2012/00424026**Selos de autenticidade: **A 003.311**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00424026.

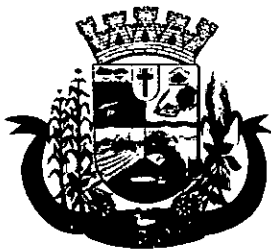
Emitida via Internet em 13/11/2012 16:01:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM... 13/11/2012

Processo Licitatório
Folha nº 228
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná


**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 008/2014, que a empresa **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.229/0001-98, com sede na Rua da Glória, n.º 1452, Linha Carumuru, Município de Itaipulândia - PE, neste ato representado pelo Senhor Arno Osmar Zuse, registro no CREA/PR n.º 89738-D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2014.


Rodrigo Hahn
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Arno Osmar Zuse
CREA Nº 89738-D
ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ZUSE

construções civis ltda
construções civis, terraplenagem,
meio-fio, pavimentação poliédricas

ARNO OSMAR ZUSE

Sócio Gerente

Cel.: (45) 9136-9403

RAZÃO SOCIAL: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, 1452-LINHA CARAMURU,
ITAIPULÂNDIA-PR
LICITAÇÃO Nº 008/2014.
DATA: 28 /05/2014.
ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1145
Data 28 105 2014
Hº: 07:56 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 230
Pato Bragado - PR

e-mail: construcoescivis@hotmail.com - Rua Gloria, 1452
Linha Caramuru - CEP 85880-000 - Itaipulândia - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

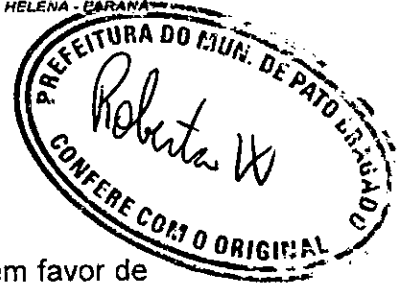
CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1461 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 59-P
Folhas: 16, 17 e 18

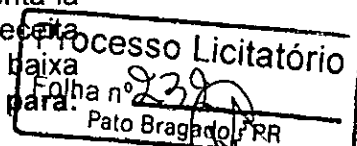
Procuração Pública que faz: **Lowe Construção Civil Ltda – EPP** em favor de **Vilson Lowe**, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Nove (09) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois mil e treze (2013), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Peri Backer Bueno, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Angelo Cattani s/nº - Lote 05 Quadra nº 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85.892-000, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81 - NIRE (SEDE) 41.2.0587162-7, neste ato representada pela sócia administradora: **KATIANE LOWE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 2162, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, portadora da Cédula de Identidade de nº 9.923.680-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.099.879-31, conforme contrato social e certidão simplificada devidamente arquivados neste Ofício às Fls. 179 a 186 no Arquivo nº 07 de Contratos Sociais, a presente reconhecida como a própria de mim, Tabelião Substituto, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador procurador **VILSON LOWE**, que declara ser brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 2162, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 4.513.533-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 740.508.269-68, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses que a empresa outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do Território Nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-las em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente nas Agências Bancárias BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CATARATAS DO IGUAÇU, SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL ou em qualquer outra instituição financeira, agência bancária e cooperativa de crédito aqui não mencionadas, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso), confere ainda poderes para assinar

Procuração Eletrônica (ou
Licitatório
Folha nº 231
Pato Bragado - PR



operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar cobranças, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir, endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda poderes especiais para: com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos – entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante – formular lances ou ofertas verbalmente – negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados – dar lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo – assinar – assinar a ata da sessão – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro – praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Justiça do Trabalho, Procuradoria da Receita Federal, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; receber e pagar importâncias, prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurado prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e ainda poderes especiais para.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

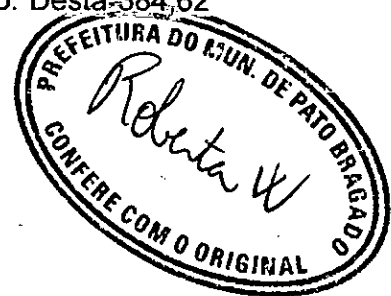
DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIA

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3288-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

representa-la perante DETRAN/CIRETRAN, podendo comprar e vender veiculos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veiculos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem à terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-las perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, TRANSPORTE, E JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. **A presente tem validade até 31 de Dezembro de 2017.** A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente está protocolada sob nº 571/2013 em data de 09/07/2013. Eu _____ Tabelião Substituto, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.

Katiane Lowe
Lowé Construção Civil Ltda – EPP
Katiane Lowe (Sócia administradora)



Em Testemunho da verdade

Peri Backer Bueno-Tabelião Substituto

SELO FUNARPEN

TABELIÃO SUBSTITUTO

DE

INDIANTAS

ESF 83215

Pato Bragado - PR

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

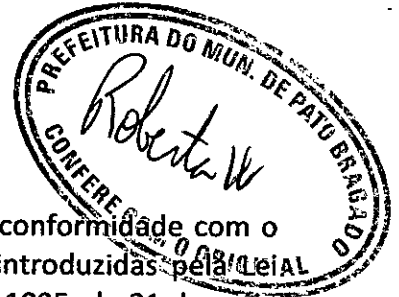
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 021/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1095, de 21 de maio de 2014.



RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na rua Angelo Catani, N.º 621, Lote 05 Q.01 Sala 01, Lot. Residencial Aliança, Santa Helena – PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 08.644.227/0001-81, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades paisagísticas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de maio de 2014.

DAIANE BORTOLATO
DAIANE BORTOLATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LÖWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0587162-7	08.644.227/0001-81	09/02/2007	16/02/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANGELO CATANI,, S/N-L05 Q01, SALA 01, LOT. RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS PRÉ- MOLDADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PINTURA; EXECUÇÃO CALÇAMENTO POLIÉDRICO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES; EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, PLANTIO DE GRAMA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE BUEIROS; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS, RUAS E ESTACIONAMENTO; ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRAÇAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE EDIFICAÇÕES E EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CALÇAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; LOCAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MUCK E ELEVÇÃO DE CARGAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOG REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRA TIJOLOS E TELHAS, FORO DE PVC, FORO DE MADEIRA, TINTAS, MATERIAL PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; COMÉRCIO DE TUBOS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS IRREGULARES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; PAPELARIA E LIVRARIA; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESORIOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÃO, MÁQUINAS PESADAS E LEVES, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E TRATOR DE CORTAR GRAMA; SHOWS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJITA DE ARTIGOS PARA A AGROPECUÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO RURAL; VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS E LIXO DE ORIGEM DOMÉSTICA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS R PORTÕES METÁLICOS, CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E AQUECEDORES PARA AVIÁRIO; SERVIÇOS DE METALÚRGICA; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE , PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EM METAL; E FABRICAÇÃO DE TORRES METÁLICAS.

Capital: R\$ **380.000,00**
(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **380.000,00**
(TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado.

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

SANTA HELENA - PR, 16 de maio de 2014

14014914-8

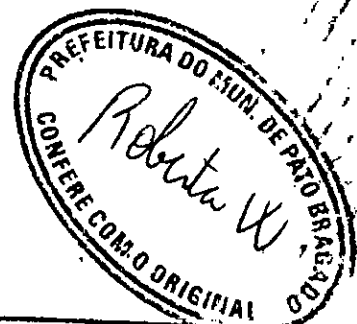


Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura
Joelson Luiz Backhaus

RG 8.558.003-1/PR
 Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório
 folha nº **205**
 Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ

41 2 0587162-7 08.644.227/0001-81

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KATIANE LOWE 081.099.879-31	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIS LOWE 084.040.369-00	190.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/07/2013

Número: 20133963535

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

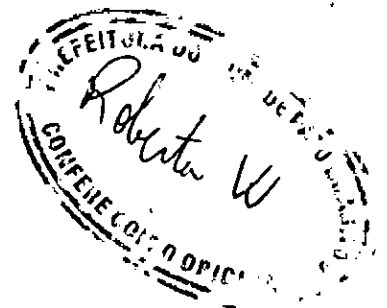
SANTA HELENA - PR, 16 de maio de 2014

14/314914-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Sebastião Motta
Sebastião Luiz Motta
RG 35000000-PR
Assessoria Registral e Fiscal

JK

Processo Liquidatório
Folha nº 236
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **VILSON LOWE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 740.508.269-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.513.533-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.
- 2) **CLEOMAR MAFFINI LOWE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim - RS, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.316.539-07, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.204.580-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Angelo Catani, s/n, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.644.227/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0587162-7 em 09/02/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **KATIANE LOWE**, brasileira, natural de Medianeira - PR, solteira, nascida em 04/11/1991, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.099.879-31, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.923.680-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ANDRE LUIS LOWE**, brasileiro, natural de Medianeira - PR, solteiro, nascido em 03/06/1993, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.040.369-00, portador da carteira de identidade RG nº. 99236841/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **VILSON LOWE**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 190.000 (cento e noventa mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **KATIANE LOWE**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **VILSON LOWE**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 114.000 (cento e quatorze mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País,

Handwritten initials: "OR" and "R"

Handwritten initials: "R" and "L"



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 2 de 6

que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **ANDRE LUIS LOWE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **CLEOMAR MAFFINI LOWE**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 76.000 (setenta e seis mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **ANDRE LUIS LOWE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **VILSON LOWE** passa a ser administrada por **KATIANE LOWE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

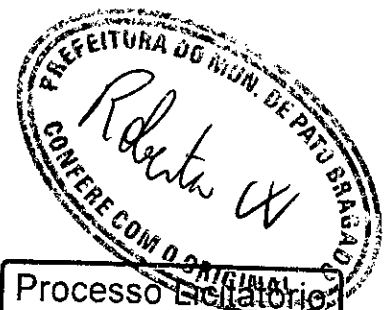
Nome	(%)	Quotas	Valor-R\$
KATIANE LOWE	50.00	190.000	190.000,00
ANDRE LUIS LOWE	50.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	380.000	380.000,00

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Handwritten initials: "an" and "L"

Handwritten initials: "R" and "2"



Processo Exortatório
Folha nº 238
Pato Bragado - PR

Handwritten initials: "R"

Handwritten initials: "R" and "2"

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 3 de 6

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7**

1) **KATIANE LOWE**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1991, natural de Medianeira - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.099.879-31, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.923.680-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **ANDRE LUIS LOWE**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1993, natural de Medianeira - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.040.369-00, portador da carteira de identidade RG nº. 99236841/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Angelo Catani, s/n, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.644.227/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0587162-7 em 09/02/2007, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Angelo Catani, s/n, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo

Q. C.

R. C.



W

W

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 4 de 6

de: Obras de construção civil; Serviços e projetos de engenharia; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pre-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de arvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; Comercio de equipamentos de informática; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; e fabricação de torres metálicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), divididos em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
KATIANE LOWE	50.00	190.000	190.000,00
ANDRE LUIS LOWE	50.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	380.000	380.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 5 de 6

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **KATIANE LOWE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da

Q Q

R



M

Q

A

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7



Folha: 6 de 6

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 05 de julho de 2013.


KATIANE LOWE


ANDRE LUIS LOWE


WILSON LOWE


CLEOMAR MAFFINI LOWE



Processo Licitatório
Folha nº 242
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.644.227/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/02/2007

ME EMPRESARIAL

LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VIGA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

1.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R ANGELO CATANI

NÚMERO

621

COMPLEMENTO

LOTE 05 Q.01 SALA 01

CEP

85.892-000

BAIRRO/DISTRITO

LOT. RESIDENCIAL ALIANCA

MUNICÍPIO

SANTA HELENA

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo Licitatório
Folha nº **243**
Pato Bragado - PR

M

PR

1/2

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2014** às **15:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2014

Processo Licitatório
Folha nº 244
Pato Bragado - PR

Handwritten signature and initials

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08644227/0001-81
Razão Social: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Nome Fantasia: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
Endereço: RUA ANGELO CATANI 621 L05 Q01 SALA 01 / LOTEAMENTO ALIANCA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014 ✓

Certificação Número: 2014051308011816417136

Informação obtida em 22/05/2014, às 14:35:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 245
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009922014-88888227

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 08.644.227/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014.

Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 246
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 08.644.227/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

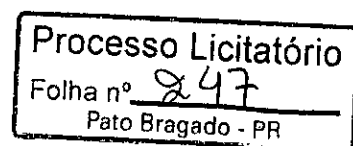
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:42:00 do dia 08/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2014.
Código de controle da certidão: **388B.94F4.B9EE.FF62**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11771649-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.644.227/0001-81**

Nome: **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

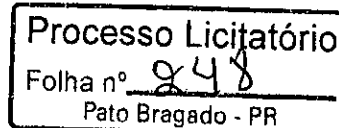
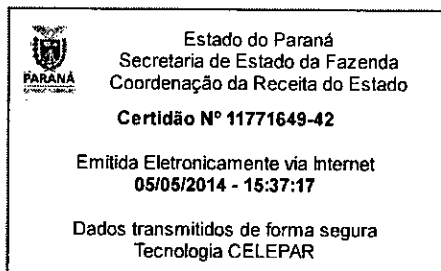
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/09/2014 - Fornecimento Gratuito



05/05/2014 15:37



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4224/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 3121992 - LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.644.227/0001-81
Endereço: RUA ANGELO CATTANI, 621
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 22 de maio de 2014

Processo Licitatório
Folha nº 249
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.644.227/0001-81
Certidão n°: 48244355/2014
Expedição: 22/05/2014, às 14:56:33
Validade: 17/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.644.227/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Folha n° 850
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DRÉHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.227/0001-81, estabelecida na Rua Ângelo Catani, nº 621, Loteamento Residencial Aliança, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 05 dia(s) do mês de Maio do ano de 2014.

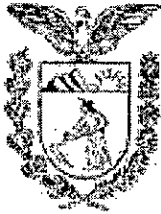
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório
Folha nº 251
Pato Bragado - PR



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

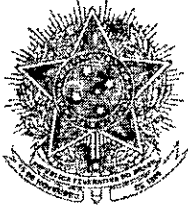
Curitiba, 30 de Abril de 2014

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento

Handwritten initials

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÁ

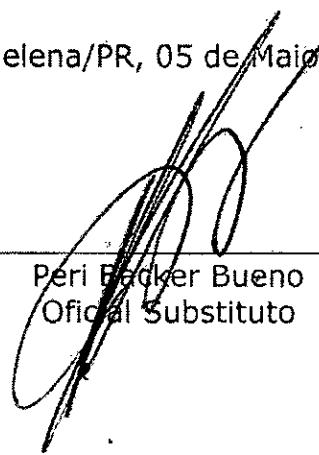
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3286-1200 - 65892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Angelo Cattani nº 621, Loteamento Residencial Aliança, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 05 de Maio de 2014.


Peri Backer Bueno
Oficial Substituto



ANEXO I

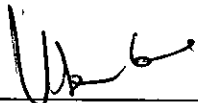
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.



VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha n° 954
Pato Bragado - PR



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - EPP

Rua, Angelo Cattani, 621 - Lote 05 Q. 01 Sala 01
CEP 85892-000 SANTA HELENA - PR

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.

VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha nº 855
Pato Bragado - PR

ANEXO III

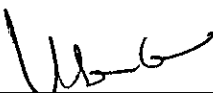
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.



VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório

Folha nº 256

Pato Bragado - PR
SANTA HELENA - PARANÁ

ANEXO IV

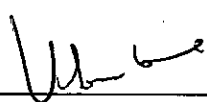
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.


VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha nº 257
Pato Bragado - PR

ANEXO V

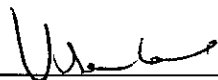
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.



VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

**Lowe Construção Civil
Ltda - EPP**
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha nº 258
Pato Bragado - PR

ANEXO VI


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.



VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha nº 259
Pato Bragado - PR

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

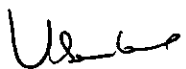
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: Construção de uma nova sede para Unidade de Saúde, com área de 405,42m², junto ao Lote n°15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico ODAIR BUSS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.349.119-42 e Identidade sob Registro Geral n.º 5.114.922-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR-81794/D;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.



VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

**Lowe Construção Civil
Ltda - EPP**
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe



ODAIR BUSS
Eng. Civil CREA/PR 81794-D
CPF: 029.349.119-4

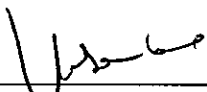
Processo Licitatório
Folha n° 260
Pato Bragado - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP;
Endereço: RUA ÂNGELO CATTANI, 621, LOTE 05 Q.01 SALA 01;
Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, CEP: 85892-000;
Cidade: SANTA HELENA Estado: PR
CNPJ/MF: 08.644.227/0001-81;
Inscrição Estadual: 9039649010
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 3658/2014
Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente: 13264 Agência: 1268
Nº do Telefone/fax da empresa: (45) 3268-1177
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: VILSON LOWE;
Função do Responsável Legal: PROCURADOR;
Endereço do Responsável Legal: AV. PARANÁ, 2162, VILA RICA, SANTA HELENA PR;
RG Nº: 4.513.533-0 Órgão emissor SSP/PR.
CPF Nº: 740.508.269-68
E-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.


VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48511/2014

Validade: 31/03/2015

Razão Social: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 08644227000181

Num. Registro: 50955

Registrada desde : 27/01/2011

Capital Social: R\$ 380.000,00

Endereço: RUA ANGELO CATANI, 621 SL 01 LOT RESIDENCIAL ALIANÇA

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Obras de construção civil; Serviços e projetos de engenharia; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; Execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; Pintura; Execução calçamento poliédrico; Serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; Pavimentação asfáltica; Pavimentação e adequação de estradas; Construção de bueiros; Sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; Ornamentação e decoração de praças; Instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Serviços de reflorestamento; Serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual; Locação de tratores, máquinas e caminhões; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comércio de tubos de concreto; Comércio varejista de pedras irregulares; Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhões, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; Shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e eletrônico; Comércio de equipamentos de informática; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal e fabricação de torres metálicas

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Processo Licitatório
Folha nº 2/2

Pato Bragado - PR

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODAIR BUSS

Carteira: PR-81794/D Data de Expedição: 18/08/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

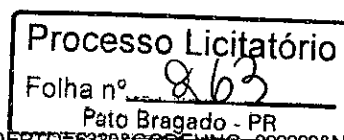
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/166052, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/05/2014 15:15:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48509/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: ODAIR BUSS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-81794/D

Registro Nacional : 1702376214

Registrado(a) desde : 18/08/2005

Data Vcto Registro :

Filiação : ZENITO BUSS

LUCIA BUSS

Data de Nascimento : 09/10/1980

Carteira de Identidade : 51149220

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

CPF : 02934911942

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 23/11/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

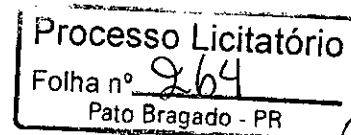
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/166040.

Emitida via Internet em 22/05/2014 15:13:36



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	78
	Empregador		CNPJ	
	LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP		08.644.227/0001-81	
Endereço				
ANGELO CATANI, 821, L.05, Q.01, SALA 01, LOT. RES. ALIAN. SANTA HELENA, PR.				

Empregado	Beneficiários
ODAIR BUSS	
Residência	
RUA PRINCIPAL, 1, SANTA HELENA, SANTA HELENA, PR. - CEP: 85892-000	



Data de nascimento	Local do nascimento	Nacionalidade	Estado civil
09/10/1980	MEDIANEIRA - PR	Brasileiro	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai: ZENITO BUSS Mãe: LUCIA BUSS		
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
51149220		SESP/PR	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
4776662	001-0	10/03/2003	PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não informada	Masculino
Função	C.B.O.	Salário	Por
ENGENHEIRO	214205	R\$ 4.068,00	Mês
			Horário de Trabalho
			das 13:00 as 19:00
			Horário de Intervalo
			das 00:00 as 00:00
Data de Admissão	FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco
01/03/2013		01/03/2013	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
10/03/2003	129.35427.49-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Nº banco	Agência código	End. da agência	
104	1268 - 2	SANTA HELENA	

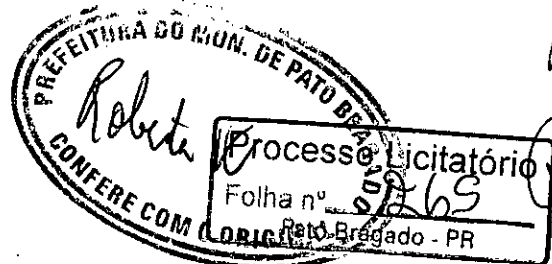
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	Obs.: (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	 ODAIR BUSS LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP Lowe Construção Civil Ltda - ME

OBSERVAÇÕES



PATO BRAGADO

Ministério do Trabalho e Previdência
Instituto de Previdência Social

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Número: 129.35427.49-3

Nome: Adair Buss

CPF: 4776562-001-0 PR

CONFIRA COM RECURSOS DO
FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR.
A CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NE MEXADAR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
129.35427.49-3

4776562 001-0 PR

Adair Buss



Processo Licitatório
Folha nº 266
Pato Bragado - PR

PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ODAIR BUSS
LOC DE NASC: MEDIANEIRA - PR
FILIAÇÃO: ZENITO BUSS
LUCIA BUSS
DOC APRESENTADO: R.G. 51149220 SESP PR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LE Nº DA LE DE 11 DE MAIO DE 1964
RG: 51149220
CPF: 029.349.119-42
* LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE MISSAL
EMISSÃO: 10/03/2003
Responsável: Cardoso

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA DE EMISSÃO	
LOCAL DE EMISSÃO	
DATA DE VALIDADE	
LOCAL DE VALIDADE	
DATA DE EXPIRAÇÃO	
LOCAL DE EXPIRAÇÃO	
DATA DE CANCELAMENTO	
LOCAL DE CANCELAMENTO	
DATA DE REVALIDAÇÃO	
LOCAL DE REVALIDAÇÃO	
DATA DE RENOVAÇÃO	
LOCAL DE RENOVAÇÃO	

Processo Licitatório
Folha nº *267*
Pato Branco - PR

Part

etc

CONTRATO DE TRABALHO
08.644.227/0001-81

Lowe Construção Civil Ltda - ME

Av. Rio Grande do Sul, 2001 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Engenheiro
214205

01 Março 2013

R\$ 4.068,00 (Quatro mil sessenta e oito reais) por mês

Lowe Construção Civil Ltda - ME

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR _____
EMPREGADO _____
CATEGORIA _____
R.G. _____
DATA DE NASCIMENTO _____
LOCAL DO ESTABELECIMENTO _____
CARGO _____
DATA DE ADMISSÃO _____
MUNICÍPIO _____
ESTADO _____
CÓDIGO DE BARRAS _____
EMPRESA _____
CNPJ _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____
INSCRIÇÃO FEDERAL _____
CATEGORIA _____
EMPREGADOR _____
EMPREGADO _____
CATEGORIA _____
R.G. _____
DATA DE NASCIMENTO _____
LOCAL DO ESTABELECIMENTO _____
CARGO _____
DATA DE ADMISSÃO _____
MUNICÍPIO _____
ESTADO _____
CÓDIGO DE BARRAS _____
EMPRESA _____
CNPJ _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____
INSCRIÇÃO FEDERAL _____
CATEGORIA _____



Processo Licitatório
Folha nº 268
Pato Bragado - PR



MUNICIPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a Obra abaixo discriminada foi executada satisfatoriamente, não havendo nada que desabone tecnicamente o Profissional e a Empresa Contratada

Serviços executados: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE, COM ÁREA TOTAL DE 990,23 m², INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

Contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA.**

CNPJ : **76.206.457/0001-19**

Contrato – **249/2011**

Área : **990,23 m²**

Local : **PR-317 S/N – DISTRITO DE SÃO CLEMENTE – SANTA HELENA**

Início : **04/08/2011**

Conclusão : **11/06/2012**

ART – N **20113378469**

Contratada : **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ – **08.644.227/0001-81**

Resp. Técnico : **Eng Civil – Odair Buss – CREA-PR N 81.794/D**



Santa Helena, 08 de novembro de 2013



Município de Santa Helena

Alcir Martins Vianna Junior

Eng. Civil CREA – PR-24822/D

Diretor do Depart. de Engenharia e Arquitetura

RUA PARAGUAI, 1401 – CX. POSTAL 03 – FONE/FAX: (0xx45) 3268-8200/ CEP 85892-000 – SANTA HELENA – PARANÁ
prefeitura@santahelena.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor de Depto. de Projetos

Processo Licitatório
Folha nº 269
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

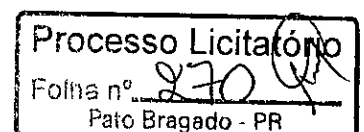
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D
Acervo Técnico Nº.: **8447/2013**
Selos de autenticidade: **A 017.749**

RNP Nº: 1702376214
Protocolo Nº.: **2013/00378954**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico N°: 8447/2013

Selos de autenticidade: A 017.749

RNP N°: 1702376214

Protocolo N°: 2013/00378954

ART N°.....:20113378469 0..... Registrada:04/08/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:990,23 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:PR-317, S/N DISTRITO DE SÃO CLEMENTE L. - Q. 14.....
 Município/Estado...:SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....:15/08/2011..... Data de Conclusão:15/06/2012.....
 Docto de Conclusão..:.....
 Descr. Compl. Serv...:ART DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO CLEMENTE,
 COM ÁREA DE 990,23M², CONFORME CONTRATO N° 249/2011..
 Observação.....:.....

Processo Licitação
Folha n° 27
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico Nº.: **8447/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.749**

RNP Nº.: 1702376214

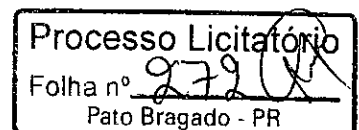
Protocolo Nº.: **2013/00378954**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00378954.

Emitida via Internet em 13/11/2013 15:47:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



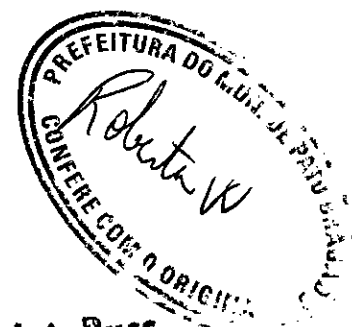
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	SANTA HELENA - PARANÁ	AREA	990,23m2
Projeto:	CENTRO DE EVENTOS DE SÃO CLEMENTE		
Local:	PR-317, QUADRA Nº14 - DISTRITO DE SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR.	DATA:	13/08/2011
TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 11/2011			
PROponente: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 08.844.227/0001-81			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			código nº:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					10.687,04	
1.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA					10.687,04	
1.1.1	Limpeza mecânica do terreno com remoção	m2	3.000,00	0,40	1.440,00		73672
1.1.2	Depósito materiais escombros e sobras	m2	20,00	200,00	4.000,00		74210/001
1.1.3	Instalação provisória de água com hidrômetro 3m²h (3/4")	cj	1,00	178,35	178,35		101144-SEOP
1.1.4	Instalação provisória de luz e força trifásica de 60A	cj	1,00	1.200,00	1.200,00		73980/001
1.1.5	Locação de obra	m2	990,23	3,00	2.970,89		74077/003
1.1.6	Placa de obra - (3,00 x 1,50m) c/ chapa galvanizada e estr. em madeira, pintada	m2	4,50	200,00	900,00		74209/001
2	MOVIMENTO DE TERRA					1.782,30	
2.1	ESCAVAÇÕES					1.782,30	
2.1.1	Escavação manual de valas - vigas baldrame e blocos	m3	45,70	39,00	1.782,30		73965/004
3	INFRA-ESTRUTURA					78.858,00	
3.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS (estacas)					28.300,00	
3.1.1	Estaca a trado Ø30cm em concreto armado montado no local	ml	566,00	50,00	28.300,00		72819
3.2	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO					50.558,00	
3.2.1	Concreto armado p/ blocos de fundação fck 200kg/cm2	m3	32,07	1.100,00	35.277,00		73995/001
3.2.2	Concreto armado para viga de fundação fck 200kg/cm2	m3	13,71	1.100,00	15.081,00		73995/001
4	SUPERESTRUTURA					109.773,00	
4.1	PILARES, VIGAS					102.288,00	
4.1.1	Concreto armado para viga de cobertura e colôas fck 250 kg/cm2	m3	48,58	1.200,00	58.296,00		73995/001
4.1.2	Concreto armado para pilares com fck 250kg/cm2	m3	36,55	1.200,00	43.860,00		73995/001
4.2	LAJES					7.485,00	
4.2.1	Laje pré moldada h=12cm, sobrepo de 200kg/m² incluído capa e acoramento, ferragem	m2	124,75	60,00	7.485,00		74202/002
5	PAREDES, PAINÉIS E PORROS					71.636,73	
5.1	PAREDES E PAINÉIS					71.636,73	
5.1.1	Avenaria de tijolos de 6 furos (11x15x23)cm esp 15 cm assentados na argamassa mista	m2	1.359,97	42,50	57.798,73		73935/005
5.1.2	Divisória em granito polido esp 3cm, com suporte metálico	m2	44,53	220,00	9.796,60		191852-SEOP
5.1.3	Avenaria de tijolos de 6 furos (15x11x23)cm esp 30cm assentados na argamassa mista	m2	86,00	61,80	3.466,40		73987/001
5.1.4	Verga de concreto para avenaria com fck 200kg/cm2	m3	0,80	1.160,00	928,00		73499
6	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS					4.053,00	
6.1	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS					4.053,00	
6.1.1	Impemeabilização de viga de baldrame com linta betuminosa	m2	45,00	6,80	310,80		72076
6.1.2	Impemeabilização de laje em concreto, regularização massa estanca esp 4cm inclusive proteção mecânica	m2	124,75	30,00	3.742,50		73871
7	ESTRUTURA METÁLICA					81.095,00	
7.1	ESTRUTURA METÁLICA					81.095,00	
7.1.1	Estrut em aço para cobert. com telha de poliestireno expandido revestido com chapa galvanizada e contravento	kg	11.585,00	7,00	81.095,00		73970/001
8	TELHADOS					62.106,86	
8.1	TELHADOS					62.106,86	
8.1.1	Telha poliestireno expandido revestido com chapa galvanizada 0,5mm (inferior e superior) / tipo termo acustica TPR-40 EPS 3cm	m2	918,00	60,00	55.080,00		NT

CONSTRUÇÃO CIVIL

L. 12.527/2011



Odair Buss
Eng. Civil
CREA-PR 817941/R

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr.
Engenheiro CIVIL - CREA 24822-D
Diretor de Depto. de Projetos

[Handwritten signature]

Processo Licitatório nº 023
Folha nº 023
Pato Bragado - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			código n°:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
8.1.2	Cumeeira TPR-40	m	27,00	70,00	1.890,00		NT
8.1.3	Capeamento metálico com pingadeira chapa n°22	m	175,50	22,00	3.861,00		130542
8.1.4	Calha metálica com chapa n°26	m	31,00	41,16	1.275,96		13057-SEOP
9 ESQUADRIAS						52.737,15	
9.1 ESQUADRIAS JANELAS E PORTAS						52.737,15	
9.1.1	Janela medindo 550x180cm em Vidro Temperado de correr com espessura de 8mm	m2	39,80	167,58	6.638,17		72119
9.1.2	Janela medindo 240x180cm em Vidro Temperado de correr com espessura de 8mm	m2	8,64	167,58	1.447,89		72119
9.1.3	Janela medindo 63x180cm em Vidro Temperado com espessura de 8mm	m2	20,41	167,58	3.420,31		72119
9.1.4	Vidro com espessura de 4mm	m2	22,28	55,00	1.448,20		72117
9.1.5	Janela Metálica	m2	22,28	270,00	6.016,60		6103
9.1.6	Porta medindo 1060x380cm em Vidro Temperado de correr com espessura de 10mm	m2	39,90	206,25	8.229,98		72120
9.1.7	Porta medindo 200x210cm Metálica de abrir (duas folhas) com fechadura antipânico	m2	8,40	540,00	4.536,00		NT
9.1.8	Porta medindo 300x210cm Metálica de abrir (duas folhas)	m2	6,30	290,00	1.827,00		73933/004
9.1.9	Porta medindo 80x210cm em Madeira Maciça de abrir	m2	8,40	870,00	4.788,00		12112-SEOP
9.1.10	Porta medindo 80x210cm Metálica de abrir	m2	3,35	330,00	1.108,50		73933
9.1.11	Porta medindo 120x210cm Metálica de correr	m2	2,52	330,00	831,60		73933
9.1.12	Porta medindo 60x210cm em Madeira Maciça de abrir	m2	11,34	820,00	5.899,80		121108-SEOP
9.1.13	Porta medindo 100x210cm em Madeira Maciça de abrir/val e vem	m2	4,20	650,00	2.730,00		121144-SEOP
9.1.14	Porta medindo 90x210cm em Madeira Maciça de abrir/val e vem	m2	1,89	820,00	1.171,80		121133-SEOP
9.1.15	Porta medindo 90x210cm em Madeira Maciça de abrir	m2	3,78	820,00	2.343,60		121113-SEOP
9.1.16	Guilha de vidro temperado 8,00mm 150x120cm	m2	1,80	170,00	306,00		72119
10 REVESTIMENTOS						89.126,01	
10.1 PAREDES INTERNAS						50.337,95	
10.1.1	Chapisco em parede interna argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m2	1.290,00	4,00	5.160,00		73929/002
10.1.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m², e=20mm	m2	1.290,00	14,00	18.060,00		73927/002
10.1.3	Reboco em parede interna, argamassa de cal hidratada, 1:1,5, e=5mm	m2	1.290,00	10,00	12.900,00		5995
10.1.4	Tijolo refratário	m2	89,00	100,00	8.900,00		NT
10.1.5	Revestimento da parede c/ (20x30) azulejos, assentados argamassa mista, traço 1:4 + 130 kg cim/m²	m2	230,85	31,70	7.317,95		5999
10.2 PAREDES EXTERNAS						31.883,50	
10.2.1	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m2	985,00	4,30	4.278,50		73929/002
10.2.2	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m², e=20mm	m2	985,00	16,00	14.925,00		73927/002
10.2.3	Reboco em parede externa, argamassa pre-fabricada, e=5mm	m2	985,00	10,00	9.850,00		5995
10.2.4	Pelotri (pingadeira) em granito da cor cinza e=2mm (Ref.: SEOP)	m	84,00	32,60	2.730,00		
10.3 FORROS						16.904,56	
10.3.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m2	124,75	6,30	785,93		5975
10.3.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m², e=20mm	m2	124,75	16,50	2.058,38		6976
10.3.3	Reboco em laje de forro com argamassa de cal e areia, traço 1:3, e=5mm	m2	124,75	11,00	1.372,25		5998
10.3.4	Forro de PVC 10mm, inclusive fixação considerado área plana (incluido roda ferro)	m2	783,00	16,00	12.688,00		41602

Processo Licitatório
Folha n° 274
Pato Bragado - PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CREA-PR

A P J
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor do Dept. de Praeatos

Odair Buss

Odair Buss
Engº. Civil
CREA-PR 81794/D



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			código n°:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					71.703,66	
11.1	PISOS					67.464,10	
11.1.1	Aterro apiloado manualmente com soquete em camadas de 20cm	m3	188,00	68,00	13.484,00		73904/001
11.1.2	Leitro de pedra britada apiloada manualmente, e=3cm, incluído lona plástica preta	m2	828,42	2,65	2.480,31		74249/001
11.1.3	Leitro de concreto simples com impermeabilizante, e=5cm	m2	928,42	18,00	16.711,56		73907/007
11.1.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m2	284,97	12,80	3.312,13		73920/001
11.1.5	Piso cerâmico de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunta, tipo PEI-5	m2	284,97	60,00	15.899,20		73829/001
11.1.6	Piso em granilina com 8mm de espessura impermeabilizada e junta de hidratação plástica	m2	863,45	22,00	14.595,90		205131-SEOP
11.1.7	Piso tipo refratário (churrasqueira)	m2	10,42	100,00	1.042,00		NT
11.2	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					4.219,46	
11.2.1	Rodapé de cerâmica, assentado com argamassa mista	m	227,00	11,20	2.542,40		205264-SEOP
11.2.2	Rodapé de granilina	m	121,00	13,86	1.877,06		205251-SEOP
12	ESPELHOS					503,83	
12.1	ESPELHOS					503,83	
12.1.1	Espelho de vidro bisotado 60x80cm	m2	1,80	209,93	377,87		74125/002
12.1.2	Espelho de vidro, 60x450cm bisotado	m2	0,80	209,93	128,96		74125/002
13	PINTURA					29.434,45	
13.1	PAREDES E ESQUADRIAS					27.575,07	
13.1.1	Pintura com tinta latex acrílica - incluído selador de 1ª, 2ª interna e externa	m2	1.121,90	13,00	14.584,70		73954/002
13.1.2	Pintura com grafiteo e tinta acrílica externa 1 e 2ª demão	m2	581,00	14,90	8.656,90		NT
13.1.3	Pintura com Tinta esmalte sintético sobre esquadrias metálicas	m2	86,66	24,00	2.053,44		6067
13.1.4	Pintura externa com textura com duas demão de tinta acrílica	m2	75,00	14,90	1.117,50		73746/001
13.1.5	Pintura com Tinta de esquadrias de madeira com esmalte sintético	m2	59,22	16,60	977,13		74065/002
13.1.6	Pintura de calha com esmalte sintético	m	18,60	10,00	186,00		300601
13.2	LAJES E FORROS					1.859,78	
13.2.1	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2ª demão, em laje de forro rebocada preparada	m2	124,76	14,90	1.859,78		73954/002
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA					78.551,65	
14.1	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS					5.100,00	
14.1.1	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, 200A, 220/127V, subterrânea, medição em muro	ud	1,00	5.100,00	5.100,00		NT
14.2	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA					13.304,00	
14.2.1	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, e=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	750,00	5,30	3.975,00		73813
14.2.2	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, e=1 1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	55,00	18,80	1.039,80		55868
14.2.3	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, e=1", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	240,00	12,00	2.880,00		40802
14.2.4	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido e=1 1/4", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	240,00	10,30	2.472,00		181114
14.2.5	Tubul. c/ eletroduto pvc kenaflex, e=3", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	30,00	46,00	1.350,00		55867
14.2.6	Caixa Fmc sextavada para laje metálica	m	78,00	5,50	429,00		181262-SEOP
14.2.7	Caixa 2x4" para parede metálica	m	85,00	3,70	314,80		181260-SEOP
14.2.8	Caixa de passagem em concreto 50x50x50cm, com aterramento (hasta de terra 5/8 2,4mts) e dreno, colocada	ud	1,00	200,00	200,00		185003-SEOP
14.2.9	Caixa de passagem em concreto 30x30x30cm, com aterramento (hasta de terra 5/8 2,4mts) e dreno, colocada	ud	7,00	92,00	644,00		185001-SEOP
14.3	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES					2.322,00	
14.3.1	Quadro de distrib. c/ barramento, montado p/ barramento 200A, colocado	ud	1,00	585,00	585,00		74131/007
14.3.2	Disjuntor termomagnético bipolar 10 e 50 A, instalado	ud	10,00	44,00	440,00		74130/003
14.3.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10 e 50 A, instalado	ud	8,00	9,00	72,00		74130/001
14.3.4	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, instalado	ud	6,00	55,00	330,00		74130/004
14.3.5	Disjuntor termomagnético tripolar 80 e 100 A, instalado	ud	1,00	75,00	75,00		74130/005
14.3.6	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, instalado	ud	1,00	820,00	820,00		74130/007
14.4	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS					31.679,15	
14.4.1	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, e 16mm2, colocado	m	10,00	7,80	78,00		72281
14.4.2	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, e 25mm2, colocado	m	30,00	12,60	376,00		72282

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.544.277/0004-81



Processo Licitatório
Folha nº 29/5
Pato Bragado - PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor de Data de Projetos

Odair Buss
Engº. Civil
CREA-PR 81794/D



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		subtotal	código n°:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)		
14.4.3	Cabo de cobre nu, ø 50mm², colocado	m	30,00	21,90	657,00		72254
14.4.4	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 760V, ø 95mm², colocado	m	30,00	37,00	1.110,00		72256
14.4.5	Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 760V, ø 85mm², colocado	m	90,00	37,00	3.330,00		72258
14.4.6	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 1,5 mm2, colocado	m	300,00	1,80	480,00		84626
14.4.7	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm2, colocado	m	1.245,00	2,15	2.676,75		73860/008
14.4.8	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4 mm2, colocado	m	320,00	3,18	1.098,00		73860/009
14.4.9	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6 mm2, colocado	m	852,00	4,20	3.998,40		73860/010
14.4.10	Cabo de cobre flexível anti-chama, isol. mínimo 760V, ø 10 mm2, colocado	m	640,00	6,45	3.483,00		73860/011
14.4.11	Interruptor paralelo 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	3,00	12,00	36,00		72334
14.4.12	Interruptor paralelo 1 tecla c/ tomada, c/ espelho 2x4, instalado	ud	3,00	12,00	36,00		72334
14.4.13	Interruptor 1 tecla c/ tomada, c/ espelho 2x4, instalado	ud	3,00	9,50	28,50		72331
14.4.14	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	8,00	9,50	76,00		72331
14.4.15	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	8,00	13,30	106,40		72332
14.4.16	Interruptor 3 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	1,00	14,50	14,50		186011-SEOP
14.4.17	Tomada universal mono ou bipolar, novo padrão brasileiro, c/ espelho, instalada	ud	37,00	6,90	255,30		186021-SEOP
14.4.18	Tomada universal mono ou bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, iluminação de emergência, instalada	ud	11,00	9,80	107,80		186024-SEOP
14.4.19	Luminária fluorescente de sobrepôr alto rendimento, em alumínio nacional 4x40 W completa, tipo procel, instalada	ud	24,00	213,00	5.112,00		NT
14.4.20	Luminária fluorescente de sobrepôr alto rendimento, em alumínio nacional 2x32 W completa, tipo procel, instalada	ud	8,00	131,00	788,00		NT
14.4.21	Luminária de emergência 2x8 W, instalada	ud	39,00	65,00	2.535,00		NT
14.4.22	Luminária fluorescente de embutir alto rendimento, em alumínio nacional 2x32 W completa, tipo procel, instalada	ud	39,00	131,00	5.109,00		167157
14.4.23	Plafom branco boca E-27 em porcelana c/ lâmpada fluoresc. compacta 25W 127V, completo, instalado	ud	11,00	25,50	280,50		NT
14.5	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS				6.875,00		
14.5.1	Poste tipo Republicano 4 mts de altura, p/ 2 lâmpadas VSO260W e c/ alojamento p/ reator 250w atp interno, completo, instalado	cl	5,00	1.375,00	6.875,00		NT
14.6	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS / LÓGICA				17.271,50		
14.6.1	Switch 10/100 base 1x 48 portas	ud	1,00	3.250,00	3.250,00		NT
14.6.2	Rack padrão 19", Porta de Acrílico, 40U	ud	1,00	450,00	450,00		NT
14.6.3	Cabo UTP multi-lan 24AWG 4 pares CAT 5E	m	850,00	4,70	3.995,00		NT
14.6.4	Caixa de ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	ud	80,00	3,64	291,20		NT
14.6.5	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 1 saída	ud	45,00	5,79	260,55		NT
14.6.5	Espelho plástico tampa cega	ud	35,00	4,90	171,50		72335
14.6.6	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões para lógica	m	250,00	8,60	2.125,00		73613
14.6.6	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões para lógica	m	450,00	13,20	5.940,00		72935
14.6.7	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	ud	45,00	21,30	958,50		NT
14.6.8	Caixa passagem c/ tampa parafusada 40x40x150mm	ud	5,00	62,57	312,85		NT
14.6.9	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x100mm (4x4")	ud	10,00	4,35	43,50		NT
14.6.10	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões a cxa, de passagem	m	45,00	5,30	238,50		73613
14.6.11	Quadro de distribuição 40x40x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00	140,00	140,00		74052/002
14.6.12	Fiação telefônica c/ cabo GCE, 5 pares, padrão TELEPAR	m	10,00	1,70	17,00		73768/013
14.6.13	Tomada p/ telefone, 2x4", c/ espelho, colocada	ud	1,00	17,90	17,90		72337
15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				60.694,00		
15.1	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO				2.617,96		
15.1.1	Cavalete de entrada de água com hidrômetro	cl	1,00	127,96	127,96		74217/002
15.1.2	Caixa d'água 1000 l polietileno	cl	3,00	830,00	2.490,00		191122-SEOP
15.2	REDE DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE- TUBOS E REGISTROS/ APARELHOS				16.267,54		
15.2.1	Mictório de Descarga Descontínua 1/2"	ps	5,00	230,00	1.150,00		73947/005
15.2.2	Torneira de tanque de lavar 25mm x 3/4"	ps	2,00	32,00	64,00		73949/001
15.2.3	Torneira de lavatório 25mm - 1/2"	ps	14,00	60,00	840,00		73949/005
15.2.4	Torneira de pia de cozinha 25mm 1/2"	ps	1,00	88,00	88,00		73949/003
15.2.5	Vaso sanitário p/ válvula de descarga de 1 1/2" 40mm - 1 1/2"	ps	14,00	245,00	3.430,00		191413
15.2.6	Registro de gaveta bruto "ABNT" 2"	ps	8,00	101,00	808,00		74181/031
15.2.7	Registro de gaveta bruto "ABNT" 3/4"	ps	7,00	35,00	245,00		74185/001
15.2.8	Registro de gaveta bruto "ABNT" 1 1/2"	ps	1,00	88,00	88,00		74182/001
15.2.9	Válvula de descarga baixa pressão 1 1/2"	ps	16,00	170,00	2.720,00		40729
15.2.10	Pressamático mictório cromado 1/2"	ps	5,00	36,00	180,00		74014/001
15.2.11	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1 1/2"	ps	14,00	7,00	98,00		NT
15.2.12	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm 32mm	ps	14,00	15,00	210,00		NT
15.2.13	Tubo de descarga VDE 38mm	ps	14,00	18,00	252,00		NT
15.2.14	Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso sanitário 38mm	ps	14,00	18,00	252,00		NT

2023/01/10
 11:11

CREA-PR
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
 Processo Licitatório
 Folha nº 276
 Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 Alcir M. Vianna Jr.
 Engenheiro Civil - CREA 24822-D
 Pág. 21 de 21

Odair Buss
 Engº. Civil
 CREA-PR 81794/D



CNPJ: 08.644.227/2001-91

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.644.227/2001-91



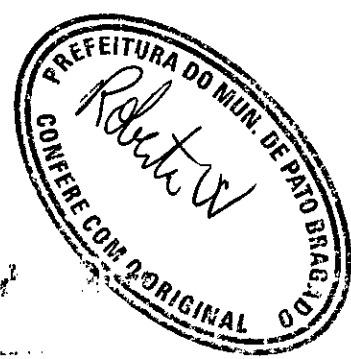
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			código n°:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
15.2.15	Adaptador soldado curto c/ bolsa - rosca para registro 25mm - 3/4"	pc	17,00	8,50	144,50		NT
15.2.16	Adaptador soldado curto c/ bolsa - rosca para registro 50mm - 1.1/2"	pc	20,00	21,00	420,00		NT
15.2.17	Adaptador soldado curto c/ bolsa - rosca para registro 60mm - 2"	pc	7,00	29,00	203,00		NT
15.2.18	Adaptador soldado c/ flange fixo p/ cx. D'água 60mm - 2"	pc	1,00	32,00	32,00		72788
15.2.19	Adaptador soldado c/ flange fixo p/ cx. D'água 25mm - 3/4"	pc	2,00	9,50	19,00		NT
15.2.20	Adaptador soldado c/ flange fixo p/ cx. D'água 50mm - 1.1/2"	pc	1,00	21,50	21,50		NT
15.2.21	Bucha de redução soldada curta 32mm - 25mm	pc	1,00	2,50	2,50		NT
15.2.22	Bucha de redução soldada curta 60mm - 50mm	pc	4,00	7,20	28,80		NT
15.2.23	Bucha de redução soldada longa 50mm - 25mm	pc	5,00	5,00	25,00		NT
15.2.24	Bucha de redução soldada longa 60mm - 25mm	pc	4,00	8,30	33,20		NT
15.2.25	Bucha de redução soldada longa 60mm - 50mm	pc	2,00	12,00	24,00		NT
15.2.26	Bucha de redução soldada longa 60mm - 32mm	pc	1,00	9,00	9,00		NT
15.2.27	Joelho 90° soldavel 25mm	pc	28,00	5,00	140,00		72673
15.2.28	Joelho 90° soldavel 50mm	pc	9,00	9,30	83,70		72579
15.2.29	Joelho 90° soldavel 60mm	pc	7,00	21,50	150,50		72581
15.2.30	Luva soldavel 32mm	pc	3,00	4,00	12,00		72647
15.2.31	Luva soldavel 60mm	pc	3,00	14,00	42,00		72643
15.2.32	Luva soldavel 25mm	pc	5,00	3,00	15,00		71030/001
15.2.33	Tubo 25mm	m	128,08	14,00	1.805,72		76050/004
15.2.34	Tubo 80mm	m	33,82	31,00	1.039,12		76030/002
15.2.35	Tubo 32mm	m	3,91	20,00	78,20		76030/005
15.2.36	Tubo 60mm	m	18,65	42,00	789,30		72440
15.2.37	TE 90° soldavel 32mm	pc	1,00	7,00	7,00		72442
15.2.38	TE 90° soldavel 50mm	pc	9,00	12,50	112,50		72443
15.2.39	TE 90° soldavel 60mm	pc	12,00	29,00	348,00		72599
15.2.40	Joelho de redução 90° soldavel c/ bucha de latão 25mm - 1/2"	pc	11,00	8,00	88,00		72808
15.2.41	TE de redução 90° c/ bucha latão bolsa central 25mm - 1/2"	pc	11,00	6,30	69,30		73637
15.2.42	TE soldado c/ bucha latão bolsa central 25mm - 3/4"	pc	4,00	11,30	45,20		72454
15.2.43	TE de redução 90° soldavel 50mm - 25mm	pc	2,00	13,00	26,00		72439
15.2.44	TE 90° soldavel 25mm	pc	2,00	5,30	10,60		75051/005
15.2.45	Tubo 60mm	pc	25,00	16,00	375,00		NT
15.2.46	Tubo 80mm	pc	2,00	4000,00	8.000,00		NT
15.2.46	Tanque térmico 1000l	pc	8,00	650,00	5.200,00		NT
15.2.47	Piça Solar 200x100cm	pc	1,00	1200,00	1.200,00		NT
15.2.48	Aquecedor de passagem 25l/min	pc	8,00	5,00	40,00		NT
15.2.49	Cotovelo de cobre sem costura 16mm - fornecimento e instalação	pc	16,00	7,00	112,00		NT
15.2.60	Cotovelo de cobre sem costura 22mm - fornecimento e instalação	pc	6,00	5,00	30,00		NT
15.2.51	Luva de cobre 16mm sem anel soldada - fornecimento e instalação	pc	7,00	7,00	49,00		NT
15.2.52	Ta de cobre 16mm - fornecimento e instalação	pc	6,00	9,00	54,00		NT
15.2.53	Ta de cobre 22mm - fornecimento e instalação	pc	4,00	9,50	38,00		NT
15.2.54	Bucha de redução de cobre 22x16mm	pc	3,00	60,00	180,00		NT
15.2.55	Valvula de esfera 3/4"	m	20,00	20,00	400,00		NT
15.2.56	Tubo de cobre 16mm	m	50,00	25,00	1.250,00		NT
15.2.57	Tubo de cobre 22mm	pc	7,00	8,00	56,00		NT
15.2.58	Cotovelo RF 22x1/2"	pc	2,00	10,00	20,00		NT
15.2.59	Conector RF 22mm	pc	2,00	8,50	17,00		NT
15.2.60	Conector RM 16mm	pc	2,00	8,50	17,00	22.704,38	NT
16.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ESGOTO PLUVIAL						74104
16.3.1	Caixa de inspeção esgoto simples 60x60cm	pc	20,00	145,00	2.900,00		74051/001
16.3.2	Caixa de gordura 60x60cm	pc	1,00	150,00	150,00		40777
16.3.3	Caixa sifonada 150x150x50cm	pc	9,00	31,00	279,00		72281
16.3.4	Caixa sifonada 150x180x75cm	pc	1,00	42,00	42,00		73051/002
16.3.5	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	pc	24,00	20,00	480,00		NT
16.3.6	Sifão flexível c/ adaptador 1.1/4" - 2"	pc	3,00	15,00	45,00		NT
16.3.7	Sifão flexível p/ mictório 1.1/4" - 2"	pc	10,00	12,00	120,00		74014/002
16.3.8	Valvula p/ lavatório e tanque 1"	pc	21,00	11,00	231,00		74127/003
16.3.9	Valvula p/ tanque 40mm	pc	9,00	8,00	72,00		74121/001
16.3.10	Valvula p/ pia 1"	pc	3,00	8,00	24,00		73779/002
16.3.11	Tubo PVC ponte-bolca c/ virola 50mm - 2"	m	6,40	12,00	76,80		73779/003
16.3.12	Tubo PVC ponte-bolca c/ virola 75mm - 3"	m	14,48	16,00	231,68		74026/001
16.3.13	Tubo rígido c/ ponte lisa 100mm - 4"	m	390,39	16,50	6.441,44		73779/003
16.3.14	Tubo rígido c/ ponte lisa 75mm - 3"	m	48,10	15,00	721,50		73779/002
16.3.15	Tubo rígido c/ ponte lisa 50mm - 2"	m	40,25	12,00	483,00		73779/001
16.3.16	Tubo rígido c/ ponte lisa 40mm	m	33,32	8,00	266,56		72459
16.3.17	TE sanitário 100x100mm	pc	3,00	23,00	69,00		72481
16.3.18	TE sanitário 100x50mm	pc	3,00	24,00	72,00		72483
16.3.19	TE sanitário 50x50mm	pc	6,00	12,00	72,00		72456
16.3.20	TE sanitário 75x50mm	pc	2,00	11,00	22,00		NT
16.3.21	Redução excêntrica 75 - 50mm	pc	2,00	11,00	22,00		NT
16.3.22	Bucho de Redução 50mm-40mm	pc	3,00	8,50	25,50		NT

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório
Folha nº 877
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE SANTO HELENA
Alicir M. Viança Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor de Plano de Projetos

Odair Buss
Eng. Civil
CREA-PR 81794/D



fone 35 3208-7777 - Rua Nogueira Santana, 27 - S - 232 - São José

CONSTRUÇÃO CNIL LTDA
CNPJ: 08.644.237/0001-81



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			código n°:
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal	
15.3.23	Bucha de Redução Longa 50-40mm	pc	15,00	3,30	49,50		NT
15.3.24	Curva 90° curta 40mm	pc	30,00	5,00	150,00		72547
15.3.25	Curva 90° curta 100mm	pc	4,00	31,00	124,00		72542
15.3.26	Joelho 45° 100mm	pc	12,00	17,00	204,00		75557
15.3.27	Joelho 45° 75mm	pc	8,00	14,00	112,00		72564
15.3.28	Joelho 45° 40mm	pc	20,00	7,50	150,00		72559
15.3.29	Joelho 45° 50mm	pc	3,00	9,00	27,00		72561
15.3.30	Joelho 90° 100mm	pc	25,00	17,00	425,00		75556
15.3.31	Joelho 90° 75mm	pc	10,00	13,20	132,00		72562
15.3.32	Joelho 90° 50mm	pc	31,00	9,20	285,20		72579
15.3.33	Joelho 90° 40mm	pc	6,00	7,30	43,80		72558
15.3.34	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40mm - 1,1/2"	pc	8,00	7,30	58,40		72558
15.3.35	Junção simples 100mm-100mm	pc	17,00	33,00	561,00		182231-SEOP
15.3.36	Junção simples 75mm-75mm	pc	9,00	29,00	261,00		NT
15.3.37	Junção simples 50mm-50mm	pc	9,00	15,00	135,00		182226-SEOP
15.3.38	Junção simples 75mm-50mm	pc	1,00	18,00	18,00		182227-SEOP
15.3.39	Fossa séptica em alvenaria dim. (1,7x2,20m)	pc	2,00	1.850,00	3.700,00		NT
15.3.40	Somatório em alvenaria gradeada a 1,50m com 3,00m de profundidade com tampa de CA	ud	2,00	1.800,00	3.200,00		74189/001
18.4 BANCADAS E METAIS							11.188,85
15.4.1	Porta papel toalha em inox instalado	ud	7,00	80,00	560,00		NT
15.4.2	Papeleira metálica, assente no cimento colante instalada	ud	14,00	39,00	546,00		191443-SEOP
15.4.3	Porta sabonete líquido instalada	ud	14,00	52,00	728,00		NT
15.4.4	Tampo em granito 0,45x0,45m com 05 cubas de louça incluindo furo, fixação, válvula e sifão	pc	1,00	1.650,00	1.650,00		NT
15.4.5	Tampo em granito 0,45x0,45m com 04 cubas de louça incluindo furo, válvula, fixação e sifão	pc	1,00	1.450,00	1.450,00		NT
15.4.6	Tampo em granito 0,60x0,74m com 02 cubas de aço inox incluindo furo, válvula, fixação e sifão	pc	1,00	1.450,00	1.450,00		NT
15.4.7	Tampo em granito 0,40x2,20m com 01 cuba de aço inox incluindo furo, válvula, fixação e sifão	pc	1,00	400,00	400,00		NT
15.4.8	Tampo em granito 0,60x2,00m com 01 cuba de aço inox incluindo furo, válvula, fixação e sifão	pc	1,00	600,00	600,00		NT
15.4.9	Diversas bancadas sacas em granito 43cm na cor cinza	m2	15,93	248,00	3.952,88		191856
15.8 REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E CENTRAL DE OLP							7.887,17
15.8.1	Extintor PMS 6KG	ud	5,00	86,01	430,05		191907-SEOP
15.8.2	Extintor CO2 6KG	ud	2,00	470,90	940,00		191902-SEOP
15.8.3	Sinalização de saída	ud	6,00	100,00	600,00		NT
15.8.4	Bloco iluminação de emergência 2x55 Wats	ud	12,00	68,00	780,00		187167-SEOP
15.8.5	Estaca e trado Ø20cm em concreto armado montado no local	m	8,00	40,53	324,24		191907-SEOP
15.8.6	Lastro de brita n2 espalhado manualmente com maço de ar 30kg	m3	0,07	85,00	6,02		191902-SEOP
15.8.7	Concreto armado fck18MPa e 77Kg/m2 de aço	m3	2,27	1.500,00	3.405,00		NT
15.8.8	Chapisco (reço 1:3 (cimento e areia), esp=0,5cm	m2	18,88	4,30	81,10		187157-SEOP
15.8.9	Emboço (reço 1:4 (cimento e areia), esp=2,0cm	m2	18,88	15,00	283,20		191907-SEOP
15.8.10	Reboco parede empastada (reço 1:4 (cimento e areia), esp=0,5cm	m2	18,88	10,00	188,80		191902-SEOP
15.8.11	Porta de abrir para abrigo de medidores e botões, em ferro quadrado, com guarnições	m2	2,92	222,35	649,26		NT
18 CLIMATIZAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES e PAISAGISMO EXTERNO							56.717,66
16.1 DIVERSOS							21.717,66
16.1.1	Barra de apoio para deficientes em banheiros em aço cromado	un	4,00	106,95	423,80		191544-SEOP
16.1.2	Corrimão metálico em metalon	m	4,48	71,76	321,48		430705-SEOP
16.1.3	Barra de ferro mecânico diametro 1" para churrasqueira	m	64,00	30,00	1.920,00		NT
16.1.4	Planta de grama esmeralda em telas	m2	700,00	6,28	4.376,00		440011-SEOP
16.1.5	Piso de pedr. paver	m2	397,38	32,50	12.914,20		NT
16.1.6	Guarda-corpo metálico em ferro	m	2,24	219,00	490,56		NT
16.1.7	Colta em aço inox AISI 304, CH 22 (0,8mm) escovado, com exaustor elétrico axial 0,25cv	ud	1,00	1272,52	1272,52		NT
16.2 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES							35.000,00
16.2.1	Aquisição, instalação de climatizador, 220V, controle remoto sem fio, com kit de instalação e capacidade de 12000Btus	un	2,00	3.000,00	6.000,00		NT
16.2.2	Aquisição, instalação de climatizador, 220V, controle remoto sem fio, com kit de instalação e capacidade de 30000Btus	un	4,00	5.000,00	20.000,00		NT
16.2.3	Aquisição, instalação de corlins de ar de 1200mm, 220V, controle remoto sem fio, com kit de instalação e vazão de ar de 1200 a 1500 m3/h	un	6,00	1.500,00	9.000,00		NT
17 LIMPEZA FINAL							1.485,35
17.1	LIMPEZA FINAL				1.485,35		
17.1.1	Limpeza geral e final de obra	m2	690,23	1,50	1.035,35		
PREÇO GLOBAL						868.746,69	

BDI 25% - Bonificações de Despesas Indiretas (administração central e local da obra, transporte e equipamentos de segurança, máquinas, ferramentas, controles tecnológicos, licenças da obra, habite-se, cartidos, impostos, lucros, etc.).
ENCARGOS SOCIAIS 127,87%
FONTE SINAPI/SEOP - NOVEMBRO DE 2010

NT = não está na planilha SINAP ou SEOP.

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Odair M. Vianna Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-1)
Diretor do Depto. de Projetos

Odair

Odair Buss
Eng.º Civil
CREA-PR 81794/D



SELO DE AUTENTICIDADE FO:
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

Processo Licitatório
Folha nº 038



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

ODAIR BUSS

Emitida em : 13/11/2013

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico Nº.:8447/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 017.749

ART Nº.....:20113378469 0 Registrada.....:04/08/2011

Empresa Executora...:LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:990,23 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PR-317, S/N DISTRITO DE SÃO CLEMENTE

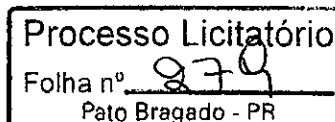
Município/Estado....:SANTA HELENA/PR

Data de Início.....:15/08/2011

Data de Conclusão:15/06/2012

Descr. Compl. Serv.:ART DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO CLEMENTE,
COM ÁREA DE 990,23M², CONFORME CONTRATO Nº 249/2011.

Observação.....:





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0587162-7	08.644.227/0001-81	09/02/2007	16/02/2007

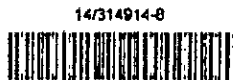
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA ANGELO CATANI,, S/N-L05 Q01, SALA 01, LOT. RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
 OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS PRÉ- MOLDADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PINTURA; EXECUÇÃO CALÇAMENTO POLIÉDRICO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES; EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, PLANTIO DE GRAMA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE BUEIROS; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS, RUAS E ESTACIONAMENTO; ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRAÇAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE EDIFICAÇÕES E EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CALÇAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; LOCAÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MUCK E ELEVÇÃO DE CARGAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOG REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRA TIJOLOS E TELHAS, FORO DE PVC, FORO DE MADEIRA, TINTAS, MATERIAL PARA ENCANAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; COMÉRCIO DE TUBOS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS IRREGULARES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; PAPELARIA E LIVRARIA; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESORIOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÃO, MÁQUINAS PESADAS E LEVES, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E TRATOR DE CORTAR GRAMA; SHOWS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJITA DE ARTIGOS PARA A AGROPECUÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO RURAL; VARRIÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS E LIXO DE ORIGEM DOMÉSTICA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVÁTORIOS R PORTÕES METÁLICOS, CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL E AQUECEDORES PARA AVIÁRIO; SERVIÇOS DE METALÚRGICA; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE , PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EM METAL; E FABRICAÇÃO DE TORRES METÁLICAS.

Capital: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

SANTA HELENA - PR, 16 de maio de 2014



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Joelson Luiz Backhaus
Joelson Luiz Backhaus
RG 8.558.006-1 / PR
Agência Regional de Santa Helena



Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0587162-7

08.644.227/0001-81

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

KATIANE LOWE

081.099.879-31

190.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ANDRE LUIS LOWE

034.040.369-00

190.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/07/2013

Número: 20133963535

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTA HELENA - PR, 16 de maio de 2014

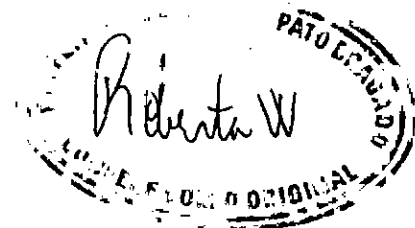
14314914-6



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]
Robelson Luiz Sacramento
RO 000.000.000-00
Agência de Registro de Empresas



Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná


**ATESTADO DE VISITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR.

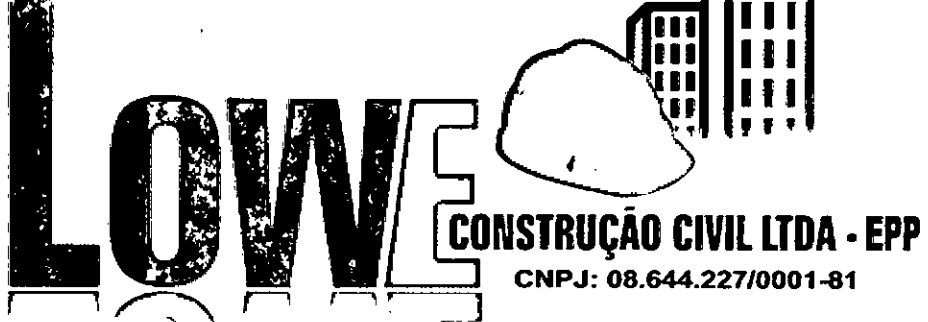
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 008/2014, que a empresa **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na rua Angelo Catani, N.º 621, Lote 05 Q.01 Sala 01, Lot. Residencial Aliança, Santa Helena – PR, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 08.644.227/0001-81, neste ato representado pelo Senhor Odair Buss, registro no CREA/PR n.º 81794/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 27 de maio de 2014.


Giovanni M. Fim
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Odair Buss - CREA/PR n.º 81794/D


Processo Licitatório



Fone: 45 3268-1177 / site: loweconstrucao.com.br

e-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Rua Ângelo Catani, 621

85892-000 - Santa Helena - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rua Ângelo Cattani n° 621, lote 05 Q.01, sala 01
Loteamento residencial Aliança, Santa Helena PR

LICITAÇÃO N°008/2014

DATA: 28/05/2014

ENVELOPE N°01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N°: 1146
Data: 28/05/2014
HS: 08:57 R. Roberto

Processo Licitatório
Folha n° 283
Pato Bragado - PR

ANEXO X
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Tomada de Preços n° 008/2014.

Prezados Senhores:

A empresa LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, estabelecida na Rua Ângelo Cattani, 621, na cidade de Santa Helena PR, inscrita no CNPJ sob n° de 08.644.227/0001-81, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, n°008/2014, para **Construção de uma nova sede para Unidade de Saúde, com área de 405,42m²**, junto ao Lote n°15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- Valor da obra.

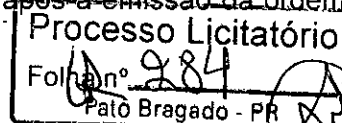
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	450.504,07	70%
MÃO-DE-OBRA	193.116,03	30%
TOTAL	643.720,10	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 06 (seis) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



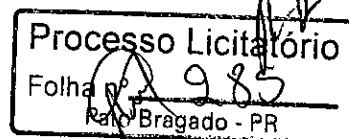


Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são os constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 008/2014.

Santa Helena PR, 28 de Maio de 2014.

VILSON LOWE
PROCURADOR
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE				MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR						
	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (RS)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	100,70	149,24	249,94	1.007,00	1.492,40	2.499,40
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	182,84	29,09	211,93	1.462,72	232,72	1.695,44
SUB-TOTAL										4.194,84
2		SERVIÇOS INICIAIS								
2.1	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	374,37	3,44	2,63	6,07	1.287,83	984,59	2.272,43
SUB-TOTAL										2.272,43
3		INFRA-ESTRUTURA								
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.INLOCO	M	347,00	15,65	24,02	39,67	5.430,55	8.334,94	13.765,49
3.2	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	41,62	0,00	21,37	21,37	0,00	889,42	889,42
3.3	73904/1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	20,81	13,20	25,14	38,34	274,69	523,16	797,86
3.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	51,45	16,76	68,21	95,70	31,17	126,87
3.5	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	216,00	3,18	3,21	6,39	686,88	693,36	1.380,24
3.6	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	25,61	261,72	47,92	309,64	6.702,65	1.227,23	7.929,88
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	25,61	0,26	20,51	20,77	6,66	525,26	531,92
3.8	74007/1	FORMA DE MADEIRA P/FUNDACAO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	316,31	7,02	10,57	17,59	2.220,50	3.343,40	5.563,89
3.9	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.217,81	4,25	2,09	6,34	5.175,69	2.545,22	7.720,92
3.10	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	266,50	4,74	2,02	6,76	1.263,21	538,33	1.801,54
SUB-TOTAL										40.508,02
4		SUPRA-ESTRUTURA								
4.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	334,00	35,86	12,80	48,66	11.977,24	4.275,20	16.252,44
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	186,60	7,62	4,26	11,88	1.421,89	794,92	2.216,81
4.3	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	26,49	261,72	47,92	309,64	6.932,96	1.269,40	8.202,36
4.4	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	488,28	13,30	12,86	26,16	6.494,12	6.279,28	12.773,40
4.5	84215	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.939,10	4,25	2,09	6,34	8.241,18	4.052,72	12.293,89
4.6	74254/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	576,60	4,74	2,02	6,76	2.733,08	1.164,73	3.897,82
4.7	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	576,60	4,74	2,02	6,76	2.733,08	1.164,73	3.897,82
SUB-TOTAL										56.186,92
5		ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES								
5.1	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	949,01	13,47	21,05	34,52	12.783,31	6.666,66	19.449,97

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 286
Pato Bragado - PR

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Lowe

Eng. Odair Buss
CREA-PR 81794/D



08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Rua, Angelo Cattani, 621 - Sala 02 - 85892-000 - Santa Helena - Paraná - CEP 81892-000

5.2	700002	PEITORIL CZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ARG MISTA -FORNEC E INSTALAÇÃO	M	47,70	80,57	12,38	92,95	3.843,19	590,53	4.433,72
5.3	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2.481,83	1,29	2,17	3,46	3.201,56	5.385,57	8.587,13
5.5	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2.481,83	6,98	11,57	18,55	17.323,17	28.714,77	46.037,95
5.7	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.998,53	0,56	10,83	11,39	1.119,18	21.644,08	22.763,26
5.8	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	282,20	18,42	7,33	25,75	5.198,12	2.068,53	7.266,65
5.9	73667	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	201,10	83,68	31,91	115,59	16.828,05	6.417,10	23.245,15
SUB-TOTAL										145.093,67
6		ESQUADRIAS DE MADEIRA								
6.1	73910/1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	202,36	67,98	270,34	404,72	135,96	540,68
6.2	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	8,00	204,02	69,27	273,29	1.632,16	554,16	2.186,32
6.3	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	205,94	70,56	276,50	205,94	70,56	276,50
6.4	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	13,00	221,49	71,85	293,34	2.879,37	934,05	3.813,42
6.5	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	318,81	75,73	394,54	637,62	151,46	789,08
6.6	73910/11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,60X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	329,80	80,84	410,64	659,60	161,68	821,28
6.7	74058/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	28,00	29,42	27,18	56,60	823,76	761,04	1.584,80
SUB-TOTAL										10.012,08
7		ESQUADRIAS DE ALUMINIO								
7.1	74067/1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUASFIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	33,90	490,25	35,35	525,60	16.619,48	1.198,37	17.817,84
7.2	73809/1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	5,04	543,39	21,05	564,44	2.738,69	106,09	2.844,78
7.3	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	6,60	501,77	23,57	525,34	3.311,68	155,56	3.467,24
7.4	74067/4	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	M2	5,04	656,29	35,35	691,64	3.307,70	178,16	3.485,87
7.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	45,54	78,47	9,09	87,56	3.573,52	413,96	3.987,48
7.6	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,55	203,55	10,11	213,66	2.351,00	116,77	2.467,77
SUB-TOTAL										34.070,98
8		PAVIMENTAÇÃO								
8.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	33,39	0,00	29,33	29,33	0,00	979,33	979,33
8.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	10,02	51,45	16,76	68,21	515,53	167,94	683,46
8.3	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	16,70	148,77	288,51	437,28	2.484,46	4.818,12	7.302,58
8.4	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	333,94	5,79	5,73	11,52	1.933,51	1.913,48	3.846,99
8.5	73946/1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	333,94	17,33	5,65	22,98	5.787,18	1.886,76	7.673,94
8.6	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	274,30	1,60	7,32	8,92	438,88	2.007,88	2.446,76
SUB-TOTAL										22.933,05
9		COBERTURA								

Lowe Construção Civil Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Lowe

Odaír Buss
Eng.º Civil
CREA-PR 81794/D

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANA

Processo Licitatório
Folha nº 287
Palo Bergamo - PR

Handwritten initials/signature.

LOWE

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - EPP

08.644.227/0001-81

Rua Angelo Cassin, 491 - Lote 08 Q. 91 Santa Helena - PR
CEP 85822-000 SANTA HELENA - PR

9.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	388,89	60,60	16,98	77,58	23.566,73	6.603,35	30.170,09
9.2	75381/1	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	368,89	29,99	5,33	35,32	11.063,01	1.966,18	13.029,19
9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	39,00	28,55	11,12	39,67	1.113,45	433,68	1.547,13
9.4	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	165,40	15,61	5,06	20,67	2.581,89	836,92	3.418,82
9.5	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,00	203,55	10,11	213,66	4.071,00	202,20	4.273,20
SUB-TOTAL										52.438,43
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
10.1	73828/1	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	62,29	60,63	122,92	62,29	60,63	122,92
10.2	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,00	7,49	1,50	8,99	284,62	57,00	341,62
10.4	700001	BARRA DE APOIO L=80CM, BWC P/DEFICIENTES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	69,46	10,69	80,15	416,76	64,14	480,90
10.6	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,86	40,42	97,28	56,86	40,42	97,28
10.7	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	73,33	51,25	124,58	293,32	205,00	498,32
10.8	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	138,12	51,23	189,35	1.381,20	512,30	1.893,50
10.9	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	17,90	10,11	28,01	53,70	30,33	84,03
10.10	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
10.11	72547	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	16,00	2,86	2,02	4,88	45,76	32,32	78,08
10.12	74197/1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	46,72	107,67	38,02	145,69	5.030,34	1.776,29	6.806,64
10.14	74217/2	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	103,08	3,55	106,63	103,08	3,55	106,63
10.15	72557	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,68	8,08	15,76	38,40	40,40	78,80
10.16	72559	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	1,79	5,06	6,85	17,90	50,60	68,50
10.17	72561	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	2,86	5,45	8,31	22,88	43,60	66,48
10.18	72564	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,14	6,87	13,01	12,28	13,74	26,02
10.19	72556	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	8,09	8,08	16,17	105,17	105,04	210,21
10.20	72558	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1,61	5,06	6,67	4,83	15,18	20,01
10.21	72560	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00	2,41	5,45	7,86	74,71	168,95	243,66
10.22	72562	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	5,54	6,87	12,41	11,08	13,74	24,82
10.23	72574	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 25MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,27	3,64	4,91	2,54	7,28	9,82
10.24	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	0,77	3,64	4,41	13,09	61,88	74,97
10.26	72599	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1X3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	4,44	7,20	2,76	4,44	7,20


Lowe Construção Civil
 Ltda - EPP
 08.644.227/0001-81
 Wilson Lowe


Odair Buss
 Eng.º Civil
 CREA-PR 81794/D

Processo Licitatório

Folha nº 288

Palo Bragado - PR

10.27	72600	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 3/4X1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	1,73	4,05	5,78	41,52	97,20	138,72
10.28	72609	JUNCAO DUPLA PVC ESGOTO 100X100X100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,21	8,08	35,29	27,21	8,08	35,29
10.29	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,73	8,08	23,81	31,46	16,16	47,62
10.30	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,44	5,06	10,50	32,64	30,36	63,00
10.31	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	110,69	22,84	133,53	553,45	114,20	667,65
10.32	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	70,63	12,32	82,95	847,56	147,84	995,40
10.33	72628	LUVA PVC ESGOTO 100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,28	4,24	10,52	6,28	4,24	10,52
10.34	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	0,99	1,81	2,80	14,85	27,15	42,00
10.35	73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,02	3,13	4,15	2,04	6,26	8,30
10.36	73645	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 50MMX1.1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	19,28	5,23	24,51	269,92	73,22	343,14
10.38	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,60	10,11	16,71	13,20	20,22	33,42
10.39	72691	REDUCAO DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1X1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,02	2,22	4,24	10,10	11,10	21,20
10.40	72702	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X20MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,79	2,83	5,62	13,95	14,15	28,10
10.41	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,93	11,29	31,22	39,86	22,58	62,44
10.42	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	46,15	12,76	58,91	784,55	216,92	1.001,47
10.43	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA	UN	2,00	45,43	12,76	58,19	90,86	25,52	116,38
10.45	74198/1	10CM TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	843,28	448,62	1.291,90	843,28	448,62	1.291,90
10.46	86921	FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	217,70	32,04	249,74	435,40	64,08	499,48
10.47	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1,11	3,64	4,75	6,66	21,84	28,50
10.48	72441	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	5,63	4,65	10,28	5,63	4,65	10,28
10.49	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,42	9,09	23,51	28,84	18,18	47,02
10.50	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	5,28	5,66	10,94	47,52	50,94	98,46
10.51	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,57	7,28	18,85	23,14	14,56	37,70
10.52	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	23,96	1,43	25,39	119,80	7,15	126,95
10.53	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	85,20	2,43	87,63	426,00	12,15	438,15
10.54	75051/7	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,79	31,52	9,70	41,22	371,62	114,36	485,98
10.55	75051/2	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	81,77	2,25	2,43	4,68	183,98	198,70	382,68
10.57	75051/4	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,55	7,00	4,05	11,05	269,85	156,13	425,98
10.58	75051/5	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,96	8,22	4,85	13,07	484,65	285,96	770,61
10.59	74168/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,09	20,24	14,21	34,45	2.167,50	1.521,75	3.689,25
10.60	74168/1	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,80	50,41	15,27	65,68	191,56	58,03	249,58

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Lowe

Odair Buss
Engº. Civil
CREA-PR 81794/D

LOWE

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.644.227/0001-81



Rua. Angelo Casali, 871 - Lote 08 A, 9º andar
CEP 85832-000 - SANTA HELENA - PR

LOWE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - EPP

08.644.227/0001-81

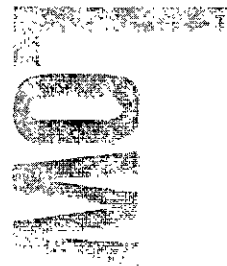
10.61	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	274,02	12,92	286,94	1.370,10	64,60	1.434,70
10.62	73735/1	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSÓRIOS	UN	4,00	370,87	161,01	531,88	1.483,48	644,04	2.127,52
10.63	700012	RODAPIA GRANITO CINZA, E=2,50CM POLIDO H=5CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,31	7,44	3,55	10,99	232,95	111,15	344,10
10.64	COMP13	DISPENSER PAPEL TOALHA, BRANCO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
10.65	COMP14	SABONETEIRA FIXA CROMADA -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	21,00	26,90	4,55	31,45	564,90	95,55	660,45
10.66	COMP15	PORTA SABONETE LIQUIDO -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	41,31	5,35	46,66	82,62	10,70	93,32
10.67	COMP16	PORTA TOALHA DE BANHO, TIPO BASTÃO, CROMADO -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	21,00	52,11	10,69	62,80	1.094,31	224,49	1.318,80
10.68	COMP17	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	61,90	10,69	72,59	123,80	21,38	145,18
10.69	COMP18	CABIDE DUPLO CROMADO -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	5,00	45,90	10,69	56,59	229,50	53,45	282,95
10.70	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,50	10,69	30,19	39,00	21,38	60,38
10.71	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (BOXES)	M2	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
SUB-TOTAL										34.196,28
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1		DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA								
11.1.1	73860/17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 120 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	38,98	7,07	46,05	3.118,40	565,60	3.684,00
11.1.2	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00	0,79	0,81	1,60	790,00	810,00	1.600,00
11.1.3	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	4,87	1,62	6,49	730,50	243,00	973,50
11.1.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.200,00	1,09	1,01	2,10	2.398,00	2.222,00	4.620,00
11.1.5	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	1,86	1,23	3,09	465,00	307,50	772,50
11.1.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	M	132,00	1,96	3,13	5,09	258,72	413,16	671,88
11.1.7	83439	CAIXA METALICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3"	M	52,00	1,17	3,13	4,30	60,84	162,76	223,60
11.1.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	700,00	1,23	2,51	3,74	861,00	1.757,00	2.618,00
11.1.9	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	11,66	7,74	19,40	81,62	54,18	135,80
11.1.10	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	4,18	4,32	8,50	83,60	86,40	170,00
11.1.11	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	10,51	6,41	16,92	42,04	25,64	67,68
11.1.12	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	14,50	11,08	25,58	14,50	11,08	25,58
11.1.13	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	6,50	4,19	10,69	650,00	419,00	1.069,00
11.1.14	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	189,25	157,10	346,35	189,25	157,10	346,35
11.1.15	83372	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	276,30	121,26	397,56	552,60	242,52	795,12
11.1.16	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	173,49	47,05	220,54	346,98	94,10	441,08
11.1.17	700003	CURVA PVC.135G 2 1/2" P/ELETRODUTO ROSCÁVEL -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00	16,10	5,88	21,98	64,40	23,52	87,92
11.1.18	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	45,93	1,77	47,70	734,88	28,32	763,20

FONE: 45 3268-1177 - RUA. ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 290
Pato Bragado - PR

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81

Odair Buss
Eng. Civil
CREA-PR 81794/D



CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.644.227/0001-81



644.227/0001-81

OME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Anglo: 41201-631 Lave de Q. 01 Santa Helena - PR
CNPJ: 08.644.227/0001-81 SANTA HELENA - PR

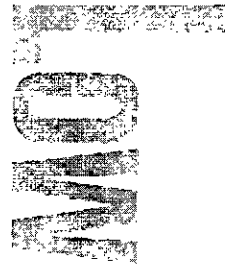
11.1.19	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	7,46	1,48	8,94	67,14	13,32	80,46
11.1.20	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,04	1,48	12,52	22,08	2,96	25,04
11.1.21	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	655,13	8,36	663,49	655,13	8,36	663,49
11.1.22	700010	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO MONOPOLAR 175 VOLTS / 40 KA CLASSE II	UD	3,00	80,33	10,51	90,84	240,99	31,53	272,52
11.1.23	700004	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2 (63MM), SEM LUVA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	15,95	11,26	27,21	478,50	337,80	816,30
11.1.24	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00	50,40	20,21	70,61	2.620,80	1.050,92	3.671,72
11.1.25	700005	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 2.1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20,00	17,66	5,88	23,54	353,20	117,60	470,80
11.1.26	700009	POSTE ACO H = 2,5M D = 75MM TIPO XR-701/1 XOULUX OU TPD-236/1 TROPICO FORNEC E INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM	UD	2,00	212,96	26,23	239,19	425,92	52,46	478,38
11.1.27	74131/8	PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	431,46	125,46	556,92	431,46	125,46	556,92
11.1.28	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	62,95	44,96	107,91	62,95	44,96	107,91
11.1.29	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,58	52,27	151,85	99,58	52,27	151,85
11.2		SPDA								
11.2.1	72251	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	45,00	4,96	2,72	7,68	223,20	122,40	345,60
11.2.2	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	100,00	14,76	6,48	21,24	1.476,00	648,00	2.124,00
11.2.3	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E-INSTALACAO PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, GRANDE, PARA	UN	5,00	138,12	51,23	189,35	690,60	256,15	946,75
11.2.4	700006	PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS -FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00	49,80	25,22	75,02	199,20	100,88	300,08
11.2.5	700007	PONTO DE SOLDA	UD	28,00	0,05	0,10	0,15	1,40	2,80	4,20
11.2.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	1,23	2,51	3,74	67,65	138,05	205,70
11.3		AR CONDICIONADO								
11.3.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UD	13,00	1,96	3,13	5,09	25,48	40,69	66,17
11.3.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	1,23	2,51	3,74	73,80	150,60	224,40
11.4		COMUNICAÇÕES								
11.4.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UD	47,00	1,96	3,13	5,09	92,12	147,11	239,23
11.4.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00	1,23	2,51	3,74	196,80	401,60	598,40
SUB-TOTAL										31.415,13
12		PINTURA								
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.572,99	3,14	5,23	8,37	4.939,19	8.226,74	13.165,93
12.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	81,60	9,04	5,23	14,27	737,66	426,77	1.164,43
12.3	74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	152,50	6,36	6,24	12,60	969,90	951,60	1.921,50

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANA

Processo Licitatório
Folha nº 261
Pato Bregado - PR

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Odair Buss
Eng. Civil
CREA-PR 81794/D



CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.644.227/0001-81



08.644.227/0001-81
LOWE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - EPP
Rua. Angelo Cassini, 581 - Lote 02 - 91000-000
SANTANA - PARANÁ - PR
FONE: 08.644.227/0001-81

12.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	152,50	3,93	6,41	10,34	599,33	977,53	1.576,85
SUB-TOTAL										17.828,71
13		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
13.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98
13.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	88,78	10,11	98,89	177,56	20,22	197,78
13.3	700011	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/PAREDE 30 LEDS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	5,00	28,90	6,43	35,33	144,50	32,15	176,65
13.4	73916/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	2,00	37,26	3,35	40,61	74,52	6,70	81,22
13.5	700008	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA DUPLA EM AÇO CARBONO -FORNEC E INSTALAÇÃO	UD	2,00	1.231,86	52,28	1.284,14	2.463,72	104,56	2.568,28
SUB-TOTAL										3.198,91
14		ABRIGO DO GÁS								
14.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF	M3	2,16	800,31	606,40	1.406,71	1.728,67	1.309,82	3.038,49
14.2	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	3,20	181,79	31,50	213,29	581,73	100,80	682,53
14.3	73933/1	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	2,00	200,76	52,35	253,11	401,52	104,70	506,22
14.4	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	8,00	7,36	22,14	29,50	58,88	177,12	236,00
14.5	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98
14.6	74061/1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,70	10,95	2,80	13,75	128,12	32,76	160,88
14.7	74060/4	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,34	3,76	6,10	9,36	15,04	24,40
14.8	72722	TE DE COBRE 15MM LIGAÇÃO SOLDADA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,58	3,23	5,81	2,58	3,23	5,81
14.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	25,08	1,29	2,17	3,46	32,35	54,42	86,78
14.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	25,08	6,98	11,57	18,55	175,06	290,18	465,23
14.11	73954/2	PINTURA LÁTEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	25,08	3,14	5,23	8,37	78,75	131,17	209,92
14.12	73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3,84	10,13	23,14	33,27	38,90	88,86	127,76
14.13	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	13,08	6,04	16,16	22,20	79,00	211,37	290,38
SUB-TOTAL										6.009,37
15		ABRIGO DE RESIDUOS								
15.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF	M3	0,77	800,31	606,40	1.406,71	616,24	466,93	1.083,17
15.2		LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, 15.2 74202/1 C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,87	35,86	12,80	48,66	318,08	113,54	431,61
15.3	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	2,40	408,07	40,24	448,31	979,37	96,58	1.075,94
15.4	74000/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA(GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M2	10,17	10,19	23,64	33,83	103,63	240,42	344,05
15.5	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	12,00	7,36	22,14	29,50	88,32	265,68	354,00
15.6	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	16,65	13,47	21,05	34,52	224,28	350,48	574,76
15.7	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,53	148,77	288,51	437,28	78,85	152,91	231,76
15.8	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	5,26	5,79	5,73	11,52	30,46	30,14	60,60

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Vilson Lowe

Odair Buss
Eng. Civil
CREA-PR 81794/D

FONE: 45 3268-1177 - RUA. ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

15.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	1,29	2,17	3,46	67,52	113,58	181,10
15.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	52,34	6,98	11,57	18,55	365,33	605,57	970,91
15.11	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	0,56	10,83	11,39	29,31	566,84	596,15
15.12	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	52,34	3,14	5,23	8,37	164,35	273,74	438,09
15.13	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	5,26	3,45	8,43	11,88	18,15	44,34	62,49
15.14	73916/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	3,00	37,26	3,35	40,61	111,78	10,05	121,83
SUB-TOTAL										6.526,45
16		ABRIGO DO COMPRESSOR								
16.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO	M3	0,26	800,31	606,40	1.406,71	208,08	157,66	365,74
16.2	74202/1	(REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,57	35,86	12,80	48,66	128,02	45,70	173,72
16.3	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	1,12	408,07	40,24	448,31	457,04	45,07	502,11
16.4	74000/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA(GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M2	4,34	10,19	23,64	33,83	44,22	102,60	146,82
16.5	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	6,00	7,36	22,14	29,50	44,16	132,84	177,00
16.6	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	4,48	13,47	21,05	34,52	60,35	94,30	154,65
16.7	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,17	148,77	288,51	437,28	25,29	49,05	74,34
16.8	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1,73	5,79	5,73	11,52	10,02	9,91	19,93
16.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	16,87	1,29	2,17	3,46	21,76	36,61	58,37
16.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	16,87	6,98	11,57	18,55	117,75	195,19	312,94
16.11	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	16,87	0,56	10,83	11,39	9,45	182,70	192,15
16.12	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	16,87	3,14	5,23	8,37	52,97	88,23	141,20
16.13	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	1,73	3,45	8,43	11,88	5,97	14,58	20,55
SUB-TOTAL										2.339,52
17		IMPLANTACAO DO PATIO INTERNO E PASSEIO PÚBLICO								
17.1		CALÇAMENTO DO PÁTIO INTERNO								
17.1.1	73764/1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	698,68	41,67	11,22	52,89	29.114,00	7.839,19	36.953,19
17.1.2	74223/1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	284,00	13,01	13,06	26,07	3.694,84	3.709,04	7.403,88
17.1.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	2,40	13,15	0,36	13,51	31,56	0,86	32,42
17.1.4	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	120,00	1,28	5,37	6,65	153,60	644,40	798,00
17.2		CALÇAMENTO DO PÁTIO EXTERNO -PASSEIO								
17.2.1	73764/1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	136,59	33,84	4,63	38,47	4.622,21	632,41	5.254,62
17.2.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA	M2	19,86	14,73	34,59	43,89	32,55	76,44	

Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Lowe

Odair Buss
Eng. Civil
CRP 81794/D

17.2.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	5,00	1,28	5,37	6,65	6,40	26,85	33,25	
17.2.4	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	2,21	3,45	8,43	11,88	7,62	18,63	26,25	
17.3		PAISAGISMO									
17.3.1	73967/1	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	2,00	29,41	12,52	41,93	58,82	25,04	83,86	
17.3.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	74,00	14,58	1,78	16,36	1.078,92	131,72	1.210,64	
17.3.3	73788/1	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	6,00	131,43	9,89	141,32	788,58	59,34	847,92	
17.3.4	74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	527,25	3,69	1,98	5,67	1.945,55	1.043,96	2.989,51	
17.3.5	84170	LASTRO DE SEIXO ROLADO APILOADO	M3	0,51	83,17	20,95	104,12	42,42	10,68	53,10	
SUB-TOTAL										55.763,08	
18		SERVIÇOS FINAIS									
18.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	374,37	0,16	1,17	1,33	59,90	438,01	497,91	
SUB-TOTAL										497,91	
VALOR TOTAL SEM BDI										525.485,79	
VALOR TOTAL COM BDI DE										22,50%	643.720,10

Wilson Lowe
Lowe Construção Civil
Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Lowe

Odair Buss

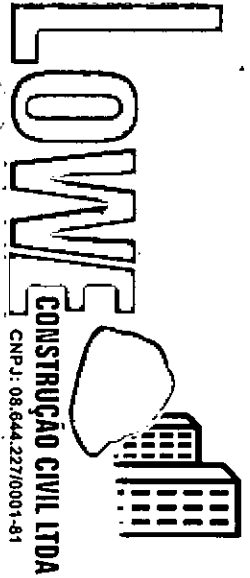
Odair Buss
Eng.º Civil
CREA-PR 81794/D

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

UNIDADE BASICA DE SAUDE	DATA:	27/01/2014
PATO BRAGADO - PR	BDI	22,50%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	R\$ + BDI	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES			
				30 dias	% NO PERÍODO	60 dias	% NO PERÍODO	90 dias	% NO PERÍODO	120 dias	% NO PERÍODO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,80%	5.138,68	5.138,68	100,00%								
02	SERVIÇOS INICIAIS	0,43%	2.783,72	2.783,72	100,00%								
03	INFRA-ESTRUTURA	7,71%	49.622,33	24.811,16	50,00%	24.811,16	50,00%						
04	SUPRA-ESTRUTURA	10,69%	68.828,98			27.531,59	40,00%	27.531,59	40,00%	13.765,80	20,00%		
05	ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES	27,61%	177.739,75					35.547,95	20,00%	35.547,95	20,00%		
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,91%	12.264,80										
07	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	6,48%	41.736,95										
08	PAVIMENTAÇÃO	4,36%	28.092,99										
09	COBERTURA	9,98%	64.237,08							38.542,25	60,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6,51%	41.890,44			6.283,57	15,00%	6.283,57	15,00%	6.283,57	15,00%		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,98%	38.483,53			5.772,53	15,00%	5.772,53	15,00%	5.772,53	15,00%		
12	PINTURA	3,39%	21.840,17										
13	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,61%	3.918,66										
14	ABRIGO DO GÁS	1,14%	7.361,48										
15	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,24%	7.994,90										
16	ABRIGO DO COMPRESSOR	0,45%	2.865,91										
17	IMPLANTAÇÃO DO PATIO INTERNO E PASSEIO PUBL	10,61%	68.309,78										
18	SERVIÇOS FINAIS	0,09%	609,94										
VALOR DA PARCELA COM BDI				100,0%	643.720,10	32.733,57	5,09%	64.398,85	10,00%	75.135,64	11,67%	89.912,09	15,52%
ACUMULADO DAS PARCELAS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						32.733,57	5,09%	97.132,42	15,09%	172.268,06	26,76%	272.180,14	42,28%



Rua. Angelo Cattani, 621 - Lote 02 Q. 01 Santa Helena - Pató Bragado - PR
 CNPJ: 08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

08.644.227/0001-81

Vilson Lowe
Lowe Construção Civil Ltda - EPP
 08.644.227/0001-81
 Vilson Lowe

Odair Buss
Odair Buss
 Eng.º Civil
 CREA-PR 81794/D

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Processo Licitatório
 Folha n.º 095
 Pató Bragado - PR

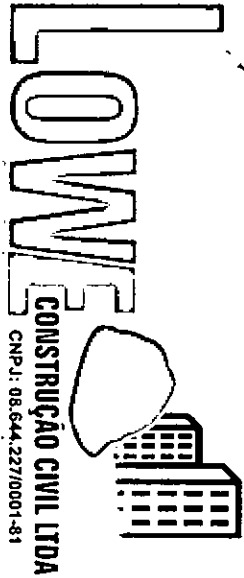
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

UNIDADE BASICA DE SAUDE	DATA:	27/01/2014
PATO BRAGADO - PR	BDI	22,50%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	R\$ + BDI	150 dias		180 dias		210 dias		240 dias			
				% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,80%	5.138,68										
02	SERVIÇOS INICIAIS	0,43%	2.783,72										
03	INFRA-ESTRUTURA	7,71%	49.622,33										
04	SÚPRA-ESTRUTURA	10,69%	68.828,98										
05	ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES	27,61%	177.739,75	35.547,95	20,00%	35.547,95	20,00%	35.547,95	20,00%				
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,91%	12.264,80					6.132,40	50,00%	6.132,40	50,00%		
07	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	6,48%	41.736,95					20.868,48	50,00%	20.868,48	50,00%		
08	PAVIMENTAÇÃO	4,36%	28.092,99	10.956,27	39,00%	8.568,36	30,50%	8.568,36	30,50%				
09	COBERTURA	9,98%	64.237,08	25.694,83	40,00%								
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6,51%	41.890,44	6.283,57	15,00%	8.378,09	20,00%	8.378,09	20,00%				
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,98%	38.483,53	5.772,53	15,00%	7.896,71	20,00%	7.696,71	20,00%				
12	PINTURA	3,39%	21.840,17					4.368,03	20,00%	17.472,13	80,00%		
13	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,61%	3.918,66					1.959,33	50,00%	1.959,33	50,00%		
14	ABRIGO DO GÁS	1,14%	7.361,48	2.208,44	30,00%	5.153,03	70,00%						
15	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,24%	7.994,90	2.398,47	30,00%	5.596,43	70,00%						
16	ABRIGO DO COMPRESSOR	0,45%	2.865,91	859,77	30,00%	2.006,14	70,00%						
17	IMPLANTAÇÃO DO PATIO INTERNO E PASSEIO PUBL	10,61%	68.309,78			20.492,93	30,00%	20.492,93	30,00%	27.323,91	40,00%		
18	SERVIÇOS FINAIS	0,09%	609,94			182,98	30,00%	182,98	30,00%	243,98	40,00%		
VALOR DA PARCELA COM BDI				100,0%	643.720,10	89.721,83	13,94%	93.622,63	14,54%	114.195,27	17,74%	74.000,23	11,50%
ACUMULADO DAS PARCELAS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						361.901,97	56,22%	455.524,60	70,76%	569.719,86	88,50%	643.720,10	100,00%



LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

08.644.227/0001-81

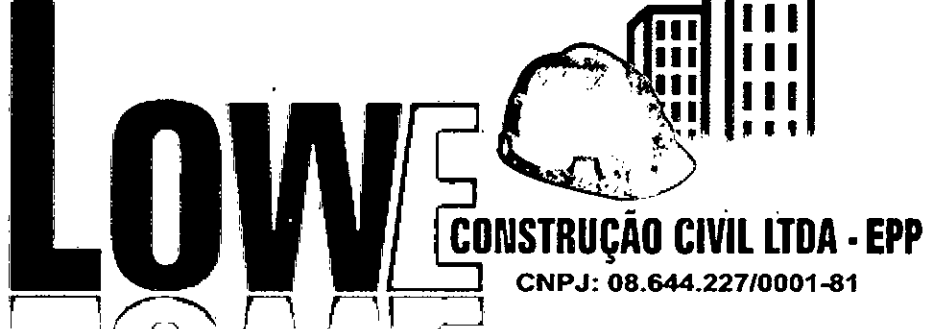
Rua Angelo Comini, 671 - Lote 08 Q. 01 Galp. 01 - CEP 86982-000 - SANTA HELENA - PR

Lowe Construção Civil Ltda - EPP
08.644.227/0001-81
Wilson Figueira

Odair Buss
Eng.º Civil
CREA-PR 81794/D

Processo Licitatório
Folha nº 9/16
Pato Bragado - PR

FONE: 45 3268-1177 - RUA, ANGELO CATTANI, 621 - SALA 02 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Fone: 45 3268-1177 / site: loweconstrucao.com.br

e-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Rua Ângelo Catani, 621

85892-000 - Santa Helena - PR

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Rua Ângelo Cattani nº 621, lote 05 Q.01, sala 01
Loteamento residencial Aliança, Santa Helena PR

LICITAÇÃO N°008/2014

DATA: 28/05/2014

ENVELOPE N°02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N°: 1146

Data: 28/05/2014

HS: 08:57 Rodante

Processo Licitatório

Folha nº 997

Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 - ALVARÁ: 2123 -
NUM. REGISTRO CREA - 41886 - NIRE - 41204489249 - INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços 008/2014

Prezados Senhores:

A empresa ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede estabelecida na Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.265.785/0001-85, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS 008/2014, para, Implementação do Projeto para Construção de uma nova sede para Unidade Basica de Saude, com area de 405,42m², junto ao Lote nº 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Municipio de Pato Bragado-PR, conforme Edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificações do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma fisico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta: R\$643.720,10 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dez centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 193.116,03	30,00%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 450.604,07	70,00%
TOTAL	R\$ 643.720,10	100,00%

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucros e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.


Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão publica. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 06 (seis) meses apos a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014.

Santa Helena, 28 de Maio de 2014.

AP. 
Ulides João Manica
 CPF nº 525.353.639-68
 Sócio - Administrador

04.265.785/0001-85
 Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85000-000
 Pato Bragado - PR
Processo Licitação
 Folha nº 293
 CEP: 85189-200 - PR

ECOVISORARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA - PR

CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

Tomada de Preços sob nº. 08/2014

PROPOSTA Nº 08/2014 DE 11/11 DATA DE RECEBIMENTO: 11/11/14 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: ITEM, CÓDIGO DO SERVIÇO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANT., MATERIAL, MÃO DE OBRA, CUSTO UNITÁRIO, MATERIAL, MÃO DE OBRA, CUSTO TOTAL (R\$). Rows include items 1.1 to 10.11 covering various construction and finishing services.

Processo Licitatório
Folha nº 999
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials.

Table with multiple columns containing item codes, descriptions, units, and numerical values. Includes categories like electrical installations, plumbing, and general construction items.

Processo Licitatório
Folha nº 200
Estado - PR

Handwritten signature and initials.

ECOVISSIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA - PR

CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

Obra: ubs - Unidade Básica de Saúde

Município: Pato Bragado - PR

Tomada de Preços sob nº. 08/2014

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PATO BRAGADO/PR

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	R\$	% NO PERÍODO		R\$		% NO PERÍODO		R\$		% NO PERÍODO		R\$		% NO PERÍODO		R\$		VALOR SERVIÇO C/BD	VALOR PLANILHA C/BD
				00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15		
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,80%	R\$ 5.138,68	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.138,68	R\$ 4.184,84
2	SERVIÇOS INICIAIS	0,43%	R\$ 2.783,72	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.783,72	R\$ 2.272,43
3	INFRA-ESTRUTURA	7,71%	R\$ 49.622,33	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.622,33	R\$ 40.508,02
4	SUPRA-ESTRUTURA	10,68%	R\$ 20.648,69	30,00%	R\$ 48.180,29	70,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.828,88	R\$ 58.186,92
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES	27,61%	R\$ -	15,00%	R\$ 26.660,96	45,00%	R\$ 78.982,89	40,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 177.739,75	R\$ 145.093,67
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,81%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.198,60	75,00%	R\$ 3.068,20	25,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.264,80	R\$ 10.012,08
7	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	6,48%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.868,48	50,00%	R\$ 20.868,48	50,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.736,95	R\$ 34.070,88
8	PAVIMENTAÇÃO	4,36%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.092,99	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.092,99	R\$ 22.933,05
9	COBERTURA	9,88%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.542,25	80,00%	R\$ 25.894,63	40,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.237,08	R\$ 52.438,43
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8,51%	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.283,57	15,00%	R\$ 12.567,13	30,00%	R\$ 18.850,70	45,00%	R\$ 4.189,04	10,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.890,44	R\$ 34.196,28
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,88%	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.772,53	15,00%	R\$ 11.545,08	30,00%	R\$ 13.489,24	35,00%	R\$ 5.772,53	15,00%	R\$ 1.924,18	5,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.483,53	R\$ 31.415,13
12	PINTURA	3,39%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.368,03	20,00%	R\$ 17.472,13	80,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.840,17	R\$ 17.828,71
13	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,61%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.959,33	50,00%	R\$ 1.959,33	50,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.918,66	R\$ 3.195,91
14	ABRIGO DO GÁS	1,14%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.208,44	30,00%	R\$ 5.153,03	70,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.361,48	R\$ 6.009,37
15	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,24%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.388,47	30,00%	R\$ 5.596,43	70,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.994,90	R\$ 6.526,45
16	ABRIGO DO COMPRESSOR	0,45%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 859,77	30,00%	R\$ 2.006,14	70,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.865,91	R\$ 2.339,52
17	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO	10,61%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.492,93	30,00%	R\$ 20.492,93	30,00%	R\$ 27.323,91	40,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.309,78	R\$ 55.763,08
18	SERVIÇOS FINAIS	0,09%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609,94	100,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609,94	R\$ 497,91
VALOR DA PARCELA DE TERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 78.183,42	12,15%	R\$ 86.897,35	13,50%	R\$ 104.095,08	16,17%	R\$ 162.451,01	25,24%	R\$ 98.010,47	15,23%	R\$ 114.072,77	17,72%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 643.720,10	R\$ 525.485,79
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 78.183,42	12,15%	R\$ 165.090,77	25,65%	R\$ 269.185,85	41,82%	R\$ 431.636,88	67,05%	R\$ 529.647,33	82,28%	R\$ 643.720,10	100,00%	R\$ 643.720,10	100,00%	R\$ 643.720,10	100,00%	R\$ 643.720,10		

Santa Helena à Pato Bragado - (PR), 28 de Maio de 2014.

Processo Licitatório
Folha nº 308
Pato Bragado - PR

AP. D. A. J.
ULIDES JOÃO MANICA
CPF/MF sob n.º 525.353.639-68
Sócio-Administrador

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda
Rua Brasília, 600 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Eduardo Daniel Demenighi
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
CREA/PR - 100412/D
Engenheiro Civil

EDUARDO D. DEMENIGHI
Engenheiro Civil
CREA/PR 100412/D

05/05

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 - ALVARÁ: 2123 -
NUM. REGISTRO CREA - 41886 - NIRE - 41204489249 - INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1144

Data: 28/05/2014

HS: 08:54 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
QUA E RASILIA, Nº 680-SALA 03, CENTRO
LICITAÇÃO Nº. 008/2014.
DATA 28/05/2014.
ENVELOPE Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

ANEXO X

A Comissão de Licitação do Município de PATO BRAGADO – PR.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA, estabelecida à RUA ARGENTINA nº 3763, Cidade SANTA HELENA-PR, Fone: 45 3268-1780 CNPJ/MF sob nº 12.581.095/0001-63 apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 8/2014, CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução dessa obra, é de R\$ 643.715,57 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

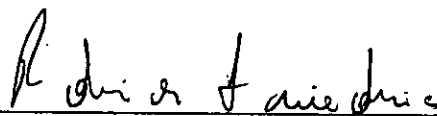
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 392.978,93	61,04 (%)
MÃO-DE-OBRA	R\$ 250.736,64	38,96 (%)
TOTAL GERAL	R\$ 643.715,57	100 (%)

O prazo de execução da obra é de ~~180 (CENTO E OITENTA)~~ dias corridos a contar da assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de ~~60 (SESSENTA)~~ dias corridos a partir do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

~~As condições de pagamento são as constantes no~~ edital de licitação modalidade Tomada de preços nº 8/2014.

SANTA HELENA, 28 DE MAIO DE 2014.



ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.649.069-2

Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D
Robison Friedrich

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

R. Argentina ProL. Pg. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Folha nº 304
Pato Bragado - PR

03/09/14

PROTOCOLO Nº.

SECRETARIA DE ESTADO D

ENDEREÇO: RUA PARANÁ - LT.01-A - QUADRA 18
ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS - OO 02 - LT. 15

OBRA UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE

PRÓPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SELUPRED (004/2014) E SRAPVPR (JAN/2014)
DATA: 28/05/2014
CONSTRUÇÃO CRF LTDA - CNPJ: 12.581.095/0001-63

LEVANTAMENTO Nº.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º CIVIL NEUSA AP. MURKHA BELTRAME

REG. CREA CREA-PR-040130

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74210/1	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	100,70	149,24	249,94	1.007,00	1.492,40	2.499,40	
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	182,84	29,09	211,93	1.462,72	232,72	1.695,44	
		SUB-TOTAL									4.194,84
2		SERVIÇOS INICIAIS									
2.1	73992/1	LOCALIAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	374,37	3,44	2,63	6,07	1.287,83	984,59	2.272,43	
		SUB-TOTAL									2.272,43
3		INFRA-ESTRUTURA									
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO	M	347,00	15,65	24,02	39,67	5.430,55	8.334,94	13.765,49	
3.2	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	41,82	0,00	21,37	21,37	0,00	889,42	889,42	
3.3	73904/1	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	20,81	13,20	25,14	38,34	274,69	523,16	797,85	
3.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	51,45	16,76	68,21	95,70	31,17	126,87	
3.5	72075	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	216,00	3,18	3,21	6,39	686,88	693,36	1.380,24	
3.6	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	25,61	261,72	47,92	308,64	6.702,65	1.227,23	7.929,88	
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	25,61	0,26	20,51	20,77	6,66	525,26	531,92	
3.8	74007/1	FORMA DE MADEIRA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	316,31	7,02	10,57	17,59	2.220,50	3.343,40	5.563,89	
3.9	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1217,81	4,25	2,09	6,34	5.175,69	2.545,22	7.720,92	
3.10	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	266,50	4,74	2,02	6,76	1.263,21	538,33	1.801,54	
		SUB-TOTAL									40.508,03
4		SUPRA-ESTRUTURA									
4.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	334,00	35,86	12,80	48,66	11.977,24	4.275,20	16.252,44	
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	186,60	7,62	4,26	11,88	1.421,89	794,92	2.216,81	
4.3	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	26,49	261,72	47,92	309,64	6.932,96	1.269,40	8.202,36	
4.4	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	26,49	0,26	20,51	20,77	6,89	543,31	550,20	
4.5	84215	MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM).	M2	488,26	13,30	12,86	26,16	6.494,12	6.279,28	12.773,40	
4.6	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1939,10	4,25	2,09	6,34	8.241,18	4.052,72	12.293,89	
4.7	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	576,60	4,74	2,02	6,76	2.733,08	1.164,73	3.897,82	
		SUB-TOTAL									56.186,82

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

Processo Licitatório
Folha nº 305

Pato Bragado - PR

Carimbos e Assinaturas

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial, Santa Helena
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena | Paraná

02/09/14



5		ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES										
5.1	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	949,01	13,47	21,05	34,52	12.783,16	19.976,66	32.759,83		
5.2	700002	PEITORIL CZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ARG MISTA	M	47,70	80,57	12,38	92,95	3.843,19	590,53	4.433,72		
5.3	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2481,83	1,29	2,17	3,48	3.201,56	5.385,57	8.587,13		
5.5	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2481,83	6,98	11,57	18,55	17.323,17	28.714,77	46.037,95		
5.7	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1998,53	0,56	10,83	11,39	1.119,18	21.644,08	22.763,26		
5.8	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	282,20	18,42	7,33	25,75	5.198,12	2.068,53	7.266,65		
5.9	73667	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	201,10	83,68	31,91	115,59	16.828,05	6.417,10	23.245,15		
		SUB-TOTAL									145.093,69	
6		ESQUADRIAS DE MADEIRA										
6.1	73910/1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	202,36	67,98	270,34	404,72	135,96	540,68		
6.2	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	8,00	204,02	69,27	273,29	1.632,16	554,16	2.186,32		
6.3	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	205,94	70,56	276,50	205,94	70,56	276,50		
6.4	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	13,00	221,49	71,85	293,34	2.879,37	934,05	3.813,42		
6.5	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	318,81	75,73	394,54	637,62	151,46	789,08		
6.6	73910/11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,60X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	329,80	80,84	410,64	659,60	161,68	821,28		
6.7	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	28,00	29,42	27,18	56,60	823,76	761,04	1.584,80		
		SUB-TOTAL									10.012,08	
7		ESQUADRIAS DE ALUMINIO										
7.1	74067/1	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	33,90	490,25	35,35	525,60	16.619,48	1.198,37	17.817,84		
7.2	73809/1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	5,04	543,39	21,05	564,44	2.738,69	106,09	2.844,78		
7.3	68052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	6,60	501,77	23,57	525,34	3.311,68	155,56	3.467,24		
7.4	74067/4	JANELA ALUMINIO DE CORRER, VENEZIANA, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	5,04	656,29	35,35	691,64	3.307,70	178,16	3.485,87		
7.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	45,54	78,47	9,09	87,56	3.573,52	413,96	3.987,48		
7.6	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,55	203,55	10,11	213,66	2.351,00	116,77	2.467,77		
		SUB-TOTAL									34.070,98	
8		PAVIMENTAÇÃO										
8.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	33,39	0,00	29,33	29,33	0,00	979,33	979,33		
8.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	10,02	51,45	16,76	68,21	515,53	167,94	683,46		
8.3	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	16,70	148,77	288,51	437,28	2.484,46	4.816,12	7.302,58		
8.4	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	333,94	5,79	5,73	11,52	1.933,51	1.913,48	3.846,99		
8.5	73946/1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	333,94	17,33	5,65	22,98	5.787,18	1.886,76	7.673,94		
8.6	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	274,30	1,60	7,32	8,92	438,88	2.007,88	2.446,76		
		SUB-TOTAL									22.933,06	
9		COBERTURA										
9.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	388,89	60,60	16,98	77,58	23.566,73	6.603,35	30.170,09		
9.2	75381/1	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	368,89	29,99	5,33	35,32	11.063,01	1.966,18	13.029,19		

Robison Friedrich
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 107.887/D

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial - São Paulo - SP
 Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena | Paraná

Processo Licitação
 Folha nº 306
 Rua Bragado - PR

03/09/14

Carimbos e Assinaturas

9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	39,00	28,55	11,12	39,67	1.113,45	433,68	1.547,13
9.4	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	185,40	15,61	5,06	20,67	2.581,89	836,92	3.418,82
9.5	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	20,00	203,55	10,11	213,66	4.071,00	202,20	4.273,20
		SUB-TOTAL								
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
10.1	73828/1	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	62,29	60,63	122,92	62,29	60,63	122,92
10.2	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,00	7,48	1,50	8,99	284,62	57,00	341,62
10.4	700001	BARRA DE APOIO L=80CM, BWC P/DEFICIENTES	UN	6,00	69,48	10,69	80,15	416,76	64,14	480,90
10.6	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,86	40,42	97,28	56,86	40,42	97,28
10.7	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCAO	UN	4,00	73,33	51,25	124,58	293,32	205,00	498,32
10.8	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	138,12	51,23	189,35	1.381,20	512,30	1.893,50
10.9	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	17,90	10,11	28,01	53,70	30,33	84,03
10.10	9535	CHUVEIRO ELETRICO COM UM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
10.11	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	2,86	2,02	4,88	45,76	32,32	78,08
10.12	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA USA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	3,00	609,39	352,83	962,22	1.828,17	1.058,49	2.886,66
10.13	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	46,72	107,67	38,02	145,09	5.030,34	1.776,29	6.806,64
10.14	74217/2	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	103,08	3,55	106,63	103,08	3,55	106,63
10.15	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,68	8,08	15,76	38,40	40,40	78,80
10.16	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	1,79	5,06	6,85	17,90	50,60	68,50
10.17	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	2,86	5,45	6,31	22,68	43,60	66,48
10.18	72564	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,14	6,67	13,01	12,28	13,74	26,02
10.19	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	8,09	8,08	16,17	105,17	105,04	210,21
10.20	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1,61	5,06	6,67	4,83	15,18	20,01
10.21	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00	2,41	5,45	7,86	74,71	168,95	243,66
10.22	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	5,54	6,67	12,41	11,08	13,74	24,82
10.23	72574	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,27	3,64	4,91	2,54	7,28	9,82
10.24	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	0,77	3,64	4,41	13,09	61,68	74,97
10.26	72599	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	4,44	7,20	2,76	4,44	7,20
10.27	72600	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 3/4X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	1,73	4,05	5,78	41,52	97,20	138,72
10.28	72609	JUNCAO DUPLA PVC ESGOTO 100X100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,21	8,08	35,29	27,21	8,08	35,29
10.29	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,73	8,08	23,81	31,46	16,16	47,62
10.30	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,44	5,06	10,50	32,64	30,36	63,00
10.31	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	5,00	110,69	22,84	133,53	553,45	114,20	667,65
10.32	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	12,00	70,63	12,32	82,95	847,56	147,84	995,40
10.33	72626	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,28	4,24	10,52	6,28	4,24	10,52
10.34	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	0,99	1,81	2,80	14,85	27,15	42,00
10.35	73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,02	3,13	4,15	2,04	6,26	8,30
10.36	73645	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 50MMX1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	19,28	5,23	24,51	269,92	73,22	343,14
10.38	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,60	10,11	16,71	13,20	20,22	33,42
10.39	72691	REDUCAO DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,02	2,22	4,24	10,10	11,10	21,20
10.40	72702	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,79	2,63	5,62	13,95	14,15	28,10
10.41	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,93	11,29	31,22	39,86	22,58	62,44
10.42	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	46,15	12,76	58,91	784,55	216,82	1.001,47
10.43	85118	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,43	12,76	58,19	90,86	25,52	116,38
10.45	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	843,28	448,62	1.291,90	843,28	448,62	1.291,90

52.438.433

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

Processo Licitatório

Carimbos e Assinaturas

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial nº 1302
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena - Paraná

Pág. Bragado - Pr. 9
07/09

10.46	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	217,70	32,04	249,74	435,40	64,08	499,48
10.47	72439	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1,11	3,64	4,75	6,66	21,84	28,50
10.48	72441	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	5,63	4,85	10,28	5,63	4,65	10,28
10.49	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,42	9,09	23,51	28,84	18,18	47,02
10.50	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	5,28	5,66	10,94	47,52	50,94	88,46
10.51	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,57	7,28	18,85	23,14	14,56	37,70
10.52	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	23,96	1,43	25,39	119,80	7,15	128,95
10.53	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	85,20	2,43	87,63	426,00	12,15	438,15
10.54	75051/7	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,79	31,52	9,70	41,22	371,62	114,36	485,98
10.55	75051/2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	81,77	2,25	2,43	4,68	183,98	198,70	382,68
10.57	75051/4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,55	7,00	4,05	11,05	269,85	156,13	425,98
10.58	75051/5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	58,96	8,22	4,85	13,07	484,65	285,96	770,61
10.59	74168/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,09	20,24	14,21	34,45	2.167,50	1.521,75	3.689,25
10.60	74168/1	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,80	50,41	15,27	65,68	191,56	58,03	249,58
10.61	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	274,02	12,92	286,94	1.370,10	64,60	1.434,70
10.62	73735/1	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	4,00	370,87	161,01	531,88	1.463,48	644,04	2.127,52
10.63	700012	RODAPIA GRANITO CINZA, E=2,5CM POLIDO H=5CM	M	31,31	7,44	3,55	10,99	232,95	111,15	344,10
10.64	COMPI3	DISPENSER PAPEL TOALHA, BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	21,00	26,90	4,55	31,45	564,90	95,55	660,45
10.65	COMPI4	SABONETEIRA FIXA E CROMADA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	PC	2,00	41,31	5,35	46,66	82,62	10,70	93,32
10.66	COMPI5	PORTA SABONETE LÍQUIDO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	PC	21,00	52,11	10,69	62,80	1.094,31	224,49	1.318,80
10.67	COMPI6	PORTA TOALHA DE BANHO, TIPO BASTÃO, CROMADO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	PC	2,00	61,90	10,69	72,59	123,80	21,38	145,18
10.68	COMPI7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE - FORNEC. E INSTALAÇÃO	PC	5,00	45,90	10,69	56,59	229,50	53,45	282,95
10.69	COMPI8	CABIDE DUPLO CROMADO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	PC	2,00	19,50	10,69	30,19	39,00	21,38	60,38
10.70	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
10.71	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO SUB-TOTAL	M2	6,20	172,07	10,11	182,18	1.066,83	62,68	1.129,52
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1		DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA								
11.1.1	73860/17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 120 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	38,98	7,07	46,05	3.118,40	565,60	3.684,00
11.1.2	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000,00	0,79	0,81	1,60	790,00	610,00	1.600,00
11.1.3	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	4,87	1,62	6,49	730,50	243,00	973,50
11.1.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2200,00	1,09	1,01	2,10	2.398,00	2.222,00	4.620,00
11.1.5	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	1,86	1,23	3,09	465,00	307,50	772,50
11.1.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	M	132,00	1,96	3,13	5,09	258,72	413,16	671,88
11.1.7	83439	CAIXA METÁLICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3"	M	52,00	1,17	3,13	4,30	60,84	162,78	223,60
11.1.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	700,00	1,23	2,51	3,74	861,00	1.757,00	2.618,00
11.1.9	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL, CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	11,66	7,74	19,40	81,62	54,18	135,80
11.1.10	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	4,18	4,32	8,50	83,60	86,40	170,00
11.1.11	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	10,51	6,41	16,92	42,04	25,64	67,68
11.1.12	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	14,50	11,08	25,58	14,50	11,08	25,58
11.1.13	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250 V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	6,50	4,19	10,69	650,00	419,00	1.069,00
11.1.14	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	189,25	157,10	346,35	189,25	157,10	346,35
11.1.15	83372	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	276,30	121,26	397,56	552,60	242,52	795,12
11.1.16	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	173,49	47,05	220,54	346,98	84,10	441,08
11.1.17	700003	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ELETRODUTO ROSCÁVEL - FORNEC E INSTALAÇÃO	PC	4,00	16,10	5,88	21,98	64,40	23,52	87,92

34.186,28

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial, s/n, Bragado - PR
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Carimbos e Assinaturas



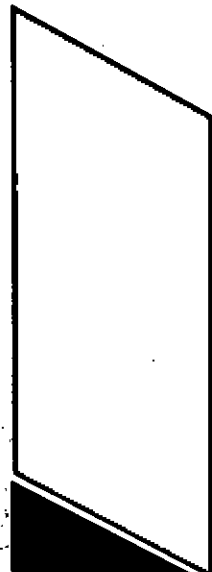
11.1.18	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	45,93	1,77	47,70	734,88	28,32	783,20
11.1.18	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	7,46	1,48	8,94	67,14	13,32	80,46
11.1.20	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,04	1,48	12,52	22,08	2,96	25,04
11.1.21	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	655,13	8,36	663,49	655,13	8,36	663,49
11.1.22	700010	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CINTRA SURTO MONOPOLAR 175 VOLTS / 40 KA CLASSE II	UD	3,00	80,33	10,51	90,84	240,99	31,53	272,52
11.1.23	700004	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 2 1/2" (63MM), SEM LUVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	15,95	11,26	27,21	478,50	337,80	816,30
11.1.24	73952/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00	50,40	20,21	70,61	2.620,80	1.050,92	3.671,72
11.1.25	700005	LUVA DE PVC ROSCÁVEL P ELETRODUTO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	20,00	17,66	5,88	23,54	353,20	117,60	470,80
11.1.26	700009	POSTE AÇO H = 2,5 M D = 75MM TIPO XR-701/11 XOULUX OU TPD-238/1 TROPICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00	212,96	26,23	239,19	425,92	52,46	478,38
11.1.27	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	431,46	125,46	556,92	431,46	125,46	556,92
11.1.28	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N. 3, 40X40X12 CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	62,95	44,96	107,91	62,95	44,96	107,91
11.1.29	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4 60X60X12 CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,58	52,27	151,85	99,58	52,27	151,85
11.2		SPDA				0,00				
11.2.1	72251	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	45,00	4,96	2,72	7,68	223,20	122,40	345,60
11.2.2	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	100,00	14,76	6,48	21,24	1.476,00	648,00	2.124,00
11.2.3	74105/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	138,12	51,23	189,35	690,60	256,15	946,75
11.2.4	700006	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, GRANDE, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	4,00	49,80	25,22	75,02	199,20	100,88	300,08
11.2.5	700007	PONTO DE SOLDA	UD	28,00	0,05	0,10	0,15	1,40	2,80	4,20
11.2.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	1,23	2,51	3,74	67,65	138,05	205,70
11.3		AR CONDICIONADO								
11.3.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UD	13,00	1,96	3,13	5,09	25,48	40,69	66,17
11.3.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	1,23	2,51	3,74	73,80	150,60	224,40
11.4		COMUNICAÇÕES								
11.4.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UD	47,00	1,96	3,13	5,09	92,12	147,11	239,23
11.4.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00	1,23	2,51	3,74	196,80	401,60	598,40
		SUB-TOTAL								31.415,13
12		PINTURA								
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1572,99	3,14	5,23	8,37	4.939,19	8.226,74	13.165,93
12.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	81,60	9,04	5,23	14,27	737,66	426,77	1.164,43
12.3	73832/1	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	152,50	6,36	6,24	12,60	969,90	951,60	1.921,50
12.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	152,50	3,93	6,41	10,34	599,33	977,53	1.576,85
		SUB-TOTAL								17.828,71
13		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
13.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98
13.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	88,78	10,11	98,89	177,56	20,22	197,78
13.3	700011	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/PAREDE	PÇ	5,00	28,90	6,43	35,33	144,50	32,15	176,65
13.4	73918/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	2,00	37,26	3,35	40,61	74,52	6,70	81,22
13.5	700008	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA DUPLA EM AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00	1.231,86	52,28	1284,14	2.463,72	104,56	2.568,28
		SUB-TOTAL								3.198,91
14		ABRIGO DO GÁS								
14.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 CONF.	M3	2,16	600,31	606,40	1406,71	1.728,67	1.309,82	3.038,49
14.2	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	3,20	181,79	31,50	213,29	581,73	100,80	682,53
14.3	73933/1	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	2,00	200,78	52,35	253,11	401,52	104,70	506,22
14.4	74150/3	ESTACA A TRADO (BROÇA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA (SEM ARMAÇÃO)	M	8,00	7,36	22,14	29,50	58,68	177,12	236,00
14.5	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98
14.6	74081/1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,70	10,95	2,80	13,75	128,12	32,76	160,88
14.7	74069/4	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,34	3,76	6,10	9,36	15,04	24,40

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial, s/nº
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena | Paraná

Processo Licitatório
Polha nº 309
Páio Bragado - PM
Carimbo e Assinaturas

06/09



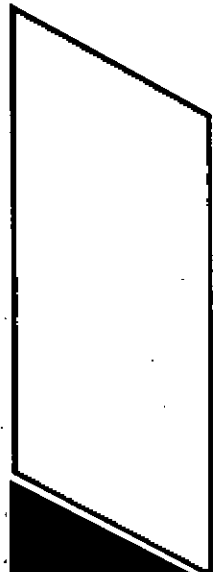
14.8	72722	TE DE COBRE 15MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,56	3,23	5,81	2,58	3,23	5,81	
14.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	25,08	1,29	2,17	3,46	32,35	54,42	86,78	
14.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	25,08	6,98	11,57	18,55	175,06	290,18	465,23	
14.11	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	25,08	3,14	5,23	8,37	78,75	131,17	209,92	
14.12	73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3,84	10,13	23,14	33,27	38,90	88,88	127,76	
14.13	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	13,08	6,04	16,16	22,20	79,00	211,37	290,38	
		SUB-TOTAL									6.009,38
15		ABRIGO DE RESIDUOS									
15.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 CONF.	M3	0,77	800,31	606,40	1406,71	616,24	466,83	1.083,17	
15.2	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,87	35,86	12,80	48,66	318,08	113,54	431,61	
15.3	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA	M2	2,40	408,07	40,24	448,31	979,37	98,58	1.075,94	
15.4	74000/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA (SEM ARMAÇÃO)	M	12,00	7,36	22,14	29,50	88,32	265,68	354,00	
15.5	74156/3	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	16,65	13,47	21,05	34,52	224,28	350,48	574,76	
15.6	73935/1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,53	148,77	288,51	437,28	78,85	152,91	231,76	
15.7	83532	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	5,26	5,79	5,73	11,52	30,46	30,14	60,60	
15.8	73920/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	1,29	2,17	3,46	67,52	113,58	181,10	
15.9	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	52,34	6,98	11,57	18,55	365,33	605,57	970,91	
15.10	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	0,56	10,83	11,39	29,31	566,84	596,15	
15.11	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	52,34	3,14	5,23	8,37	164,35	273,74	438,09	
15.12	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	5,26	3,45	8,43	11,88	18,15	44,34	62,49	
15.13	73916/1	PLACA DE IDENTIFICACAO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UM	3,00	37,26	3,35	40,61	111,78	10,05	121,83	
		SUB-TOTAL									6.526,46
16		ABRIGO DE COMPRESSOR									
16.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 CONF.	M3	0,26	800,31	606,40	1406,71	208,08	157,66	365,74	
16.2	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,57	35,86	12,80	48,66	128,02	45,70	173,72	
16.3	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM	M2	1,12	408,07	40,24	448,31	457,04	45,07	502,11	
16.4	74000/1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÁMETRO = 20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	4,34	10,19	23,64	33,83	44,22	102,60	146,82	
16.5	74156/3	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	6,00	7,36	22,14	29,50	44,16	132,84	177,00	
16.6	73935/1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	4,48	13,47	21,05	34,52	60,35	94,30	154,65	
16.7	83532	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	0,17	148,77	288,51	437,28	25,28	49,05	74,34	
16.8	73920/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1,73	5,79	5,73	11,52	10,02	9,91	19,93	
16.9	5974	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	16,87	1,29	2,17	3,46	21,76	36,61	58,37	
16.10	73397	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	16,87	6,98	11,57	18,55	117,75	195,19	312,94	
16.11	5995	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	16,87	0,56	10,83	11,39	9,45	182,70	192,15	
16.12	73954/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	16,87	3,14	5,23	8,37	52,97	88,23	141,20	
16.13	79500/2	SUB-TOTAL	M2	1,73	3,45	8,43	11,88	5,97	14,58	20,55	
		SUB-TOTAL									2.339,52
17		IMPLANTACAO DO PATIO INTERNO E PASSEIO PÚBLICO									
17.1		CALÇAMENTO DO PÁTIO INTERNO									
17.1.1	73764/1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	698,66	41,67	11,22	52,89	29.114,00	7.839,19	36.953,19	

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR.107.887/D

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial, Pádo Bragado, Pr. 02
Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Carimbos e Assinaturas



17.1.2	74223/1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	294,00	13,01	13,06	26,07	3.694,84	3.709,04	7.403,88
17.1.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	2,40	13,15	0,36	13,51	31,56	0,88	32,42
17.1.4	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	ML	120,00	1,28	5,37	6,65	153,60	644,40	708,00
17.2		CAÇAMENTO DO PÁTIO EXTERNO - PASSEIO								
17.2.1	73764/1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	136,59	33,84	4,63	38,47	4.622,21	632,41	5.254,62
17.2.2	68333	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	M2	2,21	19,86	14,73	34,59	43,89	32,55	76,44
17.2.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	ML	5,00	1,28	5,37	6,65	6,40	26,85	33,25
17.2.4	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M2	2,21	3,45	8,43	11,88	7,62	18,63	26,25
17.3		PAISAGISMO								
17.3.1	73967/1	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UM	2,00	29,41	12,52	41,93	58,82	25,04	83,86
17.3.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UM	74,00	14,58	1,78	16,36	1.078,92	131,72	1.210,64
17.3.3	73788/1	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12UN/M2	M2	6,00	131,43	9,89	141,32	788,58	59,34	847,92
17.3.4	74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	527,25	3,69	1,98	5,67	1.945,55	1.043,96	2.989,51
17.3.5	84170	LASTRO DE SEIXO ROLADO APOIADO	M3	0,51	83,17	20,95	104,12	42,42	10,68	53,10
		SUB-TOTAL								55.763,08
18		SERVIÇOS FINAIS								
18.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	374,37	0,15	1,17	1,32	56,16	438,01	494,17
		SUB-TOTAL								494,17
		TOTAL SEM BDI						320.799,13	204.682,92	525.482,05
		TOTAL COM BDI DE 22,50%								643.715,57

Robison Friedrich

RESPONSÁVEL TÉCNICO/REPRESENTANTE LEGAL
 Eng.º Civil ROBISON FRIEDRICH
 CREA PR-107.887/D
 CONSTRUÇÃO CRF LTDA

Robison Friedrich
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 107.887/D

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF LTDA

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
 Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

Fone 45 3268.1780 | Rua Argentina | Prolongamento Parque Industrial, S/Nº Rio Bragado - PR
 Barracão 02 | Chácara 376-3 | Cx. Postal 70 | 85892-000 | Santa Helena | Paraná

Processo Licitatório nº 08/09
 Carimbos e Assinaturas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PATO BRAGADO

Área de construção : 3 405,45

DATA: 28/05/2014

CONSTRUÇÃO CRF LTDA - CNPJ: 12.581.095/0001-63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% P.TOTAL	P.TOTAL	MÊS						
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1	INSTALAÇÕES PREELIMINARES	0,80	4194,84	4194,84						
				100						
2	SERVIÇOS INICIAIS	0,43	2272,43	2272,43						
				100						
3	INFRA-ESTRUTURA	7,71	40508,03	20254,02	20254,02					
				50	50					
4	SUPRA-ESTRUTURA	10,69	56186,92		22474,768	22474,768	11237,38			
					40	40	20			
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	27,61	145093,69			58037,48	58037,48	29018,74		
						40	40	20		
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1,91	10012,08							10012,08
										100
7	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	6,48	34070,98							34070,98
										100
8	PAVIMENTAÇÃO	4,36	22633,06				9173,22	9173,22	4586,61	
							40	40	20	
9	COBERTURA	9,98	52438,43		20975,37	20975,37	10487,69			
					40	40	20			
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANTARIAS	0,51	34196,28		8549,07	8549,07	8549,07	8549,07		
					25	25	25	25		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,98	31415,13		4712,27			14136,81	12566,05	
					15			45	40	
12	PINTURA	3,39	17826,71					8914,36	8914,36	
								50	50	
13	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,61	3198,81						3198,81	
									100-	
14	ABRIGO DO GAS	1,14	6009,38						6009,38	
									100	
15	ABRIGO DE RESIDUOS	1,24	6526,46						6526,46	
									100	
16	ABRIGO DO COMPRESSOR	0,45	2339,52						2339,52	
									100	
17	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO	10,61	55763,08					27881,54	27881,54	
								50	50	
18	SERVIÇOS FINAIS	0,10	494,17						494,17	
									100	
	TOTAL (SEM BDI)	100,00	525482,10		51999,21	110036,69	86247,46	26636,65	60138,00	
					9,90	20,94	16,41	5,07	11,44	
	TOTAL (SEM BDI)			26721,29	76965,49	110036,69	97484,84	97673,74	116600,06	
	TOTAL (COM BDI)			32733,57	94282,73	134794,94	119416,93	119650,33	142835,07	
								TOTAL GERAL	643715,57	

Robison Friedrich

ROBISON FRIEDRICH
REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 107.887/D
CONSTRUÇÃO CRF LTDA

Robison Friedrich
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.887/D

12.581.095/0001-63

CONSTRUÇÃO CRF
LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 352
Pato Bragado - PR

R. Argentina Prol. Pq. Ind. s/n - Barracão 02
Chácara 376-3 - 85892-000 - Santa Helena - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 1147

Data: 28 105 2014

HS: 08:53 Roberto

CONSTRUÇÃO CRF LTDA

CNPJ 12.581.095/0001-63

PROL. RUA ARGENTINA S/Nº PQ IND 1 – SANTA HELENA/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2014

Data: 28 de Maio de 2014

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO

Processo Licitatório
Folha n.º 353
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP:85880-000
CNPJ:05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 008/2014

Prezados Senhores:

A empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, estabelecida na (Rua da Glória, Linha Caramuru, n.º1452), na Cidade de ITAIPULÂNDIA, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.993.229/0001-98, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º 008/2014, para **Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m²**, junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 392.983,51	61,25%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 248.622,00	38,75%
TOTAL	R\$ 641.605,51	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

05.993.229/0001-98
Zuse Construções Civis Ltda-EPP
Rua da Glória, 1452 - Caramuru
CEP: 85880-000 - Itaipulândia-PR

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR-89738/D

Processo Licitatório
Folha nº 3/4
Pato Bragado - PR

ZUSE

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

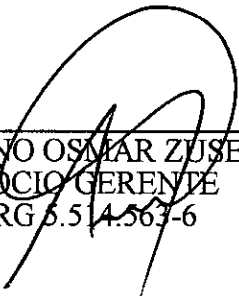
Rua da Glória, 1452
Linha Caramuru
Itaipulândia- Pr
CEP: 85880-000
CNPJ: 05.993.229/0001-98
Cel: (45)9136-9403

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 06 (seis) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;


Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2014.

Itaipulândia, em 28 de Maio de 2014.



ARNO OSMAR ZUSE
SÓCIO GERENTE
RG 5.514.563-6


ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR-85730/D

Processo Licitatório
Folha nº 315
Pato Bragado - PR

NA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS - QD.02 - LT.15 OBRA: UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO/PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED 004/2014 E SINAPI/PR (JANEIRO/2014) - COM DESONERAÇÃO

LEVANTAMENTO Nº:

ART Nº:

DATA: 27/03/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NEUSA AP.MUNHAK BELTRAME

REG. CREA: PR-94813/D

PROPONENTE: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 CNPJ: 05.993.229/0001-98
 ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA 1452 - CARAMURU-ITAIPULÂNDIA -PR
 RESP. TÉCNICO: ARNO OSMAR ZUSE CREA PR-89738/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	100,70	135,00	235,70	1.007,00	1.350,00	2.357,00
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. SUB-TOTAL	M2	8,00	182,84	25,00	207,84	1.462,72	200,00	1.662,72
2		SERVIÇOS INICIAIS								
2.1	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO. SUB-TOTAL	M2	374,37	3,44	2,63	6,07	1.287,83	984,59	2.272,43
3		INFRA-ESTRUTURA								
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOL	M	347,00	15,65	24,02	39,67	5.430,55	8.334,94	13.765,49
3.2	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1	M3	41,62	-	21,37	21,37	-	889,42	889,42
3.3	73904/1	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMP	M3	20,81	13,20	25,14	38,34	274,69	523,16	797,86
3.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	51,45	16,76	68,21	95,70	31,17	126,87
3.5	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS	M2	216,00	3,18	3,21	6,39	686,88	693,36	1.380,24
3.6	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	25,61	261,72	47,92	309,64	6.702,65	1.227,23	7.929,88
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	25,61	0,26	20,51	20,77	6,66	525,26	531,92
3.8	74007/1	FORMA DE MADEIRA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS 3A 1X12" REAPR 10X	M2	316,31	7,02	10,57	17,59	2.220,50	3.343,40	5.563,89
3.9	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.217,81	4,25	2,09	6,34	5.175,69	2.545,22	7.720,92
	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. SUB-TOTAL	KG	266,50	4,74	2,02	6,76	1.263,21	538,33	1.801,54
	74202/1	SUPRA-ESTRUTURA LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	334,00	35,86	12,80	48,66	11.977,24	4.275,20	16.252,44

Processo Licitatório
 Força nº 356
 Pato Bragado - PR

ARNO OSMAR ZUSE
 Engenheiro Civil
 CREA Nº PR-89738/D

4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	186,60	7,62	4,26	11,88	1.421,89	794,92	2.216,81	
4.3	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM	M3	26,49	261,72	47,92	309,64	6.932,96	1.269,40	8.202,36	
4.4	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE	M3	26,49	0,26	20,51	20,77	6,89	543,31	550,20	
4.5	84215	MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	488,28	13,30	12,86	26,16	6.494,12	6.279,28	12.773,40	
4.6	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.939,10	4,25	2,09	6,34	8.241,18	4.052,72	12.293,89	
4.7	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE SUB-TOTAL	KG	576,60	4,74	2,02	6,76	2.733,08	1.164,73	3.897,82	56.186,92
5		ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES									
5.1	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM	M2	949,01	13,47	21,05	34,52	12.783,16	19.976,66	32.759,83	
5.2	700002	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM PEITORIL CZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ARG MISTA - FORNEC E INSTALACAO	M	47,70	80,57	12,38	92,95	3.843,19	590,53	4.433,72	
5.3	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2.481,83	1,29	2,17	3,46	3.201,56	5.385,57	8.587,13	
5.5	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	2.481,83	6,98	11,57	18,55	17.323,17	28.714,77	46.037,95	
5.7	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.998,53	0,56	10,83	11,39	1.119,18	21.644,08	22.763,26	
5.8	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA	M2	282,20	18,42	7,33	25,75	5.198,12	2.068,53	7.266,65	
5.9	73667	COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA SUB-TOTAL	M2	201,10	83,68	31,91	115,59	16.828,05	6.417,10	23.245,15	145.093,67
6		ESQUADRIAS DE MADEIRA									
6.1	73910/1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA	UN	2,00	202,36	67,98	270,34	404,72	135,96	540,68	
6.2	73910/3	2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA	UN	8,00	204,02	69,27	273,29	1.632,16	554,16	2.186,32	
6.3	73910/5	2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA	UN	1,00	205,94	70,56	276,50	205,94	70,56	276,50	
6.4	73910/10	2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA	UN	13,00	221,49	71,85	293,34	2.879,37	934,05	3.813,42	
	73910/8	2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	318,61	75,73	394,54	637,62	151,46	789,08	
	73910/11	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,60X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	329,80	80,84	410,64	659,60	161,68	821,28	
	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	28,00	29,42	27,18	56,60	823,76	761,04	1.584,80	

Processo Licitatório
Folha nº 217
Rato Bagatini - PR

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA N° PR 69738/D

		SUB-TOTAL										10.012,08
7		ESQUADRIAS DE ALUMINIO										
7.1	74067/1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUASFIXAS E	M2	33,90	490,25	35,35	525,60	16.619,48	1.198,37	17.817,84		
7.2	73809/1	DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,04	543,39	21,05	564,44	2.738,69	106,09	2.844,78		
7.3	68052	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTAS	M2	6,60	501,77	23,57	525,34	3.311,68	155,56	3.467,24		
7.4	74067/4	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	5,04	656,29	35,35	691,64	3.307,70	178,16	3.485,87		
7.5	72117	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	M2	45,54	78,47	9,09	87,56	3.573,52	413,96	3.987,48		
7.6	72120	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2									
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	M2	11,55	203,55	10,11	213,66	2.351,00	116,77	2.467,77		
		INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO										
		SUB-TOTAL										34.070,98
8		PAVIMENTAÇÃO										
8.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	33,39	-	29,33	29,33	-	979,33	979,33		
8.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	10,02	51,45	16,76	68,21	515,53	187,94	683,46		
8.3	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	16,70	148,77	288,51	437,28	2.484,46	4.818,12	7.302,58		
8.4	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA),	M2	333,94	5,79	5,73	11,52	1.933,51	1.913,48	3.846,99		
8.5	73946/1	ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2									
		PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA	M2	333,94	17,33	5,65	22,98	5.787,18	1.886,76	7.673,94		
8.6	73985/1	COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	274,30	1,60	7,32	8,92	438,88	2.007,88	2.446,76		
		RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M									
		SUB-TOTAL										22.933,05
9		COBERTURA										
9.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS	M2	388,89	60,60	16,98	77,58	23.566,73	6.603,35	30.170,09		
9.2	75381/1	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	368,89	29,99	5,33	35,32	11.063,01	1.966,18	13.029,19		
9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	39,00	28,55	11,12	39,67	1.113,45	433,68	1.547,13		
9.4	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	165,40	15,61	5,06	20,67	2.581,89	836,92	3.418,82		
9.5	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	M2	20,00	203,55	10,11	213,66	4.071,00	202,20	4.273,20		
		INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO										
		SUB-TOTAL										52.438,43
10		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
10.1	73828/1	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	62,29	60,63	122,92	62,29	60,63	122,92		
	72784	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"-	UN	38,00	7,49	1,50	8,99	284,62	57,00	341,62		
	700001	FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	69,46	10,69	80,15	416,76	64,14	480,90		
	74051/2	BARRA DE APOIO L=80CM, BWC P/DEFICIENTES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,86	40,42	97,28	56,86	40,42	97,28		
	74104/1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA -	UN	4,00	73,33	51,25	124,58	293,32	205,00	498,32		
	74168/1	FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	138,12	51,23	189,35	1.381,20	512,30	1.893,50		
		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN									
		INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM	UN									
		CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -	UN									
		FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN									

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA N° PR - 89738/D

Processo Licitatório
Folha nº 4
Pelo Brigadeiro PR

10.9	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	17,90	10,11	28,01	53,70	30,33	84,03
10.10	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
10.11	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	2,86	2,02	4,88	45,76	32,32	78,08
10.12	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS	UN	3,00	609,39	352,83	962,22	1.828,17	1.058,49	2.886,66
10.13	86895	1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013_P	UN	46,72	107,67	38,02	145,69	5.030,34	1.776,29	6.806,64
10.14	74217/2	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	103,08	3,55	106,63	103,08	3,55	106,63
10.15	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	7,68	8,08	15,76	38,40	40,40	78,80
10.16	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	1,79	5,06	6,85	17,90	50,60	68,50
10.17	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	2,86	5,45	8,31	22,88	43,60	66,48
10.18	72564	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,14	6,87	13,01	12,28	13,74	26,02
10.19	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	8,09	8,08	16,17	105,17	105,04	210,21
10.20	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1,61	5,06	6,67	4,83	15,18	20,01
10.21	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00	2,41	5,45	7,86	74,71	188,95	243,68
10.22	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	5,54	6,87	12,41	11,08	13,74	24,82
10.23	72574	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,27	3,64	4,91	2,54	7,28	9,82
10.24	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	0,77	3,64	4,41	13,09	61,88	74,97
10.26	72599	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	4,44	7,20	2,76	4,44	7,20
10.27	72600	JOELHO REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 3/4X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	1,73	4,05	5,78	41,52	97,20	138,72
10.28	72609	JUNCAO DUPLA PVC ESGOTO 100X100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,21	8,08	35,29	27,21	8,08	35,29
10.29	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,73	8,08	23,81	31,46	16,16	47,62
10.30	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,44	5,06	10,50	32,64	30,36	63,00
10.31	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	110,69	22,84	133,53	553,45	114,20	667,65
10.32	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	70,63	12,32	82,95	847,56	147,84	995,40
10.33	72628	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,28	4,24	10,52	6,28	4,24	10,52
10.34	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	0,99	1,81	2,80	14,85	27,15	42,00
10.35	73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,02	3,13	4,15	2,04	6,28	8,30
10.36	73645	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	19,28	5,23	24,51	269,92	73,22	343,14
10.38	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,60	10,11	16,71	13,20	20,22	33,42
10.39	72691	REDUCAO DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,02	2,22	4,24	10,10	11,10	21,20
10.40	72702	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2,79	2,83	5,62	13,95	14,15	28,10
10.41	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,93	11,29	31,22	39,88	22,58	62,44
10.42	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	46,15	12,76	58,91	784,55	216,92	1.001,47
10.43	85118	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,43	12,76	58,19	90,86	25,52	116,38
10.44	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	843,28	448,62	1.291,90	843,28	448,62	1.291,90

Processo Licitatório
 Fomah nº 31/2013
 Pato Bragado - PR

ARNO OSMAR ZUSE
 Engenheiro Civil
 CREA Nº PR - 89738/D

10.46	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	217,70	32,04	249,74	435,40	64,08	499,48
10.47	72439	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1,11	3,64	4,75	6,66	21,84	28,50
10.48	72441	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	5,63	4,65	10,28	5,63	4,65	10,28
10.49	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,42	9,09	23,51	28,84	18,18	47,02
10.50	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	5,28	5,66	10,94	47,52	50,94	98,46
10.51	72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,57	7,28	18,85	23,14	14,56	37,70
10.52	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	23,96	1,43	25,39	119,80	7,15	126,95
10.53	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	85,20	2,43	87,63	426,00	12,15	438,15
10.54	75051/7	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,79	31,52	9,70	41,22	371,62	114,36	485,98
10.55	75051/2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	81,77	2,25	2,43	4,68	183,98	198,70	382,68
10.57	75051/4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,55	7,00	4,05	11,05	269,85	156,13	425,98
10.58	75051/5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,96	8,22	4,85	13,07	484,65	285,96	770,61
10.59	74168/2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,09	20,24	14,21	34,45	2.167,50	1.521,75	3.689,25
10.60	74168/1	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,80	50,41	15,27	65,68	191,56	58,03	249,58
10.61	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	5,00	274,02	12,92	286,94	1.370,10	64,60	1.434,70
10.62	73735/1	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACCESSORIOS	UN	4,00	370,87	161,01	531,88	1.483,48	644,04	2.127,52
10.63	700012	RODAPIA GRANITO CINZA, E=2,50CM POLIDO H=5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,31	7,44	3,55	10,99	232,95	111,15	344,10
10.64	COMP13	DISPENSER PAPEL TOALHA, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	21,00	26,90	4,55	31,45	564,90	95,55	660,45
10.65	COMP14	SABONETEIRA FIXA CROMADA - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	41,31	5,35	46,66	82,62	10,70	93,32
10.66	COMP15	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	21,00	52,11	10,69	62,80	1.094,31	224,49	1.318,80
10.67	COMP16	PORTA TOALHA DE BANHO, TIPO BASTÃO, CROMADO - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	61,90	10,69	72,59	123,80	21,38	145,18
10.68	COMP17	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	5,00	45,90	10,69	56,59	229,50	53,45	282,95
10.69	COMP18	CABIDE DUPLO CROMADO - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00	19,50	10,69	30,19	39,00	21,38	60,38
10.70	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	35,95	7,83	43,78	71,90	15,66	87,56
10.71	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (BOXES) SUB-TOTAL	M2	6,20	172,07	10,11	182,18	1.066,83	62,68	1.129,52
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1		DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA								
11.1.1	73860/17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 120 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	38,98	7,07	46,05	3.118,40	565,60	3.684,00
	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00	0,79	0,81	1,60	790,00	810,00	1.600,00
	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	4,87	1,62	6,49	730,50	243,00	973,50
	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.200,00	1,09	1,01	2,10	2.398,00	2.222,00	4.620,00
	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	1,86	1,23	3,09	465,00	307,50	772,50
34.196,28										

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR - 68738/D

Processo Licitatório
 Folha nº 1.2
 P.1.3.3
 11/14
 975
 Pato Branco - RR

11.1.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	M	132,00	1,96	3,13	5,09	258,72	413,16	671,88
11.1.7	83439	CAIXA METALICA SEXTAVADA (HEXAGONAL) 3X3"	M	52,00	1,17	3,13	4,30	60,84	162,76	223,60
11.1.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	700,00	1,23	2,51	3,74	861,00	1.757,00	2.618,00
11.1.9	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	11,66	7,74	19,40	81,62	54,18	135,80
11.1.10	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	4,18	4,32	8,50	83,60	86,40	170,00
11.1.11	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	10,51	6,41	16,92	42,04	25,64	67,68
11.1.12	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	14,50	11,08	25,58	14,50	11,08	25,58
11.1.13	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	6,50	4,19	10,69	650,00	419,00	1.069,00
11.1.14	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00	189,25	157,10	346,35	189,25	157,10	346,35
11.1.15	83372	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00	276,30	121,26	397,56	552,60	242,52	795,12
11.1.16	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	173,49	47,05	220,54	346,98	94,10	441,08
11.1.17	700003	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ELETRODUTO ROSCÁVEL - FORNEC E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00	16,10	5,88	21,98	64,40	23,52	87,92
11.1.18	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,00	45,93	1,77	47,70	734,88	28,32	763,20
11.1.19	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00	7,46	1,48	8,94	67,14	13,32	80,46
11.1.20	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	11,04	1,48	12,52	22,08	2,96	25,04
11.1.21	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	655,13	8,36	663,49	655,13	8,36	663,49
11.1.22	700010	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO MONOPOLAR 175 VOLTS / 40 KA CLASSE II	UD	3,00	80,33	10,51	90,84	240,99	31,53	272,52
11.1.23	700004	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2 (63MM), SEM LUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	15,95	11,26	27,21	478,50	337,80	816,30
11.1.24	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	52,00	50,40	20,21	70,61	2.620,80	1.050,92	3.671,72
11.1.25	700005	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	20,00	17,66	5,88	23,54	353,20	117,60	470,80
11.1.26	700009	POSTE ACO H = 2,5M D = 75MM TIPO XR-701/1 XOULUX OU TPD-238/1 TROPICO - FORNEC E INSTALAÇÃO	UD	2,00	212,96	26,23	239,19	425,92	52,46	478,38
	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	431,46	125,46	556,92	431,46	125,46	556,92
	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	62,95	44,96	107,91	62,95	44,96	107,91

Processo Licitatório
 Folha nº 29
 Pató. Bragado - PR

ARNO OSMAR ZUSE
 Engenheiro Civil
 CREA Nº PR-08738/D

11.1.29	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	99,58	52,27	151,85	99,58	52,27	151,85	
11.2		SPDA									
11.2.1	72251	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	45,00	4,96	2,72	7,68	223,20	122,40	345,60	
11.2.2	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	100,00	14,76	6,48	21,24	1.476,00	648,00	2.124,00	
11.2.3	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	138,12	51,23	189,35	690,60	256,15	946,75	
11.2.4	700006	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, GRANDE, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - FORNEC E INSTALACAO	PÇ	4,00	49,80	25,22	75,02	189,20	100,88	300,08	
11.2.5	700007	PONTO DE SOLDA	UD	28,00	0,05	0,10	0,15	1,40	2,80	4,20	
11.2.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00	1,23	2,51	3,74	67,65	138,05	205,70	
11.3		AR CONDICIONADO									
11.3.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UD	13,00	1,96	3,13	5,09	25,48	40,69	66,17	
11.3.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	1,23	2,51	3,74	73,80	150,60	224,40	
11.4		COMUNICAÇÕES									
11.4.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UND	47,00	1,96	3,13	5,09	92,12	147,11	239,23	
11.4.2	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,00	1,23	2,51	3,74	196,80	401,60	598,40	31.415,13
12		PINTURA									
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.572,99	3,14	5,23	8,37	4.939,19	8.226,74	13.165,93	
12.2	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	81,60	9,04	5,23	14,27	737,66	426,77	1.164,43	
12.3	74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	152,50	6,36	6,24	12,60	989,90	951,60	1.921,50	
12.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	152,50	3,93	6,41	10,34	599,33	977,53	1.576,85	17.828,71
13		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
13.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98	
13.2	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	88,78	10,11	98,89	177,56	20,22	197,78	
13.3	700011	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/PAREDE 30 LEDS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	5,00	28,90	6,43	35,33	144,50	32,15	176,65	
13.4	73916/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	2,00	37,26	3,35	40,61	74,52	6,70	81,22	
13.5	700008	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA DUPLA EM AÇO CARBONO - FORNEC E INSTALACAO	UND	2,00	1.231,86	52,28	1.284,14	2.463,72	104,56	2.568,28	3.198,91
14		ABRIGO DO GÁS									
14.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF	M3	2,16	800,31	606,40	1.406,71	1.728,67	1.309,82	3.038,49	
14.2	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	3,20	181,79	31,50	213,29	581,73	100,80	682,53	
14.3	73933/1	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUAR	M2	2,00	200,76	52,35	253,11	401,52	104,70	506,22	
14.4	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	8,00	7,36	22,14	29,50	58,88	177,12	236,00	
14.5	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	77,38	10,11	87,49	154,76	20,22	174,98	
14.6	74061/1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,70	10,95	2,80	13,75	128,12	32,76	160,88	
14.7	74060/4	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	2,34	3,76	6,10	9,36	15,04	24,40	
14.8	72722	TE DE COBRE 15MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	2,58	3,23	5,81	2,58	3,23	5,81	
14.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	25,08	1,29	2,17	3,46	32,35	54,42	86,78	
14.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	25,08	6,98	11,57	18,55	175,06	290,18	465,23	

Processo Administrativo
Folha nº 52
Pato Bragado - PR

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR-89735/D

14.11	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	25,08	3,14	5,23	8,37	78,75	131,17	209,92	
14.12	73922/1	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL)	M2	3,84	10,13		33,27	38,90	88,86	127,76	
14.13	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAQ) SUB-TOTAL	M2	13,08	6,04		22,20	79,00	211,37	290,38	6.009,37
15		ABRIGO DE RESIDUOS									
15.5	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	M3	0,77	800,31	606,40	1.406,71	616,24	466,93	1.083,17	
15.2	74202/1	C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO		8,87	35,86		48,66	318,08	113,54	431,61	
15.3	74071/2	(REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2 M2	2,40	408,07		40,24	448,31	979,37	96,58	1.075,94
15.4	74000/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA(GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M2	10,17	10,19			33,83	103,63	240,42	344,05
15.5	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	12,00	7,36		22,14	29,50	88,32	265,68	354,00
15.6	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM		16,85	13,47			34,52	224,28	350,48	574,76
15.7	83532	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M2 M3	0,53	148,77	288,51	437,28	78,85	152,91	231,76	
15.8	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	5,28	5,79		5,73	11,52	30,46	30,14	60,60
15.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	1,29			3,46	67,52	113,58	181,10
15.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA),	M2 M2	52,34	6,98		11,57	18,55	365,33	605,57	970,91
15.11	5995	ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	52,34	0,56			11,39	29,31	566,84	596,15
15.12	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	52,34	3,14	5,23	8,37	164,35	273,74	438,09	
15.13	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	5,26	3,45	8,43	11,88	18,15	44,34	62,49	
15.14	73916/1	PLACA DE IDENTIFICACAO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM SUB-TOTAL	UND	3,00	37,26	3,35	40,61	111,78	10,05	121,83	6.526,45
16		ABRIGO DO COMPRESSOR									
16.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	M3	0,26	800,31	606,40	1.406,71	208,08	157,66	365,74	
16.2	74202/1	C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO		3,57	35,86		48,66	128,02	45,70	173,72	
	74071/2	(REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2 M2	1,12	408,07		40,24	448,31	457,04	45,07	502,11
	74000/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA(GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	M	4,34	10,19			33,83	44,22	102,60	146,82
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M2	6,00	7,36		22,14	29,50	44,16	132,84	177,00
	73935/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM		4,48	13,47			34,52	60,35	94,30	154,65
	83532	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M2 M3	0,17	148,77	288,51	437,28	25,29	49,05	74,34	

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR - 89738/D

Processo Licitatorio
Folha nº 389
Pato Bragado - PR

16.8	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUALO	M2	1,73	5,79	5,73	11,52	10,02	9,91	19,93	
16.9	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	16,87	1,29	2,17	3,46	21,76	36,61	58,37	
16.10	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1.5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	16,87	6,98	11,57	18,55	117,75	195,19	312,94	
16.11	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	16,87	0,56	10,83	11,39	9,45	182,70	192,15	
16.12	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	16,87	3,14	5,23	8,37	52,97	88,23	141,20	
16.13	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	1,73	3,45	8,43	11,88	5,97	14,58	20,55	
		SUB-TOTAL									2.339,52
17		IMPLANTACAO DO PATIO INTERNO E PASSEO PÚBLICO									
17.1		CALÇAMENTO DO PÁTIO INTERNO									
17.1.1	73764/1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m2	698,68	41,67	9,00	50,67	29.114,00	6.288,12	35.402,12	
17.1.2	74223/1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4	m	284,00	13,01	13,06	26,07	3.694,84	3.709,04	7.403,88	
17.1.3	72947	CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA	m2	2,40	13,15	0,36	13,51	31,56	0,86	32,42	
17.1.4	79467	ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ml	120,00	1,28	5,37	6,65	153,60	644,40	798,00	
17.2		CALÇAMENTO DO PÁTIO EXTERNO - PASSEIO									
17.2.1	73764/1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m2	136,59	33,84	4,63	38,47	4.622,21	632,41	5.254,62	
17.2.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSOJUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m2	2,21	19,86	14,73	34,59	43,89	32,55	76,44	
17.2.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ml	5,00	1,28	5,37	6,65	6,40	26,85	33,25	
17.2.4	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m2	2,21	3,45	8,43	11,88	7,62	18,63	26,25	
17.2.5		PAISAGISMO									
17.3	73967/1	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	2,00	29,41	12,52	41,93	58,82	25,04	83,86	
17.3.1	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	74,00	14,58	1,78	16,36	1.078,92	131,72	1.210,64	
17.3.2	73789/1	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM, COM 12 UN/M2	M2	6,00	131,43	9,89	141,32	788,58	59,34	847,92	
17.3.3	74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	527,25	3,69	1,96	5,67	1.945,55	1.043,96	2.989,51	
17.3.4	84170	LASTRO DE SEIXO ROLADO APILOADO	M3	0,51	83,17	20,95	104,12	42,42	10,68	53,10	
		SUB-TOTAL									54.212,01
17.3.5	9537	SERVIÇOS FINAIS	M2	374,37	0,16	1,17	1,33	59,90	438,01	497,91	
		LIMPEZA FINAL DA OBRA									497,91
		SUB-TOTAL									
		VALOR TOTAL SEM BDI									523.759,60
		VALOR TOTAL COM BDI DE 22,5%									641.605,51

Processo Licitação nº 03/2014
Pato Branco - PR

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA Nº PR - 99788/D

05.993.229/0001-98
Zuse Construções Cíveis Ltda-EPP
Rua da Glória, 1452 - Caramuru
CEP: 85880-000 - Itaipulândia-PR

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PROponente: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

DATA: 28/05/2014

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PATO BRAGADO/PR

ITEM	SERVIÇOS	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA R/ BDI
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	4.924,16	100,00%											4.924,16	4.019,72
2	SERVIÇOS INICIAIS	2.783,73	100,00%											2.783,73	2.272,43
3	INFRA-ESTRUTURA	49.622,32	100,00%											49.622,32	40.508,02
4	SUPRA-ESTRUTURA			27.531,59	40,00%	27.531,59	40,00%	13.785,80	20,00%					68.828,98	56.186,92
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDES			35.547,95	20,00%	35.547,95	20,00%	53.321,92	30,00%	53.321,92	30,00%			177.739,75	145.093,67
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA									6.132,40	50,00%	6.132,40	50,00%	12.264,80	10.012,08
7	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO											41.736,95	100,00%	41.736,95	34.070,98
8	PAVIMENTAÇÃO									14.046,49	50,00%	14.046,49	50,00%	28.092,99	22.933,05
9	COBERTURA							6.423,71	10,00%	25.684,53	40,00%	32.118,54	50,00%	64.237,08	52.438,43
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			6.283,57	15,00%	6.283,57	15,00%	6.283,57	15,00%	6.283,57	15,00%	16.756,18	40,00%	41.890,44	34.196,28
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			5.772,53	15,00%	5.772,53	15,00%	5.772,53	15,00%	5.772,53	15,00%	15.393,42	40,00%	38.483,55	31.415,14
12	PINTURA									10.820,08	50,00%	10.820,08	50,00%	21.840,17	17.828,71
13	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO											3.918,66	100,00%	3.918,66	3.198,91
14	ABRIGO DO GÁS							3.880,74	50,00%	3.880,74	50,00%			7.361,48	6.009,37
15	ABRIGO DE RESÍDUOS							3.997,45	50,00%	3.997,45	50,00%			7.994,90	6.526,45
16	ABRIGO DO COMPRESSOR							1.432,96	50,00%	1.432,96	50,00%			2.865,91	2.339,52
17	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO E PASSEIO									33.204,86	50,00%	33.204,86	50,00%	66.409,71	54.212,01
18	SERVIÇOS FINAIS											609,94	100,00%	609,94	497,91
	VALOR DA PARCELA	57.330,21	8,94%	75.135,64	11,71%	75.135,64	11,71%	84.678,67	14,76%	184.487,83	25,64%	174.837,52	27,25%	641.605,51	523.769,60
	TOTAL ACUMULADO	57.330,21	8,94%	132.465,85	20,65%	207.601,49	32,36%	302.280,16	47,11%	466.767,99	72,75%	641.605,51	100,00%	BDI	117.845,91

ARNO OSMAR ZUSE
Engenheiro Civil
CREA N° PR - 89738/D

05.993.229/0001-98
Zuse Construções Civis Ltda EPP
Rua da Glória, 1452 - Garamuru
CEP: 85800-000 - Itaipulândia-PR

Processo Licitatório
Folha n° 385
Pato Bragado - PR



construções civis ltda
construções civis, terraplenagem,
meio-fio, pavimentação poliédricas

ARNO OSMAR ZUSE
Sócio Gerente
Cel.: (45) 9136-9403

RAZÃO SOCIAL: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, 1452-LINHA CARAMURU,
ITAIPULÂNDIA-PR
LICITAÇÃO Nº 008/2014.
DATA: 28/05/2014.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

REFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1145
Data: 28/05/2014
HS: 08:56 Receita

Processo Licitatório
Folha nº 326
Pato Bragado - PR

e-mail: construcoescivis@hotmail.com - Rua Gloria, 1452
Linha Caramuru - CEP 85880-000 - Itaipulândia - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 088/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2014, que tem como objeto, Contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado - PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Disel Daiane Bortolato, Luiz Alberto Rosinski, Ilóide Lenhardt Canabarro, César Roberto Schaeffer e Giovane Fim, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2014, a qual tem como objeto contratação de empresa, na forma de empreitada Global, para construção da edificação sede para a Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², junto ao Lote n.º 15, Quadra 02, sito à Rua Arapongas, sede do Município de Pato Bragado - PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao edital em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro 05 (cinco) empresas requereram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: 1- **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** 2- **CONSTRUÇÃO CRF LTDA** 3- **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** 4- **HEITOR BLATT – ME** 5- **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**. Destas, 04 (quatro) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas; 1- **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** 2- **CONSTRUÇÃO CRF LTDA** 3- **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** 4- **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**. Estas licitantes estavam devidamente representadas nesta sessão, conforme segue a empresa, **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** representada pelo procurador o senhor David Carlos Augusto da Costa, a empresa **CONSTRUÇÃO CRF LTDA** representado pelo sócia o senhor Robinson Friedrich, a empresa **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** representado pelo sócio o senhor Arno Zuse, sendo que a empresa **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA – EPP**, não estava representada na sessão. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, da licitante cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação, e observou-se que estavam de conformidade com o listado no item oito do Edital convocatório. Desta forma as Licitantes estão aptas a participar com a respectivas Propostas de Preços neste Certame. Mediante condição expressa, o representante presente DECLAROU que renuncia da prerrogativa de interpor recurso, quanto a fase de habilitação. Com isto, daremos sequencia ao processo, abrindo o envelope 02 (dois), ainda nesta sessão, no qual constam as Proposta de Preços da Licitantes habilitadas. O valor global cotados pelas licitantes, para execução da obra prevista no objeto da Licitação **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** é de R\$ 641.605,51 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), para a licitante **CONSTRUÇÃO CRF LTDA**, e de R\$ 643.715,57 (seiscentos quarenta três mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), **LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA – EPP** e de R\$ 643.720,10 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

vinete reais e dez centavos), e para a licitante ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA o valor de R\$ 643.720,10 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e vinte reais e dez centavos). Em seguida as propostas foram passadas aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. As Propostas de preços atenderam todos os requisitos do Edital de Licitação. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e vinte e três minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Processo Licitatório
Folha nº 328
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2014

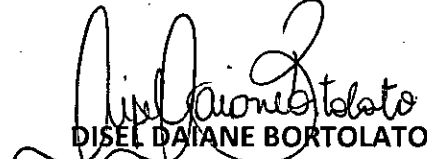
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto previa a **Construção de uma nova sede para Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42m²**, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 641.605,51 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de maio de 2014.


DAIANE BORTOLATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3847
de 29/05/14 FL. 31
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 450
de 28/05/14 FL. 09
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 349
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

De: ASSESSORIA JURIDICA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 008/2014

PARECER:

Retornam do Gabinete do Prefeito os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2014, tipo "*menor preço global*", visando à contratação de empresa para execução da obra de Construção da Nova Unidade Básica de Saúde no Município.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/05/2014, Diário Eletrônico de 08/05/2014 e Diário Oficial da União de 13/05/2014, ficando definida a data de 28 de maio de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, compareceram 04 (quatro) empresas, das 05 (cinco) que haviam retirado o Edital, conforme se verifica na ata-088/2014.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta à sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, e estas foram consideradas habilitadas. As partes representadas renunciaram o direito de interpor recurso.

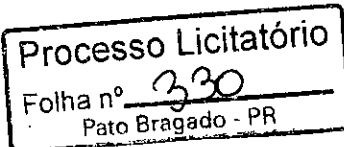
Passando-se para a fase seguinte, as propostas de preços foram lidas em voz alta aos participantes. Nenhuma observação foi feita acerca dos valores apresentados, sendo avisado às proponentes que seria publicado o resultado da presente licitação junto ao Diário Oficial do Município, deu-se por encerrada a seção, o que foi publicada em 28 de maio de 2014 e também no Jornal O Presente de 29 de maio de 2014, onde declarou-se a empresa ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA como vencedora, pelo preço acordado de R\$ 641.605,51 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 05 de junho de 2013.


Juliano Anacleto
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

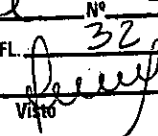
Tomada de Preços n.º 008/2014

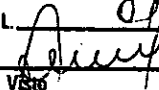
Objeto: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m².

Em atenção às atribuições conferidas a Prefeita Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA**, para execução da obra prevista no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 641.605,51 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para execução, na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 05 de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 3854
de 07/06/14 FL. 32
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 957
de 06/06/14 FL. 01
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 33
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 008/2014

Objeto: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m².

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 008/2014, que tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, com área de 405,42 m², neste Município, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA**, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 05 de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 339
Pato Bragado - PR



Pottencial Seguradora S.A.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

Tomador:	ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ:	05.993.229/0001-98
Endereço:	RUA DA GLÓRIA, Nº 1452 -CARAMURU
Cidade:	ITAIPULÂNDIA
	UF: PR
Segurado:	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ:	95.719.472/0001-05
Endereço:	AV WILLY BARTH 2885 - CENTRO
Cidade:	PATO BRAGADO
	UF: PR

Início de Vigência às 0:00 hs de:	06/06/2014	Término de Vigência às 24:00hs de:	03/12/2014
-----------------------------------	------------	------------------------------------	------------

Importância Segurada: R\$ 32.080,28	(Trinta e Dois Mil Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos)
-------------------------------------	---

Modalidade:	Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
-------------	---

Objeto da Garantia: Destinado à garantia do Contrato nº 139/2014, execução de obra para nova sede de Unidade Básica de Saúde com área de 405,42m². *

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** garante, ao **SEGURADO**, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR** até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderá ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Corretor 1: **FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Nº Susep: 100638935

Belo Horizonte, 10/06/2014 08:53:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital

Carlos Eduardo Quick
Diretor
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.
Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 22-0775-02-0094792 e o Controle Interno: 00A3480172480835. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692014002200750094792000000.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento e serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. **RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. **CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica dependente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término da vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails,



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-02-0094792

Proposta: 148.325

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R\$ 201,00
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio total:	R\$ 201,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	20/06/2014	R\$ 201,00



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142475540
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ARNO OSMAR ZUSE (CPF:039.615.739-48)	Nº Carteira: PR-89738/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Nº Registro: 48340
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	Contrato: 139/2014
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:	Quadra: 02 Lote: 15
Local da Obra: RUA ARAPONGAS 00	CEP: 85948000
CENTRO - PATO BRAGADO PR	Dimensão 405,42 M2
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv 011 EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA	
Serviços 050 EXECUÇÃO	
contratados	

Dados Compl. 0

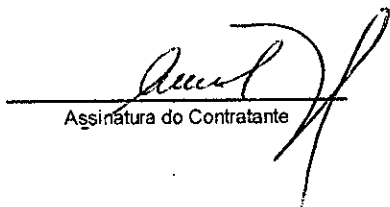
Guia N
ART Nº
20142475540

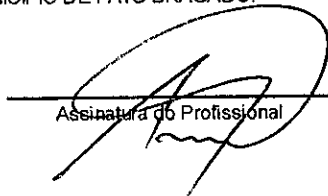
Data Início	06/06/2014
Data Conclusão	06/12/2014
Vir Taxa R\$ 167,68	Entidade de Classe 351

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
Insp.: 4350
10/06/2014
CreaWeb 1.08

EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art 11, do Decreto 5.296 de 2004 *

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

Processo Licitatório
Folha nº 344
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

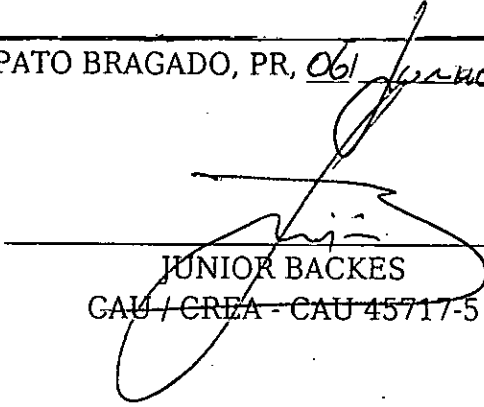
Estado do Paraná

TP 008

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO / PR, inscrita no CNPJ 95719472000105, autoriza a empresa ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ 05993229000198, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 06/06/2014, dar início ao serviço de da Unidade Básica de Saúde UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PATO BRAGADO localizada no endereço RUA ARAPONGAS LOTE 15, CEP: 85948000 - CENTRO, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº .

PATO BRAGADO, PR, 06/ Junho / 2014


JUNIOR BACKES
CAU / CREA - CAU 45717-5

Junior Backes
Arquiteto e Urbanista
CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR


ARNILDO RIEGER
Prefeito

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal